



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de maio de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº098 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 15,72

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº32.674**, de 22 de maio de 2018.

#### **DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO ESTADO, POR MEIO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, NO PERÍODO ELEITORAL DE 2018, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no Art.73, inciso VI, alínea “a”, da Lei Federal nº9.504, de 30 de setembro de 1997, que disciplina as transferências voluntárias no decorrer do período eleitoral e estabelece penalidades para o eventual favorecimento de candidatos, partidos políticos e coligações partidárias; CONSIDERANDO o disposto no Art.25 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que define transferência voluntária como a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, que não decorra de determinação constitucional ou legal; CONSIDERANDO o disposto no Art.73, §10, da Lei Federal nº9.504, de 30 de setembro de 1997, que proíbe a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa, no ano em que se realizar eleição; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº23.555/2017, do Tribunal Superior Eleitoral, publicada no DJE de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Calendário Eleitoral (eleições 2018); CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº119, de 28 de dezembro de 2012, suas alterações e seus regulamentos; CONSIDERANDO a necessidade de coibir condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais; CONSIDERANDO a competência institucional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado de avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos estaduais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais nos termos do Art.15-A, inciso XVI, da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº14.306, de 02 de março de 2009; CONSIDERANDO que em razão dessa competência, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado dispõe de sistemas corporativos informatizados, contendo informações e arquivos relativos a convênios, termos de ajuste e instrumentos congêneres dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, compreendendo a Administração Direta, autarquias, fundações e empresas públicas dependentes; e CONSIDERANDO a necessidade de definir regras e procedimentos no âmbito administrativo para o atendimento ao disposto nos normativos anteriormente citados, DECRETA:

Art.1º É vedado aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Ceará realizar transferências de recursos financeiros para a execução de convênios, termos de ajuste e instrumentos congêneres, no período de 07 de julho de 2018 até a conclusão do pleito eleitoral de 2018.

§1º O disposto no caput não se aplica às transferências:

I – para entes e entidades públicas:

- decorrentes de obrigações formais preexistentes, para execução de obra ou serviço em andamento, com cronograma prefixado, nos termos do art.73, inciso VI, alínea “a”, da Lei nº9.504, de 30 de setembro de 1997; ou
- para atender situações de emergência ou de calamidade pública.

II – para entidades privadas e para pessoas físicas:

- decorrentes de obrigações formais preexistentes, para execução de obra ou serviço em andamento, com cronograma prefixado; ou
- cujas ações objeto da parceria tenham tido execução financeira no orçamento do exercício anterior.

§2º Para efeito de verificação pelo concedente do andamento da obra ou do serviço, nos termos das alíneas “a” dos incisos I e II do §1º, considerar-se-á o atesto de que o início da execução física da obra ou da prestação do serviço ocorreu antes de 07 de julho de 2018.

§3º No caso de convênios firmados antes de 07 de julho de 2018 e cuja obra ou serviço não tenham iniciado antes dessa data, nos termos do §1º, o repasse de recursos, não realizados antes do dia 07 de julho de 2018, mesmo que por parcela única, só poderá acontecer após o encerramento do pleito eleitoral.

§4º Para fins do disposto no “caput”, deve-se considerar como data da transferência o exato momento do efetivo repasse dos recursos ao conveniente, mesmo que não coincida com a data prevista no convênio para desembolso e/ou mesmo que a despesa respectiva tenha sido empenhada e liquidada antes ao período vedado.

§5º Nos convênios celebrados antes de 07 de julho de 2018, com previsão de mais de uma parcela de desembolso, somente poderá ser efetuado o repasse de

parcela no período do “caput”, não obstante já realizados repasses anteriores, se o caso se enquadrar em algumas das situações previstas no §1º, deste artigo. §6º Não se aplica a vedação prevista no “caput”, deste artigo, no caso de convênios celebrados com entidades privadas ou pessoas físicas, envolvendo a transferência de recursos para a realização de eventos que façam parte do calendário cultural e social do Estado.

§7º Na hipótese do §6º, não haverá a proibição para a transferência mesmo quando existir participação no evento de algum município, desde que se dê sob a forma de simples patrocínio.

§8º É possível a celebração de aditivos a convênios durante o período vedado, com a condição de que não envolvam acréscimo na transferência de recursos. Art. 2º Excepcionalmente, para situações não previstas no inciso II, alíneas “a” e “b” do §1º do art.1º, e motivadas por relevante interesse público, poderão ser realizadas transferências de recursos financeiros por meio de convênios e instrumentos congêneres para entidades privadas e para pessoas físicas, desde que previamente autorizadas pelo Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

Parágrafo único. As autorizações do COGERF serão precedidas de análise técnica a ser efetuada pelo Grupo Técnico de Contas – GTC, vinculado àquele Comitê.

Art. 3º A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará deverá bloquear no sistema corporativo de convênios e congêneres, no período de 07 de julho de 2018 até a conclusão do pleito eleitoral, a liberação de recursos para todos os convênios, termos de ajuste e instrumentos congêneres celebrados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual que não se enquadrem nas exceções do §1º do art.1º e do art.2º deste Decreto.

Art. 4º Para fins de liberação de recursos relativos às exceções previstas no art.1º deste Decreto, os órgãos ou entidades que utilizam o sistema corporativo de convênios e congêneres deverão comprovar o atendimento dos requisitos estabelecidos, mediante a inserção das seguintes informações: I – atestado técnico comprovando o início da execução física da obra ou do serviço antes de 07 de julho de 2018;

II – cronograma prefixado, indicando as parcelas a serem transferidas no período compreendido entre 07 de julho de 2018 e a conclusão do período eleitoral;

III – íntegra digitalizada do Parecer Jurídico, com a análise do cumprimento ou não dos requisitos exigidos na legislação eleitoral e neste Decreto;

IV – íntegra digitalizada do Decreto Estadual que homologar a situação de calamidade ou emergência, quando for o caso.

§1º Compete à área técnica do concedente registrar no sistema corporativo de convênios e congêneres as informações e documentos previstos nos incisos I e II deste artigo.

§2º Compete à área jurídica do concedente anexar as íntegras dos documentos previstos nos incisos III e IV deste artigo.

Art. 5º Para fins de liberação de recursos relativos às exceções previstas no art.2º deste Decreto, os órgãos ou entidades que utilizam o sistema corporativo de convênios e congêneres deverão inserir a íntegra digitalizada da Deliberação do COGERF que autorizou a transferência dos recursos.

Parágrafo único. Compete à área jurídica do concedente anexar a íntegra do documento previsto no caput.

Art. 6º Durante o período estabelecido no art.1º deste Decreto, a transferência de recursos financeiros por meio de convênios e congêneres deverá satisfazer também às condições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, ao disposto na Lei Complementar Estadual nº119, de 28 de dezembro de 2012, suas alterações e regulamentos e ao disposto na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, suas alterações e regulamentos.

Art. 7º O disposto neste Decreto não se aplica:

- às transferências obrigatórias decorrentes de determinação constitucional e legal, bem como às destinadas ao Sistema Único de Saúde, para as quais fica dispensada a celebração de convênios ou quaisquer instrumentos congêneres;
- aos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, nos termos da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, e suas alterações;
- aos contratos de rateio firmados com consórcios públicos nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005;

IV – aos contratos de subvenção habitacional firmados com instituições financeiras, nos termos da Lei Estadual nº 15.143, de 23 de abril de 2012;

V – aos contratos de subvenção econômica e aos termos de concessão de auxílio à pesquisa firmados com empresas e pessoas físicas, nos termos da Lei Estadual nº 14.220, de 16 de outubro de 2008.

Art. 8º Em caso de divergências jurídicas acerca do atendimento dos requisitos legais para liberação de recursos, a área jurídica do concedente deverá realizar consulta formal à Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**EUVALDO BRINGEL OLINDA**

Secretaria das Cidades

**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**CESAR AUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação

**ROGERS VASCONCELOS MENDES**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO**

Secretaria do Esporte

**JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA**

Secretaria da Fazenda

**JOÃO MARCOS MAIA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)****DECRETO Nº32.675**, de 22 de maio de 2018.**DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS E REDES SOCIAIS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL DE 2018, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no Art.73, inciso VI, alínea “b”, da Lei Federal nº9.504, de 30 de setembro de 1997, que disciplina a publicidade institucional no decorrer do período eleitoral e estabelece penalidades para o eventual favorecimento de candidatos, partidos políticos e coligações partidárias; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº23.555/2017, do Tribunal Superior Eleitoral, publicada no DJE de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Calendário Eleitoral (eleições 2018); CONSIDERANDO a necessidade de definir regras e procedimentos, no âmbito administrativo estadual, buscando o atendimento ao disposto nos normativos anteriormente citados, DECRETA:

Art. 1º Fica vedada, no período de 07 de julho de 2018 até a conclusão do pleito eleitoral, a autorização ou a veiculação de publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos e entidades estaduais Administração direta, às autarquias, às fundações, às empresas públicas e às sociedades de economia mista.

§ 1º Excetua-se da vedação do “caput”:

I – as propagandas de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado;

II – a publicidade em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

III – a publicação de atos oficiais ou meramente administrativos;

IV – a manutenção de placas de obras públicas, desde que não contenham expressões que possam identificar autoridades, servidores ou administrações cujos dirigentes estejam em campanha eleitoral;

§ 2º O disposto no “caput” aplica-se, no que couber:

I – às entidades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Estadual;

II – às entidades privadas com fins lucrativos contratadas pelo Governo Estadual nos termos da lei;

III – as entidades privadas prestadoras de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou qualquer outra forma de delegação por ato administrativo;

IV – as entidades sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo,

ajustes ou outros instrumentos congêneres.

§3º A restrição de publicidade a que estão submetidas as entidades previstas no § 2º refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação ou objeto do contrato.

§4º Os órgãos e entidades contratantes, concessionários, permissionários, autorizadores, concedentes ou responsáveis primários pelo serviço público oferecido ficam responsáveis pelo cumprimento do disposto neste Decreto junto às entidades previstas no § 2º, deste artigo.

Art. 2º Os órgãos e entidades estaduais responsáveis por administrar sítios institucionais e redes sociais oficiais adotarão todas as medidas necessárias para inibir e ocultar a propaganda institucional durante o período previsto no art. 1º, deste Decreto, especialmente com a supressão das hiperligações de notícias.

§ 1º Ao ocultar a propaganda institucional publicada até o dia 06 de julho de 2018, o administrador dos sítios institucionais e redes sociais oficiais não apagará essas informações, devendo a sua disponibilização ser reestabelecida após o encerramento do período eleitoral.

§ 2º Fica autorizada a Empresa de Tecnologia da Informação de Ceará - ETICE, a realizar todas as configurações necessárias, até o dia 06 de julho de 2018, para inibir e ocultar a apresentação de notícias em todos os sítios institucionais em Joomla que se encontram hospedados na sua infraestrutura, cabendo a cada administrador local dos sítios institucionais hospedados a incumbência de manter estas modificações suprimidas até o final do pleito eleitoral, quando a ETICE retornará as configurações ou indicará os meios de como retornar a exibição de notícias.

Art. 3º Fica ressalvadas ao disposto neste Decreto a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pela Administração Pública Estadual, por meio do Portal da Transparência ou sítios institucionais mantidos na rede mundial de computadores, conforme prevê o art. 8º da Lei Nacional nº. 12.527/2011 e o Art. 11 da Lei Estadual nº. 15.175/2012.

Parágrafo único. Na divulgação das informações a que se refere o “caput”, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

VI - resultados de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores;

VII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.



Art. 4º Em caso de divergências jurídicas em relação ao atendimento do disposto neste Decreto, a área jurídica da setorial deverá consultar formalmente a Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ LINHARES PONTE, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a viajar a SÃO PAULO/SP, no período de 23 a 25/05/2018, a fim de participar da Reunião Conjunta de Trabalho das Regiões Sudeste e Sul do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação - FNCE, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.314,30 (hum mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.154,83 (hum mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.819,61 (dois mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

#### GOVERNADORIA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3001561-4, a viajar a cidade de Nova Olinda, no dia 05 de abril do ano em curso, a fim de participar da Solenidade de Inauguração do Centro de Tecnologia Mineral do Cariri, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2018.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE  
DO GOVERNADOR

\*Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3001561-4, a viajar a cidade de São Luís do Curu, no dia 11 de abril do ano em curso, a fim de participar da Solenidade de Entrega de Sistemas de Abastecimento D'água para Todos, que beneficiará as Comunidades de Cajazeiras, Maniçoba dos Nunes, Lagoa do Capim, Pantanal e Lagoa Queimada, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE  
DO GOVERNADOR

\*Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3001561-4, a viajar a cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 19 de abril do ano em curso, a fim de participar de reunião no Gabinete da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, concedendo-lhe

passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.339,23 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do art.4º e 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE  
DO GOVERNADOR

\*Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3001561-4, a viajar a cidade de Amontada, no dia 20 de abril do ano em curso, a fim de participar da Solenidade de Entrega de Sistema de Abastecimento D'água, no âmbito do Programa Água para Todos, beneficiando as comunidades de Almas, Duros, Tanques e Lagoa do Jardim, no município de Amontada, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE  
DO GOVERNADOR

\*Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3001561-4, a viajar as cidades de Senador Pompeu e Milhã, no dia 29 de março do ano em curso, a fim de participar da Solenidade de Entrega de Sistema de Abastecimento d'água do Programa Água para Todos e do Projeto São José, que beneficiará as Comunidades de São Jorge, Secretaria de Desenvolvimento Agrário Curralinhos, Catolé e Planalto, Santa Clara e Km 12, no município de Senador Pompeu e Solenidade de Assinatura de Ordem de Serviço para Implantação de Sistema de Abastecimento D'água do Projeto São José, que beneficiará a Comunidade de Maré, no município de Milhã, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2018.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE  
DO GOVERNADOR

\*Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3001561-4, a viajar as cidades de Aracoiaba, Alto Santo e Tabuleiro do Norte, no dia 21 de março do ano em curso, a fim de Participar da Solenidade de Entrega de Sistema de Abastecimento D'água do Programa Água Para Todos, que beneficiará as Comunidades de Tigipió, Maguary e Andrenópolis, no município de Aracoiaba e Solenidade de Assinatura de Ordem de Serviço para implantação de Sistema de Abastecimento d'água do Projeto São José III, que beneficiará a Comunidade de Novo Castanhão, no município de Alto Santo e Comunidade de Gangorinha, no município de Tabuleiro do Norte, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE  
DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com



o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.213 de 03 de Maio de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, RESOLVE NOMEAR, ERCILIO TEIXEIRA LIMA JUNIOR, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE CERIMONIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 09 de Maio de 2018. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº314-C/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº314-C/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Elves Oliveira da Silva	Subtenente PM	075.170-1-7	V	18/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Cabo PM	303.701-1-2	V	18/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Joaquim Benevenuto de Souza	1º Sargento PM	093.366-1-3	V	18/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Antonio Fellipe Borges de Castro	Cabo PM	303.187-1-4	V	18/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Fabio Soares Barbosa	3º Sargento PM	134.831-1-6	V	18/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Helano Dantas Vieira	3º Sargento PM	135.176-1-4	V	18/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº314-D/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº314-D/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Salim Braide Neto	Subtenente PM	110.044-1-5	V	18/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Palmácia-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Leonardo Pessoa Lessa	Soldado PM	306.414-1-8	V	18/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Palmácia-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Carlos Antonio	1º Sargento PM	109.918-1-1	V	18/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Palmácia-CE	1/2	61,33	*****	30,67
José Ricardo Soares dos Santos	1º Sargento PM	110.092-1-2	V	18/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Palmácia-CE	1/2	61,33	*****	30,67
José Herdson Cunha de Lima	3º Sargento PM	134.259-1-4	V	18/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Palmácia-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Marcos Carneiro Vieira	Subtenente PM	092.005-1-7	V	18/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Palmácia-CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº324-C/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324-C/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Valério de Almeida Cabral	1º Sargento PM	112.739-1-2	V	19/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Marcos de Sousa Menezes	Cabo PM	300.564-1-8	V	19/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Bruno Rodrigo P. Marques da Silva	Cabo PM	302.820-19	V	19/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú-CE	1/2	61,33	*****	30,67
José Robério Sales de Sousa	3º Sargento PM	135.024-1-2	V	19/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Rafael Carlos Campos	Soldado PM	587.654-1-4	V	19/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Washington de Aguiar	Soldado PM	588.124-1-2	V	19/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Antonio José Pereira Reis	Cabo PM	303.864-1-7	V	19/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú-CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº333-A/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ANTONIO SILVA VIEIRA, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 091.381-1-0, deste Órgão, a viajar à cidade de Icapuí-CE, no período de 25 a 26 de abril de 2018 a fim de realizar serviço de segurança e



proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº333-B/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar AIRTON PINTO HONORATO, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 135.903-1-1, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral-CE, no dia 26 de abril de 2018 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº334/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cristiano Castro de Araujo	2º Tenente PM	104.952-1-0	III	27 a 29/04/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tururu e Irauçuba-CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
Antonio Thyago Jatai C Castelo	Capitão PM	151.856-1-9	III	27 a 29/04/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tururu e Irauçuba-CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº334-A/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334-A/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Elves Oliveira da Silva	Subtenente PM	075.170-1-7	V	27 a 28/04/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Luis do Curu e Madalena-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Cabo PM	303.701-1-2	V	27 a 28/04/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Luis do Curu e Madalena-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Everton Almeida Junior	1º Sargento PM	107.085-1-6	V	27 a 28/04/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Luis do Curu e Madalena-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Moreira de Lima	1º Sargento PM	095.626-1-3	V	27 a 28/04/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Luis do Curu e Madalena-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Joaquim Benevenuto de Souza	1º Sargento PM	093.366-1-3	V	27 a 28/04/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Luis do Curu e Madalena-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Antonio Felipe Borges de Castro	Cabo PM	303.187-1-4	V	27 a 28/04/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Luis do Curu e Madalena-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Fabio Soares Barbosa	3º Sargento PM	134.831-1-6	V	27 a 28/04/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Luis do Curu e Madalena-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Helano Dantas Vieira	3º Sargento PM	135.176-1-4	V	27 a 28/04/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Luis do Curu e Madalena-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº334-B/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334-B/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Giorgio Gonçalves	Major PM	108.094-1-X	III	27 a 29/04/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Luis do Curu e Madalena-CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Mario Sergio de França Fonteles	Major PM	058.935-1-8	III	27 a 29/04/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de São Luis do Curu e Madalena-CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65

\*\*\* \*\*



**PORTARIA GG Nº334-C/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334-C/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Salim Braide Neto	Subtenente PM	110.044-1-5	V	27 a 29/04/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tururu e Irauçuba-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Isaac Maciel Dias	Cabo PM	303.803-1-2	V	27 a 29/04/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tururu e Irauçuba-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
José Milton Ferreira Filho	1º Sargento PM	110.718-1-3	V	27 a 29/04/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tururu e Irauçuba-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Gilson Cecílio de Araújo	Cabo PM	304.093-1-0	V	27 a 29/04/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tururu e Irauçuba-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Carlos Antonio de Sousa Mendes	1º Sargento PM	109.918-1-1	V	27 a 29/04/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tururu e Irauçuba-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Jose Ricardo Soares dos Santos	1º Sargento PM	110.092-1-2	V	27 a 29/04/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tururu e Irauçuba-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
José Herndon Cunha de Lima	3º Sargento PM	134.259-1-4	V	27 a 29/04/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tururu e Irauçuba-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Carlo Robert Melo Maranhão	1º Sargento PM	112.817-1-0	V	27 a 29/04/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tururu e Irauçuba-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº338-B/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº338-B/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Gomes de Oliveira	Subtenente PM	102.858-1-X	V	28 a 30/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Robério Santos de Almeida	Cabo PM	304.616-1-4	V	28 a 30/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Antonio Gladson Fialho Rodrigues	3º Sargento PM	135.247-1-8	V	28 a 30/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Amaury Guedes Barroso	1º Sargento PM	106.941-1-6	V	28 a 30/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Carlos Clayton de Menezes Braga	2º Sargento PM	125.392-1-5	V	28 a 30/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Antonio Lindomar Holanda Silva	2º Sargento PM	125.618-1-4	V	28 a 30/04/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº338-C/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FRANCISCO PAULO RABELO DE LIMA, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 111.593-1-1, deste Órgão, a viajar à cidade de Icapuí-CE, no período de 28/04/2018 a 01/05/2018 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº338-D/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº338-D/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Marcelo Alves Pitombeira	1º Sargento PM	102.355-1-0	V	28/04 a 01/05/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
José Roberto de Paiva Santiago	1º Sargento PM	100.783-1-8	V	28/04 a 01/05/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Ataulfo Ibiapina de Azevedo	3º Sargento PM	136.410-1-3	V	28/04 a 01/05/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Tiago Madeira Alexandre	Soldado PM	306.643-1-0	V	28/04 a 01/05/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José de Arimatéia Silveira Campos	1º Sargento PM	105.931-1-5	V	28/04 a 01/05/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Daniel Evangelista de Lima Neto	Cabo PM	302.724-1-2	V	28/04 a 01/05/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Francisco Anibal da Silva Junior	Soldado PM	307.196-1-1	V	28/04 a 01/05/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº339/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 084.201-1-4, deste Órgão, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 25 a 27 de abril de 2018 a fim de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº363-C/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº363-C/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cristiano Cunha Giffoni	1º Sargento PM	102.353-1-6	V	07 a 09/05/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Palhano e Jaguaruana-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Ocivan Ribeiro Braga	3º Sargento PM	135.863-1-4	V	07 a 09/05/2018	A serviço da Casa Militar nos municípios de Palhano e Jaguaruana-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº364-A/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº364-A/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Antonio Quintela de Moura	1º Sargento PM	105.705-1-4	V	09 a 10/05/2018	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e /12	61,33	5%	96,60
Emanuel Nepomuceno dos Santos Oliveira	Soldado PM	306.005-1-7	V	09 a 10/05/2018	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e /12	61,33	5%	96,60

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº372/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº372/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cristiano Cunha Giffoni	1º Sargento PM	102.353-1-6	V	11 a 12/05/2018	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim-CE	1 e /12	61,33	*****	92,00
Ocivan Ribeiro Braga	3º Sargento PM	135.863-1-4	V	11 a 12/05/2018	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim-CE	1 e /12	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº372-A/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº372-A/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Antonio Maia da Silva	2º Sargento PM	125.622-1-7	V	11 a 13/05/2018	A serviço da Casa Militar no município de Camocim-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Paulo de Tarso Macêdo Rocha	3º Sargento PM	136.019-1-7	V	11 a 13/05/2018	A serviço da Casa Militar no município de Camocim-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº380/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FRANCISCO ALVES DE MELO, ocupante do Posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 101.271-1-4, deste órgão, a viajar a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 18 a 21 de maio de 2018, a fim de participar do curso de Fundamentos de Entrevista e Análise de Veracidade de interesse da Casa Militar do Governo, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,80 (um mil cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), percebendo o valor total de R\$ 1.249,05 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 1.569,81 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), totalizando um valor de R\$ 2.818,86 (dois mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº404/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial, através do Gabinete do Governador do Estado do Ceará, conforme Processo nº 1121891/2016 e CI CEPPIR Nº 05/2018, de 09 de fevereiro de 2018, os Senhores: FRANCISCO EDMILSON MOREIRA MESQUITA (Cadeirante), PAULO RICARDO MESQUITA MOREIRA (Acompanhante), MARTA MARIA BARBOSA ORLANDO, LEONILDO DA SILVA LEAL, PAULO RICARDO MUNIZ DA COSTA, EVELANE SILVEIRA FARIAS, RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR (Cadeirante), VALDEMAR SOUSA DO VALE (Acompanhante), SEBASTIÃO MESQUITA DE SOUSA, CLEUDO PINHEIRO DE ANDRADE JÚNIOR, MARIA ARLI CORREIA DO NASCIMENTO, JULIVAN VERÍSSIMO ROSA, SAMUEL NASCIMENTO DE CASTRO, JOÃO PAULO DA SILVA LIMA, SAMUEL DOS SANTOS SILVA NUNES, FABRÍCIO GOMES RODRIGUES, SAMUEL MACIEL MARTINS, NINIVIA MACIEL EVANGELISTA SOUSA CAMPOS, ANA CAROLINA LIMA SALES, MARLUCIA RAMAS DE FÁTIMA DE S. GOMES, LUCIA DE FATIMA QUEIROZ DE OLIVEIRA, ANTONIO HUMBERTO DE SOUSA (Pai Beto), ZAIRA CONCEIÇÃO TAVARES PEREIRA, SABADO GOMES DABO, ISABEL CRISTINA SILVA DE SOUSA, JOÃO LUIS JOVENTINO DO NASCIMENTO, MARIA CREUZA DA SILVA CARVALHO, LUIZA MARIA LEITE DA COSTA, JOSÉ CLEMILDO DE SOUSA, MARIA VALNEIDA ARAÚJO, TIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS e FRANCISCA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - IV CONAPIR. Os deslocamentos obedecerão ao seguinte trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, exceto TIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS e FRANCISCA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, no trecho: Juazeiro do Norte-CE/Brasília-DF/Juazeiro do Norte-CE, todos no período de 27 a 31 de maio do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº414/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, DESIGNA, conforme Processo nº 3743962/2018 e Ofício nº 2018/6127, de 15 de maio de 2018, em atendimento aos interesses da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, a Sra. Maria Emi Shimazaki para, na qualidade de colaboradora eventual, conduzir as Oficinas do Projeto QualificaESPSUS - Programa de Qualificação da Atenção Especializada à Saúde de Fortaleza, que acontecerá em Fortaleza/CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Curitiba-PR/Fortaleza-CE/Curitiba-PR, no período de 27 a 31 de maio do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\* \*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL INTEGRANTES DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COEPIR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº15.953, de 14 de janeiro de 2016, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (COEPIR), no biênio 2018-2020, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 13 (treze) vagas para entidades da sociedade civil no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (COEPIR), conforme as seguintes representações previstas na Lei nº15.953, de 14 de janeiro de 2016:

- 1 (um) representante de Instituição de Ensino Superior Estudos de Etnias, e seu respectivo suplente;
- 1 (um) representante de Instituição de Classe e seu respectivo suplente;
- 1 (um) representante de Instituição Artística e Cultural ligado a Etnias e seu respectivo suplente;
- 1 (um) representante de Instituição de Notório Saber no âmbito da Promoção da Igualdade Racial e seu respectivo suplente;
- 1 (um) representante de Instituição de Mulheres Negras e sua respectiva suplente;
- 1 (um) representante de Instituição dos Direitos Humanos, com ênfase na Promoção da Igualdade Racial, e seu respectivo suplente;
- 1 (um) representante de Instituição do Grupo Étnico Quilombola e seu respectivo suplente;
- 1 (um) representante de Instituição do Grupo Étnico Indígena e seu respectivo suplente;
- 1 (um) representante de Instituição do Grupo Étnico Ciganos e seu respectivo suplente;
- 1 (um) representante de Instituição de Povos de Terreiros e comunidades tradicionais de Religião de Matriz Africana/Afro-Brasileira e seu respectivo suplente;
- 1 (um) representante de Instituição Religiosa, com ênfase na população negra, e seu respectivo suplente;
- 1 (um) representante de Instituição de Mulheres Indígenas e seu respectivo suplente;
- 1 (um) representante de Instituição representante dos Direitos da Criança e do Adolescente e seu respectivo suplente.

1.2. O processo seletivo será composto de duas etapas: 1ª etapa: inscrição e habilitação, 2ª etapa: seleção, sendo esta última etapa efetivada por eleição, na qual votam e são votadas as organizações da sociedade civil inscritas e consideradas habilitadas.

#### 2 - DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 São pré-requisitos para a entidade se habilitar para a referida seleção:

- Compartilhar dos princípios da Política Nacional para a Promoção de Igualdade Racial, aprovados na I, II e III Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial;
- Atuar no enfrentamento ao racismo, na Promoção da Igualdade Racial, na defesa, garantia e ampliação dos direitos da população negra, e/ou indígena, e/ou





cigana, e/ou povos de terreiro de religiões de matriz africana ou afro-brasileira, e/ou demais comunidades tradicionais e/ou demais segmentos étnico-raciais, há, pelo menos, 2 (dois) anos.

2.2 No ato da inscrição, a entidade deverá enviar ofício à Coordenadoria Especial de Políticas para a Promoção de Igualdade Racial do Gabinete do Governador (CEPPIR/GABGOV), conforme modelo anexo acompanhado dos seguintes documentos:

- Estatuto ou regimento interno;
- CNPJ comprovando a existência legal da entidade há, pelo menos, 2 (dois) anos;
- Relatório sintético de atividades da organização nos últimos 02 (dois) anos acompanhado de re-gistro fotográfico;
- Cópia da ata da eleição da última diretoria da entidade;
- Documento de identificação do delegado e do suplente, com foto.

2.3 Os documentos acima descritos serão recebidos ou entregues de duas formas:

- Via correio com aviso de recebimento (A.R.) para: Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial do Gabinete do Governador, na Rua Silva Paulet, nº334 – Meireles, CEP 60125.150, Fortaleza – CE, ou entregues pessoalmente em envelope lacrado, indicando no envelope o título deste Edital: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL INTEGRANTES DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COEPIR. Não serão considerados para o processo seletivo os documentos com data de postagem fora do prazo do edital.
- Entrega pessoal, onde, poderão ser apresentados em cópias simples, nesse caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e da equipe da CEPPIR. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis. A CEPPIR fica responsável somente pela conferência das cópias e documentos originais, onde a ausência de documentos exigidos no Edital ou demais análises para habilitação das entidades serão realizadas pela Comissão Eleitoral.

### 3 – DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo de habilitação será coordenado pelo Gabinete do Governador, por meio da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial – CEPPIR que, indicará Comissão Eleitoral, composta por 04 (quatro) integrantes, preferencialmente com atividades ligadas à Promoção da Igualdade Racial, não votante. Cabe a Comissão Eleitoral o processo de seleção (análise de documentos) e eleição.

3.2 Após a seleção das entidades habilitadas, a CEPPIR fará publicar no Diário Oficial do Estado, no portal do Governo do Estado (<http://www.gabgov.ce.gov.br/>), a lista das entidades habilitadas que participarão do processo de Eleição.

3.3 Participarão da eleição as entidades representantes da sociedade civil no COEPIR aquelas habilitadas pela Comissão Eleitoral.

3.4 Caso sejam habilitadas menos de 13 (treze) entidades, uma para cada representação da sociedade civil organizada (conforme 1.1), definidas pela Lei nº15.953, de 14 de janeiro de 2016, far-se-á nova convocação, no período de 20 (vinte) dias, no portal do Governo, persistindo as demais precondições do presente Edital.

3.5 As entidades habilitadas estarão aptas a votar e serem votadas no processo de escolha do representante da sociedade civil no COEPIR, a eleição das treze entidades representantes da sociedade civil ocorrerá na data e horário, conforme calendário anexo deste edital.

3.5.1 - O processo eleitoral dá-se a por segmento em separado, não havendo consenso no segmento, abre-se a votação a plenária.

3.5.2 - Será entregue uma cédula de votação daquele segmento à todos do colégio eleitoral, onde o voto será registrado e depositado em uma urna.

3.5.3 - Será dado 5 minutos para a apresentação e defesa da candidatura da entidade.

3.5.4 - Será considerado titular a entidade que receber o maior número de votos e suplente a entidade que receber o segundo maior número de votos.

3.6 Ao final da apuração, a Comissão Eleitoral lavrará ata da sessão, consignando a data, o horário de início e encerramento da votação, bem como o total de votos apurados, que será assinada por todos os seus membros.

3.7 A eleição será realizada conforme orientações definidas pela Comissão Eleitoral.

3.8 Os documentos referentes à eleição ficarão sob a guarda da CEPPIR, até a posse do(a) s Conselheiro(a) s, quando serão entregues ao COEPIR.

### 4 – ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA: PRAZOS

4.1 Inscrição de candidaturas junto à CEPPIR/GABGOV, com a postagem dos documentos no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital.

4.2 Avaliação das candidaturas pela Comissão Eleitoral, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de encerramento da inscrição de candidaturas.

4.3 Divulgação, no portal do Governo do Estado, da lista das entidades candidatas habilitadas para o processo de votação e convocação para o processo de eleição, em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do período de avaliação das candidaturas.

4.4 Após a publicação da lista das entidades habilitadas, a entidade disporá de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, para recorrer do indeferimento de sua inscrição. Em não havendo modificação na listagem já publicada, vigorarão os nomes ali publicados.

4.5 A entidade que resolver recorrer do indeferimento da inscrição, deverá entregar as razões do recurso na CEPPIR, sito à Rua Silva Paulet, nº334, Meireles, no período das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.6 Caso seja alterada a lista publicada, a CEPPIR providenciará publicação da nova lista no portal do Governo do Estado, em até 5 (cinco) dias úteis.

4.7 Não sendo alterada a lista, as orientações sobre a eleição (local, data e horário) serão dadas por telefone e e-mail, para as entidades habilitadas.

4.8 Imediatamente após a eleição, a Comissão Eleitoral encaminhará os nomes das entidades eleitas e seus representantes para a CEPPIR, que encaminhará para publicação no portal do Governo do Estado.

### 5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Comissão Eleitoral poderá solicitar às entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário, e terá amplos poderes para gerir as eleições.

5.2 Outras informações poderão ser obtidas diretamente na CEPPIR, pelos telefones: (85) 3133-3711/3710 ou e-mail: [ceppir@gabgov.ce.gov.br](mailto:ceppir@gabgov.ce.gov.br).

5.3 Antes de efetuar a inscrição, a entidade deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.4 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.5 As entidades da Sociedade Civil que participarem da Comissão Eleitoral, não poderão concorrer como candidatas à eleição.

5.6 As informações prestadas no ofício de inscrição e nos documentos a ele acostados, serão de inteira responsabilidade da entidade, dispondo a Comissão Eleitoral do direito de excluir da seleção aquela que não preencher os requisitos de forma completa e correta.

5.7 Só serão votadas as entidades presentes na Plenária Eleitoral. Se na mencionada Plenária estiverem presentes até 13 (treze) entidades, a eleição será por aclamação.

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Republicado por incorreção.

### ANEXOS DE ORIENTAÇÃO

#### I. CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O COEPIR

ETAPA	DATAS / PRAZOS	OBSERVAÇÕES
Inscrição de candidaturas junto à CEPPIR/GABGOV	Em até 20 (vinte) dias úteis da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará	Ver documentação necessária disponível no edital.
Avaliação das candidaturas pela Comissão Eleitoral	Em até 10 (dez) dias úteis da data de encerramento da inscrição de candidaturas	
Divulgação da lista das entidades candidatas habilitadas para o processo de votação e convocação para o processo de eleição	Em até 05 (cinco) dias úteis após avaliação das candidaturas.	Divulgação no portal do Governo do Estado.
Recursos ao indeferimento das inscrições.	2 (dois) dias úteis após divulgação da lista de entidades habilitadas.	
Caso ocorra alteração na lista após os recursos, publicação da nova lista.	Até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de recursos.	Divulgação no portal do Governo do Estado.



## ATO DE INSCRIÇÃO – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

DOCUMENTOS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
A) Estatuto ou regimento interno;			
B) CNPJ comprovando a existência legal da entidade há, pelo menos, dois anos.			
C) Relatório descritivo de atividades da entidade para ou com população negra, ou indígenas, ou ciganos, ou povos de comunidades tradicionais e demais segmentos étnicos nos dois últimos anos.			
D) Cópia da ata da eleição da última diretoria da entidade.			
E) Documento de identificação da/o delegada/o e da/o suplente, com foto.			
F) Ofício			

\*Preencher em caso de entrega presencial na CEPPIR  
Fortaleza, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:

Entidade:  
CNPJ:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE EQUIPE TÉCNICA CEPPIR

## II. MODELO DE OFÍCIO

Ofício \_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_(cidade)/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

A Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial do Gabinete do Governador (CEPPIR/GABGOV).

Senhora Coordenadora,

A Entidade \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_ CEP:

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, atendendo ao Edital de Convocação para a Seleção de Entidade da Sociedade Civil como parte da habilitação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial encaminha a documentação necessária para ser apreciado pela Comissão Eleitoral.

Informamos que nossa entidade irá concorrer à vaga do segmento representativo \_\_\_\_\_

conforme determinação do edital, indicando o candidato (a) titular: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Contato/Email \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e candidato (a) suplente \_\_\_\_\_

Contato/E-mail: \_\_\_\_\_

de acordo com referido Edital.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

## III. MODELO DE RELATÓRIO DESCRITIVO DE ATIVIDADES

(informar quanto à execução de atividades)

1- Identificação:

Nome do Responsável pela Entidade:

Segmento Representativo:

CNPJ:

Endereço Completo:

Fone:

E-mail:

2- Descrever atuação dos últimos (02) dois anos da Entidade conforme itens abaixo:

a) Descreva atividades que compartilham dos princípios da Política Nacional para a Promoção de Igualdade Racial, aprovados na I, II e III Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial;

b) Descreva atividades desenvolvidas para o enfrentamento ao racismo, Promoção da Igualdade Racial e na defesa, garantia e ampliação dos direitos da população negra, e/ou indígena, e/ou cigana, e/ou povos de comunidades tradicionais e demais segmentos étnico-raciais;

\_\_\_\_\_(cidade)/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\*\*\* \*\* \*

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº001/2017

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 001/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR, E O SENHOR PEDRO RYKIEL FELIPE ROCHA; CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR; PROPONENTE: PEDRO RYKIEL FELIPE ROCHA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e no TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 001/2017; OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05 de maio de 2018, até 05 de agosto de 2018; DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; DATA: 04 de maio de 2018; SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante – CONCEDENTE e Pedro Rykiel Felipe Rocha – PROPONENTE.

Alessandro Padilha de Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº002/2017

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 002/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR, E O(A) SENHOR(A) ANTONIO ISAAC NASCIMENTO PEREIRA; CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR; PROPONENTE: ANTONIO ISAAC NASCIMENTO PEREIRA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e no TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 002/2017; OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05 de maio de 2018, até 05 de agosto de 2018; DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; DATA: 04 de maio de 2018; SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante – CONCEDENTE e Antonio Isaac Nascimento Pereira – PROPONENTE.

Alessandro Padilha de Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº003/2017

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 003/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR, E O SENHOR VICENTE JOSÉ DA SILVA NETO; CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR; PROPONENTE: VICENTE JOSÉ DA SILVA NETO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e no TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 003/2017; OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05 de maio de 2018, até 05 de agosto de 2018; DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; DATA: 04 de maio de 2018; SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante – CONCEDENTE e Vicente José da Silva Neto – PROPONENTE.

Alessandro Padilha de Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CONCESSÃO Nº004/2017**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 004/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR, E O SENHOR ALYSSON LEMOS CAMPOS; CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR; PROPONENTE: ALYSSON LEMOS CAMPOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e no TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 004/2017; OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo em epígrafe por mais 90(noventa) dias, a partir de 05 de maio de 2018, até 05 de agosto de 2018; DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; DATA: 04 de maio de 2018; SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante – CONCEDENTE e Alysson Lemos Campos – PROPONENTE.

Alessandro Padilha de Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CONCESSÃO Nº006/2017**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 006/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR, E O(A) SENHOR(A) CARLOS ROCHA DE ALMEIDA; CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR; PROPONENTE: CARLOS ROCHA DE ALMEIDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e no TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 006/2017; OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo em epígrafe por mais 90(noventa) dias, a partir de 05 de maio de 2018, até 05 de agosto de 2018; DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; DATA: 04 de maio de 2018; SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante – CONCEDENTE e Carlos Rocha de Almeida – PROPONENTE.

Alessandro Padilha de Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CONCESSÃO Nº007/2017**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 007/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR, E O(A) SENHOR(A) PRISCILLA ALVES DE SOUSA; CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR; PROPONENTE: PRISCILLA ALVES DE SOUSA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e no TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 007/2017; OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05 de maio de 2018, até 05 de agosto de 2018; DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; DATA: 04 de maio de 2018; SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante – CONCEDENTE e Priscilla Alves de Sousa – PROPONENTE.

Alessandro Padilha de Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CONCESSÃO Nº008/2017**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 008/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR, E O SENHOR FRANCISCO JUSCICLEITO COSTA SOUZA; CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR; PROPONENTE: FRANCISCO JUSCICLEITO COSTA SOUZA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e no TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 008/2017; OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo em epígrafe por mais 90(noventa) dias, a partir de 05 de maio de 2018, até 05 de agosto de 2018; DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; DATA: 04 de maio de 2018; SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante – CONCEDENTE e Francisco Juscicleito Costa Souza – PROPONENTE.

Alessandro Padilha de Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CONCESSÃO Nº009/2017**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 009/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR, E O(A)

SENHOR(A) ALICE DIÓGENES OLÍMPIO DOTE SÁ; CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR; PROPONENTE: ALICE DIÓGENES OLÍMPIO DOTE SÁ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e no TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 009/2017; OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo em epígrafe por mais 90(noventa) dias, a partir de 05 de maio de 2018, até 05 de agosto de 2018; DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; DATA: 04 de maio de 2018; SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante – CONCEDENTE e Alice Diógenes Olímpio Dote Sá – PROPONENTE.

Alessandro Padilha de Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CONCESSÃO Nº010/2017**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 010/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR, E O(A) SENHOR(A) PAULA AUTRAN NUNES; CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR; PROPONENTE: PAULA AUTRAN NUNES; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e no TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 010/2017; OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo em epígrafe por mais 90(noventa) dias, a partir de 05 de maio de 2018, até 05 de agosto de 2018; DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; DATA: 04 de maio de 2018; SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante – CONCEDENTE e Paula Autran Nunes – PROPONENTE.

Alessandro Padilha de Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CONCESSÃO Nº012/2017**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 012/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR, E O(A) SENHOR(A) FERNANDA MARINHO LOPES; CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR; PROPONENTE: FERNANDA MARINHO LOPES; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e no TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 012/2017; OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo em epígrafe por mais 90(noventa) dias, a partir de 05 de maio de 2018, até 05 de agosto de 2018; DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; DATA: 04 de maio de 2018; SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante – CONCEDENTE e Fernanda Marinho Lopes – PROPONENTE.

Alessandro Padilha de Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

**CASA CIVIL**

**PORTARIA Nº094-A/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, ora à disposição da Casa Civil, a viajar à cidade de Sobral(CE), no dia 19 de maio do ano em curso, com o objetivo de assessorar o Senhor Governador do Estado do Ceará nas visitas de obras e participar de Ordem de Serviço da Praça, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$ 15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos), no valor total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº097/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº300157-1-1, lotado



no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, ora à disposição da Casa Civil, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte(CE), no dia 21 de maio do ano em curso, com o objetivo de assessorar o Senhor Governador do Estado do Ceará, participando da inauguração do Camêlódromo e Centro Cearense de Idiomas da cidade de Juazeiro do Norte, bem como na visitação de obras no município, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$ 15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos), no valor total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; §1º do art.4º; art.5º e art.10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 27/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede na Rua Francisco Gonçalves, nº 103, Central Parque, Eusébio - CE, CEP: 61.760-000, Fone: (85) 3495.3644, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1, para atender às necessidades da Casa Civil, no Palácio da Abolição e seus anexos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20170003/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 112.460,85 cento e doze mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010 0003.04.122.500.17722.15.449039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Jaime Dean Sousa Alexandre, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº03/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO NOVO MONDUBIM – AMCNM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.551.765/0001-69, com sede na Rua 106, nº 100, Bairro Novo Mondubim – Conjunto Novo Mondubim, Fortaleza-CE, CEP: 60.764-290. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “LUTANDO COM CIDADANIA”, a se realizar entre os dias 04/06/2018 e 28/12/2018, em Fortaleza-CE, visando o desenvolvimento físico, afetivo e cognitivo de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade e risco sociais, através de praticas esportivas voltadas para as artes marciais kung-fu, karatê e jiu-jitsu, para um público-alvo estimado em 90 crianças e adolescentes, na faixa etária de 4 a 18 anos de idade, residentes do Bairro Mondubim e adjacências, despertando o interesse nas crianças e adolescentes pelas praticas esportivas, a fim de estimular sua vocação pela prática profissional, desenvolvendo nas crianças e adolescentes a atenção e concentração, despertando a sensibilidade, a sociabilidade e o espírito de organização e disciplina, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1721104/2018 e no Chamamento Público nº 001/2018. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 250 (duzentos e cinquenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e a segunda parcela no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.

081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Wendell de Oliveira dos Santos, Presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Novo Mondubim - AMCNM  
Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº05/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE – LEACB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, nº 42, Conj. Habitacional Sítio Córrego – Planalto Ayrton Senna, Fortaleza-CE, CEP: 60.752-100. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “ESPORTE É VIDA”, a se realizar entre os dias 05/06/2018 e 28/12/2018, em Fortaleza-CE, visando contribuir para o desenvolvimento afetivo, cognitivo, social, físico e motor de crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, através de atividades esportivas (judô, capoeira, jiu-jitsu, karatê, kung fu, futebol de campo, zumba, surf e basquete), desportistas, socioeducativas, lúdicas, lazer, assistência nutricional, palestras e reuniões, para um público-alvo estimado em 250 participantes na faixa etária prioritária de 05 a 24 anos, moradores do Bairro Prefeito José Walter e Planalto Ayrton Senna, oportunizando a prática de atividades físicas e do esporte, proporcionando saúde e bem-estar, ofertando direito de cidadania dos participantes, oferecendo ao núcleo familiar a reestruturação da base familiar fragilizada pelos fatores sociais, econômicos, educacionais e outros, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, que integra o termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1721090/2018 e no Chamamento Público nº 001/2018. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 230 (duzentos e trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a segunda parcela no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e a Sra. Roberta de Araujo Chaves, Presidente da Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente – LEACB

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

#### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº001 A/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ- FUNTELC, Adriano Martins Muniz, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.956, de 27 de maio de 2016, e nos termos da Chamada Pública TV Ceará/FUNTELC nº 001/2017 – Projeto Ceará Inédito, RESOLVE a partir de 01/02/2018 até ulterior deliberação CONSTITUIR A COMISSÃO DE HABILITAÇÃO para análise e seleção dos projetos de Produção de Obras Seriadas Audiovisuais Documentais, Ficcionalis, Animação e Comédia, para fins de composição da 1ª Edição do Projeto Ceará Inédito da TV Ceará, aprovado no Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (PROVAD) 02/2016. Integrantes da Comissão: Adriano Martins Muniz -Presidente da Funtelec, Moema Cirino Soares- Diretora de Programação da Funtelec e Duarte Ferreira de Sousa- Representante da Secretaria da Cultural. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ -FUNTELC, Fortaleza 15 de janeiro de 2018.

Adriano Martins Muniz  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº005/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos processos VIPROC nº 0251004/1999, nº 3966734/2002, nº 2627277/2011, nº 2315009/2013, nº 3918460/2014, nº 5851834/2014, nº 0009626/2016 e nº 0418529/2017, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 156/2002, datada de 13/11/2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/07/2003 e registrada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará nos termos da Resolução nº 1539, de 18/06/2003, que concedeu uma Aposentadoria por Invalidez ao servidor FRANCISCO AIRTON PEREIRA, exercente da função de Contínuo, grupo ocupacional Atividades de Apoio



Administrativo e Operacional - ADO, referência 6, matrícula nº 00021113, lotado na Fundação de Teleducação do Ceará - Funtelc, em virtude de determinação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, consubstanciada no Despacho 1050/2017, emitido nos autos dos processos supramencionados, onde se constatou a acumulação ilícita de cargos públicos, por parte do servidor, nesta Fundação e na Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2018.

Adriano Martins Muniz  
PRESIDENTE

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3124693/2018 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, INÊS SÍLVIA DE SÁ LEITÃO RAMOS, CPF 165.300.043-00, que ocupa o cargo de PROCURADOR DO ESTADO, classe ESPECIAL, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 062766-1-X, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.513, DOE de 16/03/2018 e Decreto nº 32.551, DOE de 23/03/2018.	25.440,27
Grat. Def. Jud. e Cons. Juríd. da Adm. Direta – art. 82 da LC nº 58/06, com redação dada pelo art. 4º da LC nº 69/08 - (10%)	2.544,03
Progressão Horizontal – arts. 43, §§1º e 2º, e 45 da Lei nº 9.826/74 - (15%)	3.816,04
Grat. de titulação – art. 84-A da LC nº 58/06, com redação dada pelo art. 5º da LC nº 69/08. (5%)	1.272,01
Prêmio FUNPECE – art. 83 da LC nº 58/06, com redação dada pela LC nº 134/14 e LC nº 172/17.	8.414,72
<b>TOTAL</b>	<b>41.487,07</b>

Para o benefício previdenciário, fica respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180007  
IG Nº951149000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20180007 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo objeto a contratação de serviço especializado para readequação dos projetos técnicos de infraestrutura de abastecimento de água de comunidades diretamente afetadas com a Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, conforme contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 12/07/2018 às 15h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171516**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20171516, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar (Desfibrilador Externo Automático - DEA). MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 15162017, até o dia 11/06/2018, às 14h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180004  
IG Nº960678000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180004 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: Aquisição de brocas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 4472018, até o dia 11/06/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180007  
IG Nº951101000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180007, de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: Contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e/ou reparativa, com reposição de peças originais e/ou genuínas, em motocicletas para o Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – BPRAI/PMCE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 2982018, até o dia 08/06/2018, às 10h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180012  
IG Nº962359000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180012 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, cujo OBJETO é: Serviços de Limpeza, Conservação das Áreas Ajudinadas e de Bosque, Manutenção Arbórea e Serviços de Paisagismo do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 5622018, até o dia 11/06/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\* \*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180017**  
**IG Nº959771000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180017 de interesse da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, cujo OBJETO é: Aquisição de rádio comunicador, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 5702018, até o dia 08/06/2018, às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180020**  
**IG Nº960116000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180020 de interesse da Polícia Militar do Ceará - PMCE, cujo OBJETO é: Aquisição de equipamentos para o policiamento montado da PMCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 5342018, até o dia 11/06/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180034**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180034 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de conexões em polipropileno e luva de correr PVC defofo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 5412018, até o dia 08/06/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180043 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Padrão Lacre Lock Ou Cadeado (PLL), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 5652018, até o dia 08/06/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180513**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180513 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Odontológicos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 5132018, até o dia 11/06/2018, às 9h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180514**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180514 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (implante valvulado tipo Ahmed), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 5142018, até o dia 11/06/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180538**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180538 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 5382018, até o dia 11/06/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180546**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico nº 20180546 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 5462018, até o dia 11/06/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180555**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180555 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Órtese e Prótese, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 5552018, até o dia 11/06/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180558**  
**IG Nº961539000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180558 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de Material de Consumo/Limpeza (saneantes), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 5582018, até o dia 11/06/2018, às 8h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180577**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180577 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Equipos para transfusão de sangue, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 5772018, até o dia 11/06/2018, às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0049**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 1335 2017 Comprasnet, da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ/CAGECE, cujo objeto é Serviços sistemáticos de calibração dos equipamentos, instrumentos de medição e acessórios dos laboratórios de controle da qualidade de produto da Cagece, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$72.724,58 (setenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos). A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171604**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 16042017, comprasnet, da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é a Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, no valor global de R\$ 38.682,77. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20180002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico 2018 0002, de interesse da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$134.039,66. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 2432018, comprasnet, da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é a Aquisição de tubos para aplicação em Aduas de Montagem Rápida, no valor global de R\$ 859.937,40. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 0075/2018 - Comprasnet da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo OBJETO é Serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Pacoti do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, no valor global de R\$ 623.388,20. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão eletrônico nº 269/2018 - Comprasnet do METROFOR, cujo OBJETO é Aquisição de 02 (dois) conjuntos de consoles especiais para controles técnicos, com montagem, fabricação nacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, no valor global de R\$ 66.421,86 (sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos). A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20180011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico 2018 0011, de interesse da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Padrão Lacre Lock Ou Cadeado (PLL), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$978.750,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20180013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180013 de interesse da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, cujo objeto é Aquisição de material de limpeza para atender as demandas desta Universidade, no período de 2018, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180258**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 02582018 – Comprasnet da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Odontológicos (Afastador), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 266.565,74. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
Pregoeiro

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 0320**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 320/2018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração, validação e qualificação de equipamentos de laboratório, no valor global de R\$ 56.844,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180405**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180405 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160002 -  
CEARÁPORTOS**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado final de julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 20160002, de interesse da COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁ-PORTOS, em razão do alijamento da empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES, conforme segue: classificadas as propostas comerciais das empresas: 1º lugar – CAVALCANTE, CARLOS É BEZERRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com o valor global de R\$ 94.000,00; 2º lugar – MAKROADM CONSULTORIA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP, com o valor global de R\$ 155.610,00; 3º lugar – IBIAEON CONTABILIDADE, CONSULTORIA PATRIMONIAL, AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP, com o valor global de R\$ 284.400,00 e 4º lugar – W. DE SOUZA PONCIANO COSTA – EPP, com o valor global de R\$ 292.100,00. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20180002, de interesse da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, cujo objeto é a CONCLUSÃO DA OBRA DO SHAFT DA LINHA LESTE DO METRÔ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 24/05/2018, o seguinte resultado: empresas inabilitadas – CG CONSTRUÇÕES LTDA, ENGEXATA ENGENHARIA LTDA e JBM



CONSTRUÇÕES LTDA; e empresas habilitadas – CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e LUMALI ENGENHARIA LTDA. Os motivos das inabilitações constam na ata da sessão pública que divulgou este resultado, disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20180002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 20180002 de interesse da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ (ADECE), cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOBRE A ADEQUAÇÃO ESPACIAL DOS POLOS DE PRODUÇÃO E O PANORAMA ATUAL DOS AGRONEGÓCIOS CEARENSES. Desse modo, a Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, informa ao licitante e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS, que embasada no Parecer Técnico da ADECE, INABILITOU a PROSPECTUS NORDESTE LTDA.-EPP pelas razões expostas na ata datada de 24/5/2018, digitalizada e disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). A Comissão, com a autorização do Sr. Diretor-Presidente da ADECE, e com fulcro no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, fixa ao licitante o prazo de 8 dias úteis, contados da presente publicação, para a apresentação de nova documentação escoimada das causas de sua inabilitação, ficando definido o dia 14/6/2018, às 9 horas para a sessão pública em que a Comissão romperá os lacres do novo envelope de habilitação. Caso a licitante decida recorrer, o prazo para recurso será contado a partir da presente publicação. Em não havendo recurso, o prazo para apresentação da nova documentação será contado a partir desta publicação. Caso haja interposição recursal, fica suspenso o prazo fixado para apresentação de novos documentos de habilitação até o resultado final do recurso, devendo-se, por essa razão, desconsiderar a sessão pública previamente marcada para o dia 14/6/2018. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a RETOMADA da Concorrência Pública Nacional Nº 20180001, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém-CIPP S/A, cujo objeto a contratação dos serviços de construção civil para manutenção e adequação da infraestrutura e superestrutura do Terminal Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 29 de junho de 2018 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. O ADENDO 01 e seu anexo, encontram-se disponibilizados no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180004, originária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO NA EXPANSÃO E MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO PARNAÍBA (UNBPA) comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 03/08/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 04/06/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 04/06/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº068/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO de 2018. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA LÚCIA TINOCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300002-1-8	A	84
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	84
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	84
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	A	84
FRANCISCO MOISÉS DE ARAÚJO PASSOS	ASSESSOR TÉCNICO	300019-1-5	A	80
IRLAN DE SOUZA LEITE	ASSISTENTE TÉCNICO	300041-1-6	A	72
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	84
JOSÉ ATALIBA DIÓGENES NETO	ASSESSOR TÉCNICO	300039-1-8	A	84
JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO	AUXILIAR TÉCNICO	300046-1-2	A	84
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	A	84
KASSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	300016-1-3	A	84
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300031-1-X	A	84
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	A	84
MARIA SOLANGE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300010-1-X	A	84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº069/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO / 2018. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069/2018, 18 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA LÚCIA TINOCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300002-1-8	15,00	22	330,00
BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300003-1-5	15,00	22	330,00
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	15,00	22	330,00
ELIZABETH BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300004-1-2	15,00	22	330,00
FRANCISCA GONÇALVES DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300005-1-X	15,00	22	330,00
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	15,00	22	330,00
FRANCISCO MOISÉS DE ARAÚJO PASSOS	ASSESSOR TÉCNICO	300019-1-5	15,00	22	330,00
IRACEMA DA ROCHA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300007-1-4	15,00	22	330,00
IRLAN DE SOUZA LEITE	ASSISTENTE TÉCNICO	300041-1-6	15,00	22	330,00
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	15,00	22	330,00
JOSÉ ATALIBA DIÓGENES NETO	ASSESSOR TÉCNICO	300039-1-8	15,00	22	330,00
JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO	AUXILIAR TÉCNICO	300046-1-2	15,00	22	330,00
JOSÉ MANOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	15,00	22	330,00
KASSIS BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	300016-1-3	15,00	22	330,00
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300031-1-X	15,00	22	330,00
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	15,00	22	330,00
MARIA INEZ ALVES DE SOUSA COSTA	DATILÓGRAFO	300009-1-9	15,00	22	330,00
MARIA SOLANGE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300010-1-X	15,00	22	330,00
REGINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MELO	DATILÓGRAFO	300011-1-7	15,00	22	330,00
SALUZÉLIA FONSECA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300012-1-4	15,00	22	330,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº077/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, matrícula nº 169688-1-1 deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a viajar à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 23 à 25/05/2018, a fim de participar da Reunião Conjunta de Trabalho da Região Sudeste e Sul do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação - FNCE, assessorando o Presidente do Conselho Estadual de Educação, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.314,30 (hum mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.154,83 (hum mil cento e cinquenta e quatro reais e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.819,61 (dois mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2018.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2015**

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Rocha Lima, 1260 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60135-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº6516514/2017 bem como no parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de 01(um) auxiliar de serviços gerais, alterando o disposto na Cláusula Terceira, item 3.1 aumentando de 04 (quatro) para 05 (cinco) auxiliares de serviços gerais.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo importará em R\$ 31.247,04 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), passando o valor global de R\$ 303.152,88 (trezentos e três mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 334.399,92 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece o mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 03 de Maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSE LINHARES PONTE - Presidente - CEE e ROSALIA MARIA BARROS CAVALCANTE - Representante Legal FA2F.

Amadeu Furtado Caldas  
ORIENTADOR DA CÉLULA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CEAFI

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2016**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 3399390/2018, na autorização e anuência do Senhor Presidente do Conselho Estadual de Educação, bem como no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses, correspondente ao período de 08/06/2018 a 07/06/2019 e do valor de R\$ 10.831,00(dez mil, oitocentos e trinta e um reais); IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$ 10.831,00(dez mil, oitocentos e trinta e um e reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar de 08 de junho de 2018 até 07 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza, 03 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Linhares Ponte - Presidente do CEE e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Presidente da CAGECE.

Amadeu Furtado Caldas  
ORIENTADOR DA CÉLULA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CEAFI

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DAS CIDADES****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº023/CIDADES/2018**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE. OBJETO: Obra de pavimentação em pedra tosca nas Ruas Alexandre Joca, Luis Ribeiro da Silva, Pio Rodrigues e José Boa Ventura no Município de Barreira/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº 2798710/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R\$ 409.657,92 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 376.480,32 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) à conta de

dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE R\$ 33.177,60 (trinta e três mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.07.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2018. SIGNATÁRIOS : Marcilio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônio Alailson Oliveira Saldanha, PREFEITO DE BARREIRA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE TRAIRI. OBJETO: Pavimentação em Pedra Tosca na localidade de Mundaú (Trecho 02) – Trairi. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.084, de 27/07/2016 e Processo Administrativo nº 4906030/2017 e 6353674/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 2 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R\$ 99.885,00 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 93.350,47 (noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.084, de 27 de julho de 2016. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 6.534,35 (seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.03.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2018. SIGNATÁRIOS : Marcilio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Marcos Henrique Ferreira do Prado, PREFEITO DE TRAIRI.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e Publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE. OBJETO: pavimentação do acesso ao Monumento de São Pedro – Distrito de Quixariú – 1ª etapa, no município de Campos Sales/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017, e Processo Administrativo nº 8084000/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R\$ 194.356,93 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos). 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE R\$ 44.356,93 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.01.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Moisés Lioi de Melo, PREFEITO DE CAMPOS SALES.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e Publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 090/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 090/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 090/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de maio de 2018. Marcilio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Raimundo Marcelo Arcanjo, PREFEITO DE SANTANA DO ACARAÚ.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PROCESSO Nº8952966/2017 REFERENTE AO REMANESCENTE DA 1ª MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº005/CIDADES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 83 da Lei nº. 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e inciso III do art. 5º do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 8952966/2017, referente à solicitação de pagamento remanescente da 1ª medição, dos serviços executados pelo consórcio COBRAPE – TPF ENGENHARIA, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados para o gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica à Secretaria das Cidades para implantação do Projeto Dendê no município de Fortaleza, Estado do Ceará; CONSIDERANDO que os serviços referentes à 1ª medição do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 39.729,62 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e nove mil e sessenta e dois centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado referente ao remanescente da 1ª medição do Contrato nº 005/CIDADES/2017. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte fonte: TESOURO ESTADUAL – (00), na classificação orçamentária: 43100001.15.543.027.03.449092.1.01.00. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 22 de maio de 2018. Marcilio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
ASSESSOR JURÍDICO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº47/2018** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8558176/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO, CPF 15407420325, que exerce a função de Assistente de Atividade de Transito e Transportes, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Transito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00035114, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - 40h - ANAOTT - 16 ( Lei nº 16.206/2017)	1.380,47
Gratificação Tempo de Serviço - 15% (Lei nº 9.826/74 - art. 43)	207,07
Gratificação de Produtividade 165%(Lei 15.204/2012 c/c 16.122/2016)	2.277,78
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/99)	210,91
<b>TOTAL</b>	<b>4.076,23</b>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº100/2018** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1926358/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER, CPF 09151370387, que exerce a função de Agente de Trânsito e Transportes, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00009318, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento-40h – ANAOTT -17 (Lei nº 16.206/2017 c/c o Decreto nº 32.202/2017)	1.449,49
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei nº 9.826/74 - art. 43)	289,90
Gratificação Risco de Vida ou Saúde 30% ( Decreto nº 24.414/97)	434,85
Gratificação de Produtividade 165%(Lei 15.204/2012 c/c Lei 16.122/2016)	2.391,66
Vantagem Pessoal ( Súmula nº. 76/TST)	1.059,21
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/99)	313,15
<b>TOTAL</b>	<b>5.938,26</b>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº453/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Crato, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº453/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATO/CE	02/05/2018 à 15/05/2018	13,5	61,33	827,96	0	827,96
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	CRATO/CE	02/05/2018 à 15/05/2018	0	0	0	0	0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº454/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE VALDENIR MORAIS	DATILOGRAFO	V	MORADA NOVA/CE	02/05/2018 à 15/05/2018	13,5	61,33	827,96	0	827,96
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	02/05/2018 à 15/05/2018	0	0	0	0	0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº455/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº455/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/05/2018 à 15/05/2018	0	0	0	0	0
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/05/2018 à 15/05/2018	13,5	61,33	827,96	20	993,55
TEREZINHA DE LUNA	ASSESSOR TÉCNICO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/05/2018 à 15/05/2018	13,5	77,10	1.040,85	20	1.249,02

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº456/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA	V	QUIXADA/CE	02/05/2018 à 15/05/2018	13,5	61,33	827,96	10	910,76
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXADA/CE	02/05/2018 à 15/05/2018	13,5	64,83	875,21	10	962,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Canindé, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDÉ/CE	02/05/2018 à 15/05/2018	13,5	61,33	827,96	0	827,96
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDÉ/CE	02/05/2018 à 15/05/2018	13,5	61,33	827,96	0	827,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº458/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº458/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	02/05/2018 à 15/05/2018	13,5	61,33	827,96	20	993,55
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	02/05/2018 à 15/05/2018	13,5	61,33	827,96	20	993,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº459/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Tianguá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SÁ PRIMO	AGENTE DE TRÂNSITO	V	TIANGUA/CE	02/05/2018 à 15/05/2018	0	0	0	0	0
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE TRÂNSITO	V	TIANGUA/CE	02/05/2018 à 15/05/2018	0	0	0	0	0
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	02/05/2018 à 15/05/2018	13,5	61,33	827,96	0	827,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº460/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 02/05/2018 a 15/05/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº460/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
HERBERT FEITOSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 02/05/2018 a 15/05/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº461/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Limoeiro do Norte
LUIZ ALDECI DIOGENES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Limoeiro do Norte

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 02/05/2018 a 15/05/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de Maio de 2018.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOAO FREITAS FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº463/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 02/05/2018 a 15/05/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº463/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº464/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 02/05/2018 a 15/05/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº464/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLONIO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº465/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 02/05/2018 a 15/05/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº465/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALVINO ALVES SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº466/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 02/05/2018 a 15/05/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itaipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itaipoca

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº467/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 02/05/2018 a 15/05/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº467/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
MARIA DO CARMO DE PAULA AVELINO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº468/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação Legislação, na cidade Camocim, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ARTIDONIO DIAS DANTAS	CHEFE DE POSTO	IV	CAMOCIM/CE	02/05/2018 à 15/05/2018	0	0	0	0	0
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	02/05/2018 à 15/05/2018	13,5	61,33	827,96	0	827,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº470/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 02/05/2018 a 30/05/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº470/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DENISE BENIGNO SOUSA DE ARAUJO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
ELENICE MOURA COSTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
JAQUELINE MARIA REBOUÇAS ANTUNES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
JOAO LUCIO DE ASSIS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
JOSE GOMES SIQUEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenado	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manhã	Fortaleza
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manhã	Fortaleza
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MILENE MARIA DE BRITO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manhã	Fortaleza
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
NEUMARION OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manhã	Fortaleza
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº475/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 01/05/2018 a 15/05/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº475/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIA ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EDILSON LOPES DE MOURA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE AIRTON COELHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LILLIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RUBLENIO BERGSON GOMES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº509/2018** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013, GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR, aos servidores pela participação nas operações, relacionados no Anexo I e II desta Portaria, no período de 10/04/2018 a 09/05/2018, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2018.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA 509/2018 DE 08 DE MAIO DE 2018

Transito (NUFIS - Núcleo de Fiscalização e Operações de Trânsito)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	14	1.143,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	2	260,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	13	1.011,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	15	1.305,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	14	1.143,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	8	1.256,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	7	609,00
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	11	605,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	5	378,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	10	750,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.128,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	2	144,00
000047-5	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MEMBRO	3	261,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	COORDENADOR	7	1.099,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	8	696,00
000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	14	1.143,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	11	897,00
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	COORDENADOR	3	471,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	15	1.140,00
000114-X	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	8	651,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	8	576,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	13	1.116,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	3	261,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	8	1.128,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	14	2.063,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	14	1.098,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	COORDENADOR	1	130,00
000185-1	JOSE MARIA DE LIMA	MEMBRO	7	564,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	5	405,00
000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	MEMBRO	1	87,00
000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	11	1.457,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	15	1.185,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	8	1.040,00
000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	10	1.543,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	14	1.203,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	15	825,00
000318-X	ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MEMBRO	2	144,00
000378-8	JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	2	174,00
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	2	144,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	14	1.173,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	8	696,00
000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	11	822,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	8	1.040,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	5	420,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	7	700,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	12	1.884,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	6	477,00
000479-0	EDITE GONCALVES LACERDA	MEMBRO	4	318,00
000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	8	666,00
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	15	825,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.230,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	12	1.668,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	13	1.771,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	MEMBRO	2	144,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	MEMBRO	1	72,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	11	1.592,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.305,00
000554-7	MARIA EDILENE LOBO	MEMBRO	3	216,00
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	8	651,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	7	700,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	55,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	10	550,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	COORDENADOR	5	500,00
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	10	1.300,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	11	1.457,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	985,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	14	2.063,00
000667-0	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	MEMBRO	6	477,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	14	1.982,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	8	1.202,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	8	1.040,00
000724-9	DAVID GOMES MENDONCA	COORDENADOR	11	1.727,00
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	8	1.229,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	6	330,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	9	900,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	10	1.300,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.275,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	8	1.202,00
000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	5	275,00
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	13	715,00
000790-4	MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	MEMBRO	1	87,00
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	15	825,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	COORDENADOR	8	1.175,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	12	1.857,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	13	715,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	6	475,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	COORDENADOR	3	444,00
000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	3	165,00
000873-9	IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	216,00
000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	15	1.185,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	15	1.260,00
000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	15	1.080,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	6	858,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	6	492,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	10	710,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	3	246,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	9	1.386,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	6	330,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	8	800,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	10	720,00





MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	13	1.101,00
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	15	1.245,00
001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUZA	MEMBRO	5	343,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.305,00
001168-5	MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MEMBRO	3	246,00
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	4	288,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	2	287,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	3	261,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	1	157,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	5	420,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	15	1.260,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	6	462,00
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA	MEMBRO	14	1.038,00
001317-7	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	11	837,00
001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	5	343,00
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	12	1.044,00
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.233,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	14	1.038,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	15	2.004,00
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	10	735,00
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	13	966,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.188,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	12	1.029,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	15	1.230,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	8	681,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	2	144,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	COORDENADOR	4	520,00
001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	8	576,00
001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	9	708,00
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	2	144,00
001711-5	JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MEMBRO	15	1.215,00
001907-3	JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MEMBRO	5	405,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	11	912,00
002278-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	492,00
002278-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	6	858,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	12	984,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	15	2.355,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.274,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	9	1.386,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	1	72,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	9	738,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	10	750,00
002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	2	260,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	4	547,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	MEMBRO	1	72,00
002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	COORDENADOR	4	520,00
002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	COORDENADOR	1	157,00
002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	2	159,00
002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	12	984,00
002914-2	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	MEMBRO	4	288,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	11	1.430,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	MEMBRO	4	288,00
002917-4	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	MEMBRO	12	969,00
002946-6	EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	MEMBRO	2	144,00
002946-6	EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	COORDENADOR	1	130,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	10	1.516,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	2	144,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	12	1.776,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	15	1.110,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	1	130,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	2	144,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	5	731,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	5	390,00
002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	14	1.098,00
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	13	1.987,00
003503-1	RICARDO ROCHA FREIRE	MEMBRO	7	579,00
003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	2	144,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	10	1.516,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	MEMBRO	1	72,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	6	888,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	9	753,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	3	246,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	6	888,00
003519-1	DANIEL ALENCAR ABAGARO	MEMBRO	3	231,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	3	390,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	2	127,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	6	807,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	13	1.960,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	MEMBRO	2	159,00
003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	14	1.083,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	13	1.771,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	MEMBRO	2	144,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	MEMBRO	2	159,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	3	471,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	MEMBRO	1	87,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	13	1.771,00
003530-9	FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	MEMBRO	4	288,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	1	130,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	13	1.056,00
003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	MEMBRO	4	303,00
003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR	7	910,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	3	444,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	3	246,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	13	1.825,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	MEMBRO	2	159,00
003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	MEMBRO	8	651,00
003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	10	750,00
003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	15	1.188,00
300164-6	COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	MEMBRO	11	822,00
300284-4	FRANCISCA MOTA MOREIRA	MEMBRO	15	1.260,00
300310-6	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	5	435,00
300318-4	JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	COORDENADOR	6	780,00
300319-1	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	4	490,00
300319-1	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	1	72,00
300341-2	RODRIGO GALILLEU CAMURÇA BARROS	COORDENADOR	8	1.148,00
300496-6	HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	MEMBRO	14	1.143,00
300584-0	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	6	447,00
300588-X	ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	MEMBRO	12	1.029,00
300591-5	JOSE WILSON PITOMBEIRA	MEMBRO	3	216,00
30059042	JUACY TELES DE MENEZES	MEMBRO	11	897,00
30059611	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	1	130,00
30059611	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	MEMBRO	2	144,00
30060040	JAQUELINE MARIA REBOUÇAS ANTUNES	MEMBRO	1	72,00

Responsável

## ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA 509/2018 DE 08 DE MAIO DE 2018

Transportes (NUTRA - Núcleo de Fiscalização de Transporte)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	8	576,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.247,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	15	1.080,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.110,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	1.950,00
000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	10	855,00
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.275,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.080,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.275,00
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.080,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	14	1.188,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.140,00
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	1.215,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	15	1.245,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.080,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	15	1.155,00
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.080,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.110,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	1.140,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.080,00
001199-1	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	MEMBRO	5	360,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.080,00
001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	15	1.275,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	14	1.113,00
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.080,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.275,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	15	1.275,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	13	1.825,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	5	420,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	COORDENADOR	10	1.543,00
001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	15	1.080,00
001553-4	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	MEMBRO	10	720,00
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.275,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	7	504,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	15	1.275,00
001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.260,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.275,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	15	1.110,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	5	360,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	10	1.300,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	5	360,00
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	15	1.080,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	COORDENADOR	10	1.543,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	3	261,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.260,00
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	13	936,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	8	1.229,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	15	2.274,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	15	1.080,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.080,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	COORDENADOR	5	785,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	10	840,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	14	1.008,00
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.274,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	13	1.744,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	15	1.080,00
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	MEMBRO	10	855,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	15	1.080,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	1.950,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	15	1.080,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	5	360,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	10	1.300,00
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.110,00
002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	MEMBRO	10	720,00
002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	COORDENADOR	5	650,00
002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.080,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	12	864,00
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	1.950,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	10	1.516,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	5	360,00
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	1.950,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	5	360,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	1.950,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	15	1.110,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	10	1.300,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	360,00
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.301,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	10	750,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	5	650,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	5	650,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	10	720,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	5	758,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	10	840,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	15	1.080,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	MEMBRO	10	855,00
003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	15	1.260,00
003561-5	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MEMBRO	10	855,00
003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
300310-6	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	10	1.300,00
300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
30059522	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	15	1.110,00
30059654	CARLOS ALBERTO BARBOSA MENESES	MEMBRO	15	1.260,00

Responsável

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº538/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor PAULO ROBERTO PEREIRA , ocupante do cargo Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes , matrícula 337-1-5 , durante o mês de janeiro / 2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Luís Fernando Simões da Siva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº539/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor PAULO ROBERTO PEREIRA , ocupante do cargo Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes , matrícula 337-1-5 , durante o mês de fevereiro / 2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Luís Fernando Simões da Siva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº556/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015,; RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de julho de 2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº556/2018 DE 21 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Aluisio Antonio Chaves	Fiscal de Transportes	02764-1-3	15,00	21	315,00
Angela Teixeira Nunes de Luna	Fiscal de Transportes	02769-1-X	15,00	9	135,00
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	15,00	15	225,00
Antonio Alves da Silva Filho	Auxiliar de Administração	00536-1-9	15,00	21	315,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	15,00	21	315,00
Antônio Osmar Araujo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	15,00	16	240,00
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	02768-1-2	15,00	15	225,00
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02109-1-9	15,00	17	255,00
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	15,00	21	315,00
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	02789-1-2	15,00	1	15,00
Assis Tertio de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	15,00	13	195,00
Áurea Fátima Mendes Moura	Agente de Trânsito	03512-1-0	15,00	13	195,00
Carlos Emanuel Vieira Pontes	Agente de Trânsito	02815-1-4	15,00	12	180,00
Carlos Henrique Tavares de Freitas	Fiscal de Transportes	02783-1-9	15,00	21	315,00
Carlos Rummenigge Moreira da Silva	Fiscal de Transportes	02786-1-0	15,00	8	120,00
Cecília Maria Marreiros de Almeida	Auxiliar de Administração	01602-1-0	15,00	21	315,00
Charles Barbosa Gabriel	Fiscal de Transportes	02907-1-8	15,00	7	105,00
Daniel Alencar Abagaro	Agente de Trânsito	03519-1-1	15,00	19	285,00
Daniel Gomes Silva	Agente de Trânsito	03531-1-6	15,00	2	30,00
David Andrade de Freitas	Agente de Trânsito	03540-1-5	15,00	17	255,00
Diana Holanda Soares	Fiscal de Transportes	02939-1-1	15,00	9	135,00
Edvardes Mendes de Carvalho Filho	Datilógrafo	01515-1-3	15,00	21	315,00
Elenice Moura Costa	Auxiliar de Administração	00730-1-6	15,00	21	315,00
Elizabeth Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	00199-1-7	15,00	16	240,00
Emanuel Deodato de Queiroz	Motorista	00213-1-8	15,00	16	240,00
Estanislau Lalemand Silva	Vigia	00729-1-5	15,00	21	315,00
Fabricao da Silva Tavares	Fiscal de Transportes	02781-1-4	15,00	14	210,00
Fátima de Vasconcelos Bandeira	Auxiliar de Administração	01700-1-1	15,00	11	165,00
Francisco Alberto Gonçalves	Agente de Administração	00958-1-8	15,00	16	240,00
Francisco Artur Sindeux Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	15,00	21	315,00
Francisco Assis Araujo Castelo Branco	Auxiliar de Administração	00541-1-9	15,00	21	315,00
Francisco César de Sá Primo	Agente de Trânsito	03525-1-9	15,00	20	300,00
Francisco Edmar da Ponte	Vistoriador	01802-1-1	15,00	19	285,00
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	15,00	18	270,00
Francisco Ferreira Nogueira	Pintor de Letreiros	00857-1-5	15,00	21	315,00
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	01504-1-X	15,00	17	255,00
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	15,00	21	315,00
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	15,00	19	285,00
Francisco Jose Monteiro	Motorista	01013-1-1	15,00	18	270,00
Francisco Keinis Moreira Maia	Agente de Trânsito	02948-1-0	15,00	1	15,00
Francisco Mario Cordeiro Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	00475-1-1	15,00	21	315,00
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração	01115-1-1	15,00	8	120,00
Francisco Ricardo Carneiro de Paiva	Agente de Trânsito	03530-1-9	15,00	16	240,00
Francisco Soares de Morais Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	15,00	12	180,00
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	15,00	21	315,00
Guilherme Batista de Freitas	Fiscal de Transportes	02933-1-8	15,00	9	135,00
Hermesson Silva Alves do Nascimento	Agente de Trânsito	03520-1-2	15,00	17	255,00
Iran Costa Ribeiro Filho	Auxiliar de Administração	00501-1-3	15,00	21	315,00
Isabele Batista Coelho Bonfim	Fiscal de Transportes	02932-1-0	15,00	21	315,00
Janderson Alves de Santiago	Agente de Trânsito	03529-1-8	15,00	15	225,00
João Batista Lima Martins(PL)	Fiscal de Transportes	02788-1-5	15,00	12	180,00
João Batista de Lima Neto	Motorista	0363-1-5	15,00	19	285,00
João Bosco Geraldo Cavalcante	Auxiliar de Administração	00943-1-5	15,00	21	315,00
João Lúcio de Assis	Auxiliar de Administração	01905-1-9	15,00	21	315,00
João Pereira da Silva Neto	Agente de Trânsito	03533-1-0	15,00	21	315,00
João Vianney dos Santos Ayres Pedrosa	Auxiliar de Administração	00759-1-4	15,00	21	315,00
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	15,00	19	285,00
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	02911-1-0	15,00	19	285,00
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	15,00	21	315,00
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	15,00	17	255,00
José Itamar dos Santos	Motorista	01907-1-3	15,00	19	285,00
José Laerte Bezerra	Vistoriador	01211-1-8	15,00	9	135,00
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	15,00	11	165,00
José Maria de Lima	Auxiliar de Administração	00185-1-1	15,00	15	225,00
José Valdenir Moraes	Datilógrafo	02927-1-0	15,00	11	165,00
Josenias Carlos Parente de Oliveira	Oficial de Manutenção	00498-1-6	15,00	21	315,00
Leonardo Chaves Soares	Fiscal de Transportes	02901-1-4	15,00	5	75,00
Lindemberg dos Santos Domingos	Agente de Trânsito	02528-1-0	15,00	15	225,00
Luís Clovis dos Santos Nepomuceno	Agente de Trânsito	0375-1-6	15,00	21	315,00
Luiz Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	15,00	21	315,00
Manoel Enelias Filho	Fiscal de Transportes	02929-1-5	15,00	6	90,00
Maria Clenia de Oliveira	Auxiliar de Administração	00566-1-8	15,00	19	285,00
Maria das Graças Alencar Leite	Auxiliar de Administração	01209-1-X	15,00	21	315,00
Maria de Fátima de Castro Gino	Auxiliar de Administração	00571-1-8	15,00	21	315,00
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	15,00	21	315,00
Maria de Salete Costa Rocha	Auxiliar de Administração	00371-1-7	15,00	15	225,00
Maria Ivone Costa de Aquino	Auxiliar de Administração	00799-1-X	15,00	21	315,00
Maria José de Araújo Lima	Auxiliar de Administração	01608-1-4	15,00	21	315,00
Maria Landim da Cruz	Fiscal de Transportes	02767-1-5	15,00	10	150,00
Maria Neuma de Oliveira Soares	Auxiliar de Administração	00132-1-8	15,00	20	300,00
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	15,00	11	165,00
Maria Tereza Paixão Araujo	Auxiliar de Administração	00786-1-1	15,00	21	315,00
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	01219-1-6	15,00	17	255,00
Marta Gomes Sombra	Auxiliar de Administração	00969-1-1	15,00	15	225,00
Mirvana Gomes Magalhães	Auxiliar de Administração	00352-1-1	15,00	10	150,00
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	15,00	21	315,00
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	15,00	21	315,00
Otacílio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	15,00	17	255,00
Paulo Roberto Pereira	Motorista	00337-1-5	15,00	21	315,00
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	15,00	21	315,00
Rafael Eduardo Sampaio	Fiscal de Transportes	02772-1-5	15,00	9	135,00
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	15,00	10	150,00
Reginaldo Feitosa de Miranda	Auxiliar de Administração	00411-1-4	15,00	21	315,00
Rosa Maria de Almeida	Auxiliar de Administração	00212-1-0	15,00	21	315,00
Rosalina de Araujo Rocha Romero	Auxiliar de Administração	00879-1-2	15,00	21	315,00
Rubens de Tarso Lima de Araujo	Agente de Trânsito	02910-1-3	15,00	21	315,00
Sandro Lopes Silva	Fiscal de Transportes	02777-1-1	15,00	9	135,00
Silvana Barbosa do Nascimento	Auxiliar de Administração	00891-1-7	15,00	19	285,00
Thiago Silveira de Almeida	Fiscal de Transportes	02776-1-4	15,00	11	165,00
Valderson Viana França	Agente de Trânsito	03537-1-X	15,00	16	240,00
Vera Lúcia Pereira da Rocha Fernandes	Auxiliar de Administração	00835-1-8	15,00	15	225,00
Vicente Emmanuel Costa Lima Aragão	Agente de Trânsito	03523-1-4	15,00	11	165,00
Vitor Araújo Damascena	Agente de Trânsito	03534-1-8	15,00	15	225,00
Yuri Vasconcelos e Cunha	Fiscal de Transportes	02905-1-3	15,00	9	135,00

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº57/2018**

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: EMPRESA NIKITA SARA LIMA DA SILVA LINO (LINO COMÉRCIO). Considerando a solicitação do DIPLAN, contida no processo nº 3885490/2018, a qual solicita a inclusão da dotação orçamentária ao Contrato n.º 57/2018; Considerando o Parecer n.º 895/2018 – PROJU que SUGERE a procedência do pedido; Autorizo, a inclusão da dotação orçamentária ao Contrato n.º 57/2018, conforme abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1(atual) 43200006.04.122.037.18599.15.449052.27000.1(acrescentar) Fortaleza, 21 de maio de 2018. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 07 / 2018**

PROCESSO Nº2300072 / 2018 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, CNPJ Nº 07.047.251/0001-70, para o fornecimento de energia elétrica de média tensão para a Rodovia CE 119 KM 60. JUSTIFICATIVA: Considerando atender ao Ofício 66/2018- DER; Considerando a necessidade de mudança de titularidade de energia elétrica no endereço Rodovia CE 119 Km 60, Lagoa do Juvenal S/N – Maranguape, para continuidade do funcionamento; Considerando atender a Dispensa de Licitação, baseado no inciso XXII, Art. 24 da Lei 8.666/93, que diz: “na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)”. VALOR GLOBAL : R\$ 4.800,00 ( Quatro mil e oitocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. CONTRATADA : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, CNPJ Nº 07.047.251/0001-70. DISPENSA : Declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO : Ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 008 / 2018**

PROCESSO Nº2327833 / 2018/ NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: locação do Terreno - Rua Gregório França, nº 850, e a Rua Deputado Paulino Rocha nº 701 Bairro: Cajazeiras – FORTALEZA-CE, de propriedade da EMPRESA LOBELITA AGROPECUÁRIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.314.073/0001-22, destinado-se à instalação e funcionamento do depósito do DETRAN-CE na cidade de Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Justifica a escolha da localização do imóvel em função da necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda proveniente do elevado número de veículos atendidos no Posto de FORTALEZA-CE , bem como, em função de sua localização e segurança na área de vistoria, como também pelas características adequadas aos serviços que serão prestados nesta cidade. VALOR GLOBAL : R\$ 576.000,00 ( quinhentos e setenta e seis mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, X da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA : LOBELITA AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ nº 09.314.073/0001-22. DISPENSA : Declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO : Ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE FORTALEZA. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Fortaleza, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 28 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra- Prefeito do Município. SECRETARIA , em , aos de de .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº115/2018** - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do que dispõe o §1º do art. 6º do Decreto Estadual nº 23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, além do expediente normal, dos seguintes veículos: CHEVROLET S-10, PLACAS PNE 7078; CHEVROLET S-10, PLACAS PNE 6938; TOYOTA COROLLA, PLACAS HYX 9399; TOYOTA COROLLA, PLACAS HYX 9389 TOYOTA ETIOS, PLACAS PND 8158, RENAULT SANDERO, PLACAS HYN 7526, RENAULT SANDERO, PLACAS HYN 7516 E ÔNIBUS MERCEDES BENZ / ANCAR DOM I ON, PLACAS OSI 0494, durante os meses de maio e junho de 2018. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de maio de 2018.

Nágyla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº310/2018** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE DESIGNAR o servidor FRANCISCO HÉLDER ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 001016-1-3, como GESTOR do Contrato nº 008/2018, firmado com a Empresa Conecta Equipamentos e Serviços Ltda., sendo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 17/04/2018, revogadas as disposições em contrário, bem como outros atos que estejam em desacordo com a presente Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 25 de abril de 2018.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº311/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE DESIGNAR o servidor FRANCISCO HÉLDER ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 001016-1-3, como GESTOR dos Contratos abaixo relacionados, sendo responsável pelos seus acompanhamentos e fiscalizações: Contrato nº 040/2012 – Solução Serviços, Comércio e Construção Ltda.; Contratos nº 041/2012 e nº 015/2013 – ELLO Serviços de Mão de Obra Ltda.; Contrato nº 019/2013 – Diocese de Sobral; Contratos nº 006/2015 – EMBRATEC HAAG S.A.; Contrato nº 009/2016 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE; Contrato nº 001/2017 – Veneza Serviços Administrativos-EIRELI-EPP; Contrato nº 004/2017 – Empresa Meiodia Refeições Industriais Ltda.; Contrato nº 005/2017 – Empresa Toyota do Brasil Ltda.; Contrato nº 008/2017 – Companhia Energética do Ceará-COELCE (Baixa Tensão); Contrato nº 006/2017 – Joaquim Oliveira Liberato Junior; Contrato nº 011/2017 – SERVIARM-Serviços Gerais e Eletrônicos Ltda.-ME.; Contrato nº 001/2018 – Raquel Vidal Pierre



de Messias-ME (Manutenção de Ar Condicionado); Contrato nº 020/2017 – SANIGRAN-Material de Consumo (produto químico para piscina); Contrato nº 004/2018 – Javé – Yirê Consultoria, Eventos, Serviços e Comércio Ltda.-ME.; Contrato nº 003/2018 – Central de Terceirização (Motoristas – R.U.); Contrato nº 002/2018 – Terceirização Asseio e Conservação (R.U. - Rent Serv); Contrato nº 021/2013 – Correios (Serviços de Encomendas Nacionais); Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03/04/2018, revogadas as disposições em contrário, bem como outros atos que estejam em desacordo com a presente Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 25 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº312/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE DESIGNAR o servidor FRANCISCO HÉLDER ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 001016-1-3, como GESTOR dos Termos de Concessões de Uso abaixo relacionados, sendo responsável pelos seus acompanhamentos e fiscalizações: Termo de Concessão de Uso nº 005/2018, nº 001/2015 e 002/2015 – E. C. Augusto-ME – Serviços de cópia e encadernação; Termo de Concessão de Uso nº 001/2018, nº 002/2018 e nº 003/2018 – J. F. Empreendimentos Hoteleiros Ltda. - ME. e Termo de Concessão de Uso nº 004/2018 – Francisco Joel Cavalcante da Silva. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03/04/2018, revogadas as disposições em contrário, bem como outros atos que estejam em desacordo com a presente Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 25 de abril de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº361/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 0220632/2018, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 21/2018, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR a servidora ELIANY NAZARÉ OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência M, lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 000359-1-2, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 01 a 09 de fevereiro de 2018, a fim de realização de visitas técnicas à Escola Superior de Saúde, à Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, em Portugal e ainda ao Setor de Assuntos Internacionais da Universidade de Salamanca, na Espanha, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 08 de maio de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº362/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 0220993/2018, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 20/2018, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR a servidora MARIA AMÉLIA CARNEIRO BEZERRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência I, lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 000646-1-0, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 01 a 09 de fevereiro de 2018, a fim de realização de visitas técnicas à Escola Superior de Saúde, à Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, em Portugal e ainda ao Setor de Assuntos Internacionais da Universidade de Salamanca, na Espanha, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 08 de maio de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº363/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 0221256/2018, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 19/2018, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR a servidora MARISTELA INÊS OSAWA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência M, lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 000507-1-7, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 01 a 09 de fevereiro de 2018, a fim de realização de visitas técnicas à Escola Superior de Saúde, à Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, em Portugal e ainda ao Setor de Assuntos Internacionais da Universidade de Salamanca, na Espanha, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 08 de maio de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº364/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 3439392/2018, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 211/2018, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR a servidora REJANE MARIA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência I, lotada na Coordenação do Curso de Pedagogia, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 000274-1-3, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 08 a 12 de maio de 2018, a fim de participar do V Encontro do Observatório Internacional da Inclusão, Interculturalidade e Inovação Pedagógica – OIIPIE, na Universidade do Estado do Amapá – AP, na cidade de Macapá - AP, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 09 de maio de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº365/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 3438680/2018, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 210/2018, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR o servidor LUIZ FERREIRA AGUIAR PONTE, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência M, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 001017-1-0, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 07 a 09 de maio de 2018, a fim de participar do III Simpósio Nacional de Estudos Para Produção Vegetal no Semiárido (III SINPROVS), no Auditório Principal do Centro de Convenções Raymundo Asfora – Garden Hotel, na cidade de Campina Grande – PB, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 09 de maio de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº366/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, com fundamento no art. 1º, parágrafo 1º e art.3º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, publicada do DOE de 16/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 04 de maio de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
1. 000129-1-2	Antônia Aurélio Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração + DNI-1	15,00	21	315,00
2. 000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	15,00	21	315,00
3. 000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	21	315,00
4. 000143-1-1	Francisco Antônio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	15,00	21	315,00
5. 000144-1-9	Francisco Antônio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	21	315,00



MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL	
6.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	21	315,00
7.	000153-1-8	José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	15,00	21	315,00
8.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS 2	15,00	21	315,00
9.	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	21	315,00
10.	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	21	315,00
11.	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	15,00	21	315,00
12.	000389-1-1	Silvia Maria F. Gomes de Andrade	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
13.	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes Braga	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
14.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior + DAS2	15,00	21	315,00
15.	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 3	15,00	21	315,00
16.	000407-1-1	Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
17.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Assistente da Gestão em Educação Superior + DNI 1	15,00	21	315,00
18.	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
19.	000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
20.	000418-1-5	Francisco Expedito Helcias Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
21.	000422-1-8	Izabel Luzineide Ponte	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
22.	000425-1-X	Maria Áurea Silveira Mapurunga	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
23.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 2	15,00	21	315,00
24.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
25.	000438-1-8	Fco. Albertino Silva Filho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
26.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
27.	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Assistente da Gestão em Educação Superior + DNI 1	15,00	21	315,00
28.	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
29.	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
30.	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
31.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
32.	000458-1-0	José da Silva Malheiros	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
33.	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
34.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
35.	000464-1-8	Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
36.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
37.	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
38.	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
39.	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
40.	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
41.	000476-1-9	Maria Glorinha Farias Furtado	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
42.	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
43.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
44.	000482-1-6	Maria Idúina de Vasconcelos	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
45.	000483-1-3	Maria Liduína Vieira Madeira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
46.	000484-1-0	Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar da Gestão em Educação Superior + DNI-1	15,00	21	315,00
47.	000488-1-X	Ana Cristina Nascimento Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
48.	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
49.	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
50.	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
51.	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 2	15,00	21	315,00
52.	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
53.	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
54.	000612-1-2	Rejane Maria Aguiar Lira	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
55.	000633-1-2	José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	15,00	21	315,00
56.	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	21	315,00
57.	001192-1-0	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS-1	15,00	21	315,00
58.	300176-1-7	Francisca Josiane Menezes Moreira	DAS-2	15,00	21	315,00
59.	300216-2-2	Kaliny Kélvia Siqueira Pessoa Lima	DNS-3	15,00	21	315,00

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2015**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2015; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.; V - ENDEREÇO: rua Machado de Assis, 50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia cidade de Campo Bom, Rio Grande do Sul; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art 57 da lei 8666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma prorrogação por mais 12 meses da avença , com início em 31/05/2018 e término em 31/05/2019 com valor anual estimado em R\$120.000,00 e valor global estimado em R\$480.000,00; IX - VALOR GLOBAL: R\$480.000,00; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 meses da avença , com início em 31/05/2018 e término em 31/05/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 14 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e Jeferson Thomas Pela Contratada e Luciano Rodrigo Weiland Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO**

INDENIZANTE:Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA INDENIZADA:Consórcio SEINFRA/CEARA OBJETO:O presente termo de ajustamento de indenização tem por escopo estabelecer as condições do ressarcimento a ser realizado pela INDENIZANTE em benefício da INDENIZADA, em razão da prestação de serviços de telefonia fixa para a Universidade de acordo com o contrato tombado sob o nº 003/SEINFRA/2011 atinente ao ano de 2016. FUNDAMENTAÇÃO Fundamenta-se o presente termo, no Princípio Geral de Direito, que veda o enriquecimento sem causa, bem como, no que mais consta no processo administrativo nº 0243608/2018. VALOR DA INDENIZAÇÃO:R\$ 21.148,07(vinte e um mil,cento e quarenta e oito reais e sete centavos). FORO:Comarca de Sobral, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2018. INDENIZANTE: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor E Paulo Sérgio Alves de Moraes E Paulo Régis Bernardo da Rocha Representante Legal. SOBRAL, em, 14 de maio de 2018.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO**

INDENIZANTE:Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA INDENIZADA:Consórcio SEINFRA/CEARA OBJETO:O presente termo de ajustamento de indenização tem por escopo estabelecer as condições do ressarcimento a ser realizado pela INDENIZANTE em benefício da INDENIZADA, em razão da prestação de serviços de telefonia fixa para a Universidade de acordo com o contrato tombado sob o nº 003/SEINFRA/2011 atinente ao ano de 2016. FUNDAMENTAÇÃO Fundamenta-se o presente termo, no Princípio Geral de Direito, que veda o enriquecimento sem causa, bem como, no que mais



consta no processo administrativo nº 0100122/2018. VALOR DA INDENIZAÇÃO: R\$7.806,46 (sete mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos). FORO: Comarca de Sobral, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2018. INDENIZANTE: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor E Paulo Sérgio Alves de Moraes E Paulo Régis Bernardo da Rocha Representante Legal. SOBRAL, em, 14 de maio de 2018.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 0704460/2018 e a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de Cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, regido pelo Edital nº 003/2015-GR, publicado no Diário Oficial de 22/02/2016, promovido pela Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, certame Homologado pelo Provimento nº 018/2016-GR, publicado no Diário Oficial de 07/11/2016, considerando a ordem de classificação constante no provimento mencionado, RESOLVE, NOMEAR a candidata WONESKA RODRIGUES PINHEIRO, aprovada e classificada em 3º lugar, no Setor de Estudo Assistência de Enfermagem, constante no Anexo I deste ato, de acordo com o inciso II do Art.17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, classe Adjunto, do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, com lotação no Departamento de Enfermagem da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, face aos Cargos criados pela Lei nº 15.780/2015, publicada no Diário Oficial de 04/05/2015, alterada pela Lei nº 15.956/2016, publicada no Diário Oficial de 12/02/2016, que dispõe sobre a alteração da distribuição dos cargos de Professor do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS da URCA. A posse da candidata relacionada no Anexo I deste Ato ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Nágyla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 25/05/2018

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Enfermagem	Assistência de Enfermagem	Assistente D 40+ DE	Woneska Rodrigues Pinheiro	2º

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 25/05/2018

A CANDIDATA RELACIONADA no presente ato, nomeada para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe Assistente do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, DEVERÁ COMPARECER a Divisão de Pessoal-DIPES/URCA, localizada à Rua Cel. Antônio Luís, 1161, Bairro Pimenta, Crato/CE, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos: IDENTIFICAÇÃO PESSOAL: a) Carteira de Identidade(cópia autenticada); b) CPF (cópia autenticada); c) Título de Eleitor(cópia autenticada); d) Último comprovante eleitoral(cópia autenticada); e) Certificado de Reservista (se homem, cópia autenticada); f) PIS/PASEP(-cópia autenticada); g) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada); h) Certidão de Nascimento dos dependentes(cópia autenticada); i) 02 fotos 3 x 4; j) Comprovante de Residência(cópia autenticada); k) Comprovante de abertura de Conta-Corrente no Bradesco; l) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais ( cópia autenticada e original). DISPOSIÇÃO E APTIDÃO PARA ASSUMIR O CARGO: a) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, com firma reconhecida. b) Declaração com firma reconhecida explicitando não ocupar outro cargo ou função pública na esfera federal, estadual, municipal e privada(modelo de declaração elaborada e assinada na DIPES/URCA); c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos. d) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual no fórum da nomeada); e) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica. Exigências na Formação Acadêmica por Classe, acompanhados pelos respectivos Históricos: e.1. Diploma de Graduação e Histórico(cópias autenticadas); e.2. Diploma de Mestrado e Histórico(cópias autenticadas); e.3. Diploma de Doutorado e Histórico(cópias autenticadas). Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; f) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal e privada), com o que ora assume na URCA; g) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal. h) Laudo da Perícia Médica após a realização dos exames que correrão às expensas do candidato, para efeito de inspeção de saúde oficial a que o nomeado se submeterá junto a Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG, situada em Fortaleza-CE, Avenida Oliveira Paiva, Nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, com ofício de encaminhamento da Divisão de Pessoal/URCA. Os exames são os seguintes: a) Hemograma completo; b) Glicemia em jejum; c) Triglicérides; d) Ácido Úrico; e) Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH); f) Perfil lipídico, colesterol total, LDL e HDL; g) Machado Guerreiro (Chagas); h) Sumário de Urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia) i) Eletroencefalograma com Laudo; j) Ecocardiograma com Laudo; k) Exame Oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria; l) Raio-X do Tórax em PA, com Laudo; m) Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra; n) Laringoscopia com Laudo; o) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO); p) ALT (Transaminase lútmica Pirúvica-TGP); q) V.D.R.L (Sorologia para lues); r) Audiometria com laudo.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA 208/2018-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 1789892/2018, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora TERESA RACHEL COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, referência K, matrícula 430880.17, Doutora em Engenharia Mecânica, do percentual de 60%(sessenta por cento) para 80%(oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 06 DE MARÇO DE 2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de abril de 2018.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº211/2018-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3293207/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) ANTONIO NAPOLEÃO MENESES E SILVA, Motorista, matrícula nº 430227.1-7, lotado no setor de transportes, a viajar a cidade de TRIUNFO/PE, no período de 15 a 16 de maio de 2018, com o objetivo de conduzir alunos do Curso de Geografia da URCA, para aula de campo da disciplina de Geografia Regional I – DRPT do Brasil e Geografia Econômica e dos Fluxos, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 08 de maio de 2018.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº218/2018-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 3418883/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 430236.1-6, Motorista, viajar a Cidade de TRIUNFO/PE, no período de 18 a 19 de maio de 2018, com o objetivo de conduzir os Professores e Alunos do Curso de Geografia da URCA, para aula de campo das seguintes disciplinas: Geografia e Mídia; Estágio Supervisionado II, Noções de Sensoriamento Remoto e Biogeografia, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos) de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 08 de maio de 2018.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*





**PORTARIA Nº219/2018-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3006119/2018, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL da Servidora MARIA PAULA JACINTO CORDEIRO, ocupante do Cargo de Professor, Classe Associado, referência N, matrícula 430822.1-3, folha 6758, Pós Doutora em Educação, do percentual de 80%(oitenta por cento) para 100%(cem por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 18 DE ABRIL DE 2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 02 de maio de 2018.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº227/2018-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3558197/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO, Motorista, matrícula Nº 430453.1-8, lotado no setor de transportes, a viajar a cidade de CAMPOS SALES/CE, no dia 09 de maio de 2018, com o objetivo de conduzir os docentes Amanda Brito de Medeiros Farias, José Raymundo Figueiredo Lins Júnior e a Maria Eneida Feitosa, para participarem da III Semana de Letras na Unidade Descentralizada de Campos Sales, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 10 de maio de 2018.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09/2018**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri-URCA CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará-ETICE. OBJETO: Prestação de serviços de Informática, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso a internet.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 02 de abril de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.1.2.364.071.22616.01.33913900.1.00.00.0.30 31200003.12.126.500.22148.0 1.33913900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo-Reitor da URCA e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa-Presidente da ETICE.

José Patricio Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 020/2018**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA CONTRATADA: Mateus Guerra de Farias - ME. OBJETO: Aquisição de material Hidráulico para atender as demandas da Universidade Regional do Cariri-URCA, durante o exercício financeiro 2018, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180003-URCA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.292,25 Dezenove mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903000.1.00.00.0.30; 31200003.12.364.071.22616.01.33903000.2.70.00.1.30; DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Reitor e Francisco Mariano Nunes Sobrinho - Representante Legal.

José Patricio Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 021/2018**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa H. P. de Vasconcelos - ME. OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender a demanda do Curso de Enfermagem em Crato e Iguatu, da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, de

acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180005 - URCA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.970,80 (nove mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903000.1.00.00.0.30; 31200003.12.364.071.22616.01.33903000.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e Ana Cristina de Souza Oliveira - Representante Legal.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 022/2018**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. CONTRATADA: Empresa Bilhares Produtos e Serviços EIRELI.. OBJETO: Aquisição de material de limpeza, para o período de 2018, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170029, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 77.609,40 (setenta e sete mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903000.1.00.00.0.30; 31200003.12.364.071.22616.01.33903000.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e Alisson Pereira Maia - Representante Legal.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 023/2018**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa PH & B Comercio e Serviços EIRELI.. OBJETO: Aquisição de material de limpeza, para o período de 2018, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170029, e seus anexos os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018, contado a partir da assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903000.1.00.00.0.30; 31200003.12.364.071.22616.01.33903000.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e Paulo Sergio Ferreira de Souza - Representante Legal.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PROVIMENTO Nº011/2018-GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando a carência de docentes para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, com a urgência devida, RESOLVE PRORROGAR por mais 01 (um) ano a partir de 02 DE JUNHO DE 2018 o prazo da validade do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto/Temporário, regido pelo Edital nº 001/2017-GR, publicado no Diário Oficial em 24/02/2017, Homologado através do Provimento nº 012/2017-GR, publicado no Diário Oficial em 02 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário. UNIVESIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 08 de maio de 2018.

José Patricio Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº186, de 03/10/2017, que publicou os Atos de Nomeação Coletivo dos Professores da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, Anexo II- Onde se Lê: No prazo de 10(dez) dias. LEIA-SE: NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento no cargo de Professor Classe Assistente do Quadro do Magistério Superior-

MAS, regulamentado pelo Edital nº 07/2015 - FUNECE, publicado no DOE de 12/05/2015, homologado por meio da Resolução 597/2015-CD, publicada no DOE de 04/11/2015, prorrogada a validade pela Resolução nº 873/2017-CD, publicada no DOE de 13/11/2017 promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, RESOLVE EXCLUIR do Ato de Nomeação datado de 25/10/2016 e publicado no DOE de 25/10/2016, o candidato RAFAEL DE SOUZA MIRANDA, tornando sem efeito a nomeação, por não ter atendido os requisitos para ser empossado e, conseqüentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº534/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 1210000/2017, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº343/2017 datada de 30/05/2017 e publicada no Diário Oficial do Estado em 29/06/2017, que concedeu aposentadoria à LIDUINA MARIA VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 00653616. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº537/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1210000/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, LIDUINA MARIA VIEIRA FERNANDES, CPF 42577608349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível/referência N, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00653616, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/01/2017, conforme laudo médico nº 2017/002844 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento-Professor Associado, Nível/Referência N, 40 horas, Lei nº 16.206, DOE de 29/03/2017 combinado com o anexo V do Decreto nº 32.202, DOE de 24/04/2017	7.004,80
Gratificação de Tempo de Serviço de 5%, Portaria nº 00684/99, DOE de 31/12/1999, art.43 Lei nº 9.826 de 14/05/1974	350,24
Gratificação de Dedicção Exclusiva de 40%, art.24 Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008	2.801,92
Gratificação de Efetivo Exercício de 1%, art.24 Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008	70,05
Gratificação de Incentivo Profissional de 80%, art.28 Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008	5.603,84
<b>TOTAL</b>	<b>15.830,85</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº539/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5213810/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, JOANINHA COSTA DE ANDRADE, CPF 24173169353, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 38, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01065211, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento-Assistente de Administração, Nível/Referência ADO-38, 40 horas, Lei nº 16.206, DOE de 29/03/2017, combinado com o anexo XVIII do Decreto nº 32.202, DOE de 24/04/2017	2.277,31
Gratificação de Tempo de Serviço de 10%, Portaria nº 1255/95, DOE de 14/09/1995, art.43 Lei nº 9.826 de 14/05/1974	277,73
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo, Lei nº 15.580, DOE de 07/04/2014	464,12
<b>TOTAL</b>	<b>3.019,16</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº735/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1661535/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ILSE MARIA TIGRE DE ARRUDA LEITAO, CPF 16947754372, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0066751X, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Professor Adjunto, Nível/Referência I, 40 horas, Lei nº 16.513, DOE de 16/03/2018, combinado com o anexo V do Decreto nº 32.551, DOE de 26/03/2018	5.606,66
Gratificação de Dedicção Exclusiva de 40%, art. 24 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008	2.242,66
Gratificação de Efetivo Exercício de 1%, art. 24 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008	56,07
Gratificação de Incentivo Profissional de 66,33%, art. 28 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008	3.718,90
<b>TOTAL</b>	<b>11.624,29</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº751/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1615859/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA VIEIRA LIMA COELHO, CPF 05213045391, que exerce a função de PROFESSOR, classe Assistente, nível/referência H,



Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0061971X, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento-Professor Assistente, Nível/Referência H, 40 horas, Lei nº 16.206, DOE de 29/03/2017, combinado com o anexo V do Decreto nº 32.202, DOE 24/04/2017	4.948,56
Gratificação Tempo Serviço 20%, Portaria nº 00546/98, DOE 06/07/1998, art.43 Lei nº 9.826 de 14/05/1974	989,71
Gratificação Incentivo Profissional 60%, art.28 Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008	2.969,14
<b>TOTAL</b>	<b>8.907,41</b>

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº424/2017 datada de 09/05/2017 e publicada no Diário Oficial do Estado em 07/07/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA VIEIRA LIMA COELHO, matrícula nº 0061971X. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº691/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5709963/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ROSA MARIA SALANI MOTA, CPF 94383600859, que exerce a função de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível/referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00560219, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Professor Associado, Nível/Referência O, 20 horas, Lei nº 16.206, DOE de 29/03/2017, combinado com o anexo V do Decreto nº 32.202, DOE de 24/04/2017	3.642,49
Gratificação de Tempo de Serviço de 10%, Portaria nº 0370/95, DOE de 07/03/1995, art. 43 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	364,25
Gratificação de Efetivo Exercício de 1%, art. 24 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008	36,42
Gratificação de Incentivo Profissional de 80%, art. 28 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008	2.913,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Portaria nº 393/92	1.091,69
<b>TOTAL</b>	<b>8.048,83</b>

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº2015/2017 datada de 05/12/2017 e publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2018, que concedeu aposentadoria à ROSA MARIA SALANI MOTA, matrícula nº 00560219. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1298/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2414655/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300738.2-7, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Parnaíba - PI / Fortaleza, no período de 11/06/2018 a 15/06/2018, a fim de ministrar aula de campo das disciplinas de Pedagogia e Geomorfologia II para os alunos do curso de Geografia da UECE, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1355/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3515846/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO exercente da função Aux Tec Manutenção, 28, matrícula nº 010617.1-2, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1356/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3514955/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 001455.1-3, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) ) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1359/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2079090/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CARLOS CARNEIRO SOARES SALOMAO, ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300600.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Camocim / Fortaleza, no período de 25/05/2018 a 26/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Física, no polo de Camocim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 122,15 (cento e vinte e dois reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$ 387,65 (trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1361/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2947645/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA FRANÇA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA, no período de 25/05/2018 a 26/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CRATEUS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$



113,24 (cento e treze reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 378,74 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1362/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2948056/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL BRITO GOMES, ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300744.9-1, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 25/05/2018 a 26/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 100,86 (cem reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 366,36 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1363/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2947831/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CARLOS JOSUE DE ASSIS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 25/05/2018 a 26/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 81,76 (oitenta e um reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 347,26 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1372/2018** - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3114264/2018 - VIPROC de 23/04/2018, considerando o Parecer nº 1588/2018-PROJUR/FUNECE RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "f" e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora MARCÍLIA CHAGAS BARRETO, matrícula nº 004783.1-8, Professor Adjunto, lotada no Centro de Educação - CED, a AFASTAR-SE de suas atividades profissionais por 07 (sete) dias, pelo período de 06/05/2018 a 12/05/2018 a fim de participar da I Semana de Formação do Programa de Especialização Docente - PED Brasil da Fundação Lemann Center de Stanford, em São Paulo-SP, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1373/2018** - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3170237/2018-VIPROC de 24/04/2018, considerando o Parecer nº 1593/2018-PROJUR/FUNECE, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "f" e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora LARISSA ELFISIA DE LIMA SANTANA, matrícula nº 300452.1-1, Professor Assistente, lotada no Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, a AFASTAR-SE de suas atividades profissionais por 07 (sete) dias, pelo período de 06/05/2018 a 12/05/2018 a fim de participar da I Semana de Formação do Programa de Especialização Docente - PED Brasil da Fundação Lemann Center de Stanford, em São Paulo-SP, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1374/2018** - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3261003/2018-VIPROC de 26/04/2018, considerando o Parecer nº 1571/2018-PROJUR/FUNECE, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "f" e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA MARQUES FRANÇA, matrícula nº 006823.1-4, Professor Assistente, lotada no Faculdade de Educação de Cratêus - FAEC, a AFASTAR-SE de suas atividades profissionais por 07 (sete) dias, pelo período de 06/05/2018 a 12/05/2018 a fim de participar da I Semana de Formação do Programa de Especialização Docente - PED Brasil da Fundação Lemann Center de Stanford, em São Paulo-SP, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1378/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3594070/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS exercente da função Agente de Administracao, 26, matrícula nº 008063.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1388/2018** - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3130707/2018-VIPROC de 23/04/2018, considerando o Parecer nº 1573/2018-PROJUR/FUNECE, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "f" e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora MARIA MARGARETE SAMPAIO DE CARVALHO BRAGA, matrícula nº 006703.1-6, Professor Adjunto, lotada no Centro de Educação - CED, a AFASTAR-SE de suas atividades profissionais por 07 (sete) dias, pelo período de 06/05/2018 a 12/05/2018 a fim de participar da I Semana de Formação do Programa de Especialização Docente - PED Brasil da Fundação Lemann Center de Stanford, em São Paulo-SP, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1389/2018** - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3103998/2018-VIPROC de 23/04/2018, considerando o Parecer nº 1574/2018-PROJUR/FUNECE, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "f" e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora JOSETE DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO SALES, matrícula nº 003082.1-8, Professor Adjunto, lotada no Centro de Educação - CED, a AFASTAR-SE de suas atividades profissionais por 07 (sete) dias, pelo período de 06/05/2018 a 12/05/2018 a fim de participar da I Semana de Formação do Programa de Especialização Docente - PED Brasil da Fundação Lemann Center de Stanford, em São Paulo-SP, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1390/2018** - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3114027/2018-VIPROC de 23/04/2018, considerando o Parecer nº 1590/2018-PROJUR/FUNECE, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "f" e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o servidor ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 006978.1-8, Professor Adjunto, lotado no Centro de Educação - CED, a AFASTAR-SE de suas atividades profes-



sionais por 07 (sete) dias, pelo período de 06/05/2018 a 12/05/2018 a fim de participar da I Semana de Formação do Programa de Especialização Docente - PED Brasil da Fundação Lemann Center de Stanford, em São Paulo-SP, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1391/2018** - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3381718/2018-VÍPROC de 02/05/2018, considerando o Parecer nº 1636/2018-PROJUR/FUNECE, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "F" e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora JEANNE DARC DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 006862.1-2, Professor Assistente, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI, a AFASTAR-SE de suas atividades profissionais por 07 (sete) dias, pelo período de 06/05/2018 a 12/05/2018 a fim de participar da I Semana de Formação do Programa de Especialização Docente - PED Brasil da Fundação Lemann Center de Stanford, em São Paulo-SP, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1393/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3591267/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANDREYSON SILVA MARIANO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ORÓS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1432/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3562330/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA CELIA DE FREITAS, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006324.1-4, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / FLORIANÓPOLIS / FORTALEZA, no período de 04/06/2018 a 08/06/2018, a fim de participar do 16º Seminário Nacional de Diretrizes para Educação em Enfermagem - SENADEN E 13º Simpósio Nacional de Diagnóstico de Enfermagem - SINADEN, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 200,60 (duzentos reais e sessenta centavos), mais um adicional de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 997,70 (novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 1.115,44 (um mil e cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.113,14 (dois mil e cento e treze reais e quatorze centavos), de acordo com o Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagem e Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1445/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0943391/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FREDERICO DE HOLANDA BASTOS ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 017003.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Crato / Fortaleza, no período de 24/05/2018 a 30/05/2018, a fim de participar do XII Simpósio Nacional de Geomorfologia - SINAGEO, concedendo-lhe 6,5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 1.150,50 (um mil e cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) de acordo com o Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagem e Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1446/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3229886/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FÁTIMA MARIA GARCIA LIMA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 104,10 (cento e quatro reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1447/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3609093/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CARLOS RAFAEL VIEIRA CAXILÉ, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil. Lic. História, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 104,10 (cento e quatro reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1449/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2488322/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CARLOS CARNEIRO SOARES SALOMAO, ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300600.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 104,10 (cento e quatro reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1450/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3609034/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CAIO LUCAS MORAIS PINHEIRO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Pedra Branca da Universidade Aberta do Brasil. Lic. História, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 100,86 (cem reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 366,36 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1452/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3609018/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador LUZIA LEILA VELEZ DE MIRANDA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Camocim / Fortaleza, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Camocim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 122,15 (cento e vinte e dois reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$ 387,65 (trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1453/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3609158/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FÁBIO FREIRE DO VALE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Sobral/ Meruoca / Fortaleza, no período de 01/06/2018 a 02/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Meruoca da UAB. Lic.História., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 89,17 (oitenta e nove reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$ 354,67 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1455/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3630033/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CAIO LUCAS MORAIS PINHEIRO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Iguatu / Fortaleza, no período de 25/05/2018 a 26/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Iguatu da UAB. Lic.História., concedendo-lhe passagem terrestre, no valor de R\$ 138,01 (cento e trinta e oito reais e um centavo), perfazendo um total de R\$ 138,01 (cento e trinta e oito reais e um centavo), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1457/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3608976/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador LIMARIA ARAÚJO MOUTA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Tauá / Fortaleza, no período de 25/05/2018 a 26/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Tauá da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 110,35 (cento e dez reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 375,85 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1476/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3790618/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE EVANDO LEMOS, exercente da função Oper

Maq Agrico, 18, matrícula nº 007482.1-8, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Aiuaba / Fortaleza, no período de 18/06/2018 a 22/06/2018, a fim de conduzir veiculo com servidor e alunos do Curso de Ciências Biológicas da UECE, para realizar aula de Campo das disciplinas de Ornitologia, Sistemática Animal, e Biogeografia, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1477/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3764293/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO INACIO RODRIGUES, exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 007464.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 15/06/2018 a 16/06/2018, a fim de conduzir veiculo com servidores da UECE, para participar de colação de grau na FAFIDAM/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1480/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3764471/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JOSÉ ARARIPE DE LIMA, matrícula nº 769-1-0, da Secretaria de Esporte, a viajar no trecho Fortaleza / Quixadá/ Limoeiro do Norte/ Iguatu/ Tauá/ Cratêus/ Fortaleza, no período de 11/06/2018 a 15/06/2018, a fim de conduzir veiculo com servidor da CEV/UECE, para realizar eleições CEPE CONSU., concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, mais 1 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, mais 2,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$ 292,86 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1484/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3748727/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor THELMO PONTES DE ARAUJO, ocupante do cargo Professor Associado, N, matrícula nº 006814.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Natal / Fortaleza, no período de 24/06/2018 a 29/06/2018, a fim de participar do Congresso IEEE Symposium on Computers and Communications 2018 (Qualis A2), concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$ 200,60 (duzentos reais e sessenta centavos), no valor total de R\$ 1.103,30 (um mil e cento e três reais e trinta centavos) de acordo o Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1485/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3748247/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL LOPES GOMES, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300639.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Natal / Fortaleza, no período de 24/06/2018 a 29/06/2018, a fim de participar do IEEE Symposium on Computers and Communications 2018 (Qualis A2), concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$ 200,60 (duzentos reais e sessenta centavos), no valor total de R\$ 1.103,30 (um mil e cento e três reais e trinta centavos) de acordo o Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº1486/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3829670/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VALDIR LEMOS DA SILVA exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005944.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Aratuba / Fortaleza, no período de 11/06/2018 a 13/06/2018, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos do Curso de Ciências Biológicas da UECE, para coletar material biológico com o objetivo de diagnosticar doenças e pragas junto as propriedades rurais, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do Anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1487/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3829972/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA, exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Pacoti / Fortaleza, no período de 14/06/2018 a 15/06/2018, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do Curso de Geografia da UECE, para realizar aula de campo da disciplina de Climatologia, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do Anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1492/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3462858/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ELISEU MARLON PEREIRA DE LUCENA, ocupante do cargo Professor Associado, N, matrícula nº 006756.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Cuiabá / Fortaleza, no período de 06/07/2018 a 14/07/2018, a fim de participar do 69 Congresso Nacional de Botânica - 69 CNBot, concedendo-lhe 8.5 diárias, no valor unitário de R\$ 200,60 (duzentos reais e sessenta centavos), mais um adicional de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 1.800,10 (um mil e oitocentos reais e dez centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 1.679,61 (um mil e seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 3.479,71 (três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), de acordo com o Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagem e Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1494/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3426410/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA VEIRISLENE LAVOR SOUSA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 497,69 (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 763,19 (setecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1495/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2048608/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JOELMA NOGUEIRA DOS SANTOS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de participar de encontro

presencial da Matemática no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 453,41 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 718,91 (setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1496/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3227018/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ELANO DINIZ LIMA, ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300496.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Física, no polo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 541,97 (quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 807,47 (oitocentos e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1497/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3138139/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO VALDIZAR FORTE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti / Fortaleza, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 497,69 (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 763,19 (setecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1498/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3426304/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador KAREN EMANUELLE BARBOSA CANUTO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 497,69 (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 763,19 (setecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1499/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3427416/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LUCIANA GIROA DE VILHENA, ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300501.1-8, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de Participar



de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 453,41 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 718,91 (setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº51/2017**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2018, será acrescida uma nova Classificação orçamentária e PF para execução no exercício de 2018. DE: 31200001.12.126.500.17739.03.449039.10000.0 – PF 3101010032017I 31200001.12.126.500.17737.03.449052.10000.0 – PF 3101010082016I 31200001.12.126.500.17739.03.339039.10000.0 – PF 3101010032017I 31200001.12.126.500.17739.03.449039.30000.0 – PF 3101010032017I IG: 919509000 PARA: 31200001.12.364.071.22605.03.339039.10000.0 – PF 3101010012016C IG: 919509000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2018.

Luzia Elisandra Nogueira  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº094/2018  
CONTRATO Nº18/2018**

POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SUPERINTENDENTE, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - DAE, EM DOCUMENTO ACOSTADO ÀS FL.(S) 15 DO PROCESSO VIPROC Nº2695565/2018. AUTORIZAMOS A EMPRESA SM CONSTRUÇÕES LTDA, A INICIAR A OBRA/SERVIÇO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIO PÚBLICOS - FUNECE - MANUTENÇÃO CVT CRATEÚS-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONFORME CLÁUSULA CONTRATUAL. VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$454.633,71 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2018.

Clarice Barreto de Alencar  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº62/2016**

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº62/2016; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 9,10% (nove vírgula dez pontos percentuais), sem repercussão financeira, correspondente a inclusão dos hidrômetros de Inscrição nº: 19496907; Medidor: A15F012578 e Inscrição nº: 27599396; Medidor: A11F007405; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 13/09/2018 a 12/09/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 16/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da CAGECE Claudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE.

Clarice Barreto de Alencar  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2017**

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº01 AO CONTRATO 53/2017; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, 215, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.639.261,80 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 27/07/2018 até 26/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento.; XII - DATA: 07/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE Sr. Paulo Aragão de Almeida - Representante Legal da FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS.

Clarice Barreto de Alencar  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 23/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: MI BRAZ VIEIRA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS R-15 D-235/75) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: de 08/05/2018 a 03/11/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 1.495,44 mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10041 - 31200001.12.364.071.18601.03.339030.28283.1 – PF: 3101010052016I – CV 816996/2015 na IG 957562000 - MAPP: 77. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE Sra. Maria Ivanete Braz Vieira - Representante Legal da MI BRAZ VIEIRA - ME e

Rodrigo Gondim Carneiro  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº900/2018 - CD**, de 11 de maio de 2018.

**PRORROGA A VALIDADE DA XXIV SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA FUNECE, NA FORMA QUE INDICA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 3544781/2018, oriundo do Departamento de Pessoal da FUNECE, RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor - CD: Art. 1º - Fica prorrogada por mais 1 (um) ano, a partir de 18 de agosto de 2018, a validade da XXIV Seleção Pública para Professor Substituto/Temporário da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº 04/2017 - FUNECE, publicado no D.O.E. de 10 de março de 2017.

Parágrafo Único - A seleção de que trata o caput deste artigo foi homologada pelas Resoluções Nº 844/2017 - CD, de 04 de julho de 2017 e Nº 875/2017 - CD, de 09 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA





## FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº052/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE DESIGNAR, a servidora, SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPEs matrícula 100.5101-0, ocupante do cargo de Agente de Administração, como Gestor do Contrato nº. 009/2018, firmado entre a Nutec e a empresa VIDARE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza -CE, 08 de maio de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº55/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/2018. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº55/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	TÉCNICO QUÍMICO	1001201-5
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
JOELIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1002781-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	1003971-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPEs	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1005181-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005611-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMNISTRAÇÃO	1005631-4
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005651-9
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3
CHARLES NOBRE PEROBA	DIRETOR	3001431-6
LIZANDRO DO AMARAL OLIVEIRA	GERENTE	3001251-8
PAULO LUIZ PEREIRA DE SOUZA	GERENTE	3001271-2
MARIA LOURDECI DE MELO	GERENTE	3001241-0
DIEGO SAULO ALVES ISEQUIEL	ASSESSOR	3001311-5

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº056/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de representar o Nutec na 5ª Reunião do Comitê de Sustentabilidade do Baixo Jaguaribe a ser realizada na Câmara Municipal de Jaguaruana -CE, concedendo-lhes meiadia para cada, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2018.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	Gerente da Gerência de Tecnologia de Alimentos e Química	100271-1-X	III	17/05/2018	Fortaleza-Jaguaruana/Jaguaruana-Fortaleza	meia	38,55	38,55	0	38,55
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	Auxiliar de Laboratório	100.569.1-8	V	17/05/2018	Fortaleza-Jaguaruana/Jaguaruana-Fortaleza	meia	30,66	30,66	0	30,66

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2014**

I - ESPÉCIE: 5º (Quinto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2014; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: CYBELLY MARQUES SILVANO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.977/0001-78; V - ENDE-REÇO: com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº. 644-A, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.834-355, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no contrato nº 036/2014, em sua CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES, bem como na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, conforme resultado do Pregão Presencial nº 01.028/2013, os preceitos do direito público, e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Justifica-se o presente Termo Aditivo devido a crescente demanda de serviços nesta Fundação e, por conseguinte, a necessidade permanente da Nutec em continuar com a prestação do serviço sob comento, evitando assim, a interrupção do mesmo; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE, para dirimir questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 5º (Quinto) TERMO ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, o aditamento do Contrato nº 036/2014, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, para vigor até 22 de julho de 2019. Para os efeitos legais, o valor anual do contrato permanece em R\$ 43.858,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). Subitem Único – DA RESCISÃO. Fica ressalvado que o presente Aditivo poderá ser rescindido a qualquer tempo, durante a sua vigência, sem prejuízo para as partes; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 43.858,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, para vigor até 22 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 04 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e HERMANN LOIOLA SANTOS - Representante Legal - Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2018**

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: F GALVÃO DE MENEZES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.040.538/0001-37. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de 03 (três) notebooks, 4GB RAM, HD 500GB, sistema operacional Windows 10 profissional 64 bits, caixa 1.0 unidade, marca lenovo, conforme condições e especificações contidas no Termo de Participação nº. 20180004 e seus anexos, Ordem de Compra/Serviço Nº. 02880/2018 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº. 2018/03007; nos termos do Decreto Estadual nº. 28.397, de 21 de setembro de 2006 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso II e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 5.038,80 (Cinco mil e trinta e oito reais e oitenta centavos) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.571.061.32385.08.33903000.2.82.83.1.40-10367. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Representante legal da CONTRATANTE e FRANCISCO GALVÃO DE MENEZES – Representante legal da CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA Nº145/2018** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Suzete Nunes, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº 3000391-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no dia 21/05/2018, a fim de participar de reunião na Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC e na Secretaria de Articulação e desenvolvimento Institucional SADI, para tratar das pautas, Pontos de Cultura; Sistema Nacional de Cultura; Circula - CE/ Mapa Cultural, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis) acrescidos de 60%(sessenta por cento), no valor total de R\$ 189,24 (cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.994,98 (hum mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.420,78

(dois mil quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº146/2018** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Valéria Márcia Pinto Cordeiro, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000401.9, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no dia 21/05/2018, a fim de participar de reunião na Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC e na Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional SADI, para tratar das pautas, Pontos de Cultura; Sistema Nacional de Cultura; Circula - CE/Mapa Cultural, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%(sessenta por cento), no valor total de R\$ 151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.994,98 (hum mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.335,63 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO****DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA 228/2017**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ALEXANDRE FLEMING CÂMARA VALE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº 228/2017, referente ao projeto “ITINERÂNCIAS DE GÊNERO”, a alteração de rubricas nos termos adiante dispostos. Exclusão das rubricas: 1.7.1 Alimentação, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); 1.7.2 Transporte, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando uma redução de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Inclusão da rubrica: 1.6.1. Editor de Som, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), totalizando um aumento de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). O valor total do projeto não foi alterado, assim como não houve alteração do objeto, não constituindo desvio de finalidade, estando tais alterações devidamente aprovadas pelo setor técnico, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de maio de 2018. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Alexandre Fleming Câmara Vale - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza /CE, 16 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº368/2018** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o Secretário Adjunto da SDA, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR, e os SERVIDORES JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA, KLEBER VASCONCELOS SABINO, FRANCISCO ABELARDO CAVALCANTE CAMURÇA e ANTÔNIO ALBERI ARAIAS, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO destinada a coordenar o processo seletivo das unidades executoras de Cisternas de Enxurrada de 52mil litros e Reuso de água Cinza, no âmbito do Programa de Cisternas no estado do Ceará. A comissão Especial referida terá vigência até que seja finalizado o processo de seleção. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO., em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**INSTRUMENTO DE REPASSE Nº041/2018**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/



CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a Associação Dos Pequenos Produtores Rurais De Baixa Da Milhã, inscrita no CNPJ 07.163.0540/001-17, representada neste ato por seu Presidente, ALBERTO ALVES DA SILVA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 360627092 SSP-CE e do CPF nº 330.759.053-72, residente e domiciliado na Localidade de milhã, S/N, Zona Rural, CEP 62.230-000, Ipuieras/CE. OBJETO: Criação de galinhas caipira integradas com quintais agroecológicos sustentados pelo reuso de água doméstico e criação de suínos integrada com biodigestor, comunidade milhã município de Ipuieras-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 173.038,58 ( cento e setenta e três mil, trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ALBERTO ALVES DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### INSTRUMENTO DE REPASSE Nº053/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA VÁRZEA DA CURICACA, inscrita no CNPJ 01.614.852/0001-31, representada neste ato por seu Presidente, ANTONIA SILVERLENIA SOARES DE SOUSA, brasileira, casada, agricultora, portador da carteira de identidade nº 2007028006524 SSPDS-CE e do CPF nº 863.461.133-72, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa do Canto, s/n, zona rural, CEP 62.250-000, Ipu/CE. OBJETO: Plano de investimento para criação de galinhas caipira e suínos na comunidade de Várzea da Curicaca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 180.927,12 (cento e oitenta mil e mil e novecentos e vinte e sete reais e doze centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTONIA SILVERLENIA SOARES DE SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### INSTRUMENTO DE REPASSE Nº059/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CHICO PEREIRA, inscrita no CNPJ 01.347.084/0001-05, representada neste ato por seu Presidente, JOSÉ FERREIRA LIMA brasileiro, portador da carteira de identidade nº 99098034951 SSP-CE e do CPF nº 710.686.193-68 residente e domiciliado PV Chico Pereiro, s/n, Chico Pereiro, s/n CEP 62.230-000, Ipuieras/CE. OBJETO: Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocaprinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Chico Pereira / Arroz de Cima / Arroz de Baixo através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito

o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 285.111,74 (duzentos e oitenta e cinco mil e cento e onze reais e setenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ FERREIRA LIMA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### INSTRUMENTO DE REPASSE Nº061/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MALHADA E CIGANO, inscrita no CNPJ 28.927.664/0001-10, representada neste ato por seu Presidente, VALDIZON GONÇALVES DE ALMEIDA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 36777829-4 SSP-CE e do CPF nº 267.362.028-17, residente e domiciliado no Sítio Malhada, s/n, zona rural, CEP 63.650-000, Quietrianópolis/CE. OBJETO: Fortalecer as atividades produtivas de apicultura, avicultura e ovinocultura, proporcionando a sustentabilidade das atividades propostas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: 230.812,60 (duzentos e trinta mil e oitocentos e doze reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e VALDIZON GONÇALVES DE ALMEIDA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### INSTRUMENTO DE REPASSE Nº066/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PARCELEIROS DE BRAUNIA FERRADA, inscrita no CNPJ 00.904.529/0001-30, representada neste ato por seu Presidente, ANTÔNIO REGINALDO OLIVEIRA DOS REIS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 8114577771 SSP-PC e do CPF nº 004.019973-83, residente e domiciliado no Comunidade de Barauna Ferrada, S/N, Zona Rural, CEP 63.575-000, Aiuaba/ ce. OBJETO: Fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de ovinos e caprinos, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores familiares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 335.962,50 ( trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de Abril 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO REGINALDO OLIVEIRA DOS REIS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**INSTRUMENTO DE REPASSE Nº075/2018**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PEIXE DO TRIUNFO, inscrita no CNPJ 01.670.380/0001-34, representada neste ato por seu Presidente, CARLOS EDUARDO FERREIRA DINIZ, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2001034102000 SSP-CE e do CPF nº 019.638.373-04, residente e domiciliado no Sítio Triunfo de Baixo, 814, Triunfo, CEP 63.165-000, Nova Olinda/CE. OBJETO: Fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, produção de ovinocaprinocultura e suinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores/as familiares.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 241.766,80 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e CARLOS EDUARDO FERREIRA DINIZ - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**INSTRUMENTO DE REPASSE Nº077/2018**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE MALHADA VERMELHA, inscrita no CNPJ 29.450.289/0001-22, representada neste ato por seu Presidente, JOSE ALVES DE BARROS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 99028011235 SSP-CE e do CPF nº 626.274.813-04, residente e domiciliado no PV Malhada Vermelha, s/n, Cajazeiras, CEP 62.250-000, Ipu/CE. OBJETO: CRIAÇÃO DE GALINHAS CAIPIRA INTEGRADOS COM QUINTAIS AGROECOLÓGICOS SUSTENTADO PELO REUSO DE AGUA CINZAS, CRIAÇÃO DE SUÍNOS INTEGRADO COM BIODIGESTOR E OVINOS NO SISTEMA AGROSILVOPASTORIL NA COMUNIDADE DE MALHADA VERMELHA MUNICIPIO DE IPU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 176.866,80 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOSE ALVES DE BARROS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**INSTRUMENTO DE REPASSE Nº080/2018**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE JATOBA, inscrita no CNPJ 29.477.563/0001-57, representada neste ato por seu Presidente, MARCIANA MARTINS LOPES, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 2007031661-3 SSP-CE e do

CPF nº 042.633.153-24, residente e domiciliado no Distrito de Jatobá, s/n, zona rural, CEP 62.265-000, Varjota/CE. OBJETO: CRIAÇÃO DE GALINHAS CAIPIRA INTEGRADOS COM QUINTAIS AGROECOLÓGICOS SUSTENTADO PELO REUSO DE AGUA DOMÉSTICO, CRIAÇÃO DE SUÍNOS INTEGRADO COM BIODIGESTOR, OVINO CULTURA INTEGRADA COM SISTEMA AGROSILVOPASTORIL E PESCA ARTESANAL DA COMUNIDADE DE JATOBA MUNICIPIO DE VARJOTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 216.605,96 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e MARCIANA MARTINS LOPES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**INSTRUMENTO DE REPASSE Nº082/2018**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEDRA BRANCA, inscrita no CNPJ 02.232.828/0001-09, representada neste ato por seu Presidente, MARIA DO SOCORRO ALVES DE MATOS, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 116034886 SSP-CE e do CPF nº 325.243.663-91, residente e domiciliado na Rua Raimundo P. Leonel, 32, Centro, CEP 63.165-000, Nova Olinda/CE. OBJETO: Implantação de projetos produtivos de ovinocultura, artesanato e avicultura caipira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 162.637,71 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e MARIA DO SOCORRO ALVES DE MATOS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**INSTRUMENTO DE REPASSE Nº083/2018**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ENTIDADE REPRESENTATIVA abaixo identificada, representada neste ato por seu Presidente, MARIA SANDRA MARTINS MORORO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 2118308-91 SSP-CE e do CPF nº 569.179.963-00, residente e domiciliado no Povoado Riacho verde, S/N, Tamanduá, CEP 62270-000, Hidrolândia/Ce. OBJETO: Criação de galinhas caipiras integradas com quintais agroecológicos com reuso de águas, criação de suínos integrada com biodigestor e criação de ovinos em sistema agrosilvopastoril, na comunidade de riacho verde município de hidrolândia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 133.904,70 (cento e trinta e três mil,



novecentos e quatro reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e MARIA SANDRA MARTINS MORORO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### INSTRUMENTO DE REPASSE Nº120/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO TABOQUINHA E TABOCA, inscrita no CNPJ 08.774.779/0001-04, representada neste ato por seu Presidente, ANTONIA ANDRE TAVARES, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 258495894 e do CPF nº 579.962.613-34, residente e domiciliado na Comunidade Taboquinha, s/n, zona rural, CEP 63.195-000, ALTANEIRA/CE. OBJETO: Fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, produção de ovinocaprinos e artesanato, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores/as familiares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 197.892,90 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTONIA ANDRE TAVARES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### INSTRUMENTO DE REPASSE Nº133/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretário adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a Associação dos Artesãos da Alegria, inscrita no CNPJ 08.000.596/0001-31, representada neste ato por seu Presidente, FRANCISCA FRANCINE FORTUNA SAMPAIO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2008400426-0 SSP-CE e do CPF nº 852.759.643-15, residente e domiciliado no Sítio Alegria, S/N, Engenho do Belém, CEP 62.250-000, Ipu/Ce. OBJETO: Criação de galinhas caipira integrados com quintais agroecológicos sustentado pelo reuso de água doméstico. artesanato de argila. criação de suínos integrado com biodigestor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 274.730,20 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCA FRANCINE FORTUNA SAMPAIO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº002/2015; II - CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064.583/0001-57; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 807 - 16º Andar, Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S/A anteriormente denominada Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG - S/A, inscrita no CNPJ

sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50 - Edifício 2 - Bairro Santa Lúcia - Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Processo VÍproc nº 3822374/2018; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com vigência até 01/06/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços em veículos de propriedade da SDE, com utilização do Cartão Magnético; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 01/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusula e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 04 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Ribeiro - Secretário do Desenvolvimento Econômico - SDE; Luciano Rodrigo Weiland - Gerente de Rede da Contratada e Diego da Silva Gonçalves - Coordenador de Controladoria da Contratada.

Gilberto Lúcio de Oliveira  
COORDENADOR JURÍDICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

#### CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, NIRC Nº 23300027353, CNPJ 09.100.913/0001-54, REALIZADA NO DIA 15/05/2018, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA LOCAL E HORA: 15 de maio de 2018, às 8 horas, na sede social da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, situada na Av. Dom Luís, nº 807, 7º andar, CEP 60.160-230, Meireles, em Fortaleza-CE. PRESENCAS: Da maioria dos Conselheiros presentes: Cesar Augusto Ribeiro - Presidente, José Nelson Martins de Sousa - Vice-Presidente, Felipe Barros Leal Rocha, Victor Diego Soares de Almeida, José Fernando Castelo Branco Ponte, Lucio Ferreira Gomes e Joaquim Cartaxo Filho, Eduardo Henrique Cunha Neves - membros. MESA: Presidente: Cesar Augusto Ribeiro; Secretária: Maria Estela Bezerra Sampaio. ORDEM DO DIA: Destituição e eleição de Diretores da ADECE; PROPOSIÇÕES: O Presidente do Conselho de Administração com fundamento no Inciso II, do Art. 18, do Estatuto Social da ADECE, colocou em discussão os assuntos constantes da Ordem do Dia: 1) Destituição do Sr. Eduardo Henrique Cunha Neves do cargo de Diretor de Infraestrutura e a sua eleição para o Cargo de Diretor-Presidente da ADECE 2) Eleição do Sr. Marco Antonio Barroso Prado para o cargo de Diretor de Infraestrutura da ADECE. DELIBERAÇÕES: As proposições foram aprovadas pela totalidade dos membros presentes, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: 1) Destituição do Sr. Eduardo Henrique Cunha Neves, brasileiro, viúvo, Economista, CPF nº 294.533.053-91, Registro nº 2288-8 do Conselho Regional de Economia, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Antônio Justa, 2940, Apto 104, Bloco A, Bairro Meireles, CEP 60165-090 do cargo de Diretor de Infraestrutura da ADECE; 2) Eleição do Sr. Eduardo Henrique Cunha Neves, brasileiro, viúvo, Economista, CPF nº 294.533.053-91, Registro nº 2288-8 do Conselho Regional de Economia, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Antônio Justa, 2940, Apto 104, Bloco A, Bairro Meireles, CEP 60165-090 para o cargo de Diretor-Presidente da ADECE; 3) Eleição do Sr. Marco Antonio Barroso Prado, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 96002355854, CPF nº 284602783-87, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Desembargador Leite Albuquerque, 1112, Apto. 801, Bairro Aldeota - CEP nº 60150-150 para o cargo de Diretor de Infraestrutura da ADECE. Os Diretores eleitos completarão o mandato da Diretoria Executiva que vai até 11/09/2019. Em seguida, o Senhor Presidente, em nome dos demais membros do Conselho parabenizou os Diretores eleitos fazendo votos de uma profícua administração. A seguir foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como nada mais havia a registrar eu, Maria Estela Bezerra Sampaio, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos presentes. Fortaleza, 15 de maio de 2018. Ass: Cesar Augusto Ribeiro - Presidente, José Nelson Martins de Sousa - Vice-Presidente, Felipe Barros Leal Rocha, Victor Diego Soares de Almeida, José Fernando Castelo Branco Ponte, Lucio Ferreira Gomes, Joaquim Cartaxo Filho e Eduardo Henrique Cunha Neves - membros. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original, lavrada em livro próprio.

Maria Estela Bezerra Sampaio  
SECRETARIA

Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5145285 em 22/05/2018 da Empresa AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, Nire 23300027353 e Protocolo 180739409 - 17/05/2018. Autenticação: AFTA70C0ED7508530AEE-34C8074B2B41F6E472 - Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2018

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE CONTRATADA: Paquetá Calçados Ltda. OBJETO: Cessão em Comodato de um imóvel de propriedade da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A - ADECE, localizado na Av. Paulo Bastos, nº 1505, CEP: 62.620-000, no município de Iruçuca-CE, para empresa Paquetá Calçados Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 2206840/2018 devidamente autorizado pela Resolução da Diretoria Executiva no 04/2018 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de abril, podendo ser prorrogado, mediante a constatação pela COMODANTE da viabilidade e conveniência administrativa da

prorrogação. VALOR GLOBAL: R\$ 298.569,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais) pagos em 60(sessenta) parcelas mensais de R\$ 4.976,15 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso próprio. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara -Diretora- Presidente da ADECE e Maria Inês Cavalcante Studart Menezes -Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa -Procuradora da Paquetá.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**

**PORTARIA Nº036/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, FRANCISCO ROBERTO ARAÚJO LOUREIRO, matrícula nº 00659, ocupante do cargo de Diretor de Gestão Empresarial, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 17 de maio do ano corrente, a fim de participar do treinamento "Encontro Nacional das Estatais: O novo regime de contratação das Estatais - As grandes mudanças com a Lei nº 13.303/2016 nas licitações e nos contratos", concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.335,61 (Dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 3.281,86 (Três mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. Presidência da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., Pecém, 14 de maio de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº037/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, JOSÉ ALBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, matrícula nº 00716, ocupante do cargo de Assessor Executivo, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 17 de maio do ano corrente, a fim de participar de reunião com o escritório de advocacia Gallotti Advogados Associados sobre a autorização da ANTAQ para utilização dos berços 7 e 8 do Terminal Portuário do Pecém, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.833,83 (Dois mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.780,08 (Três mil, setecentos e oitenta reais e oito centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. Presidência da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., Pecém, 14 de maio de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº038/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar os servidores, MARIO JORGE DE FREITAS ALVES, matrícula nº 00205, ocupante do cargo de Coordenador de Controladoria e TALITA VASCONCELOS LOYO ROSAS, matrícula nº 00728, ocupante do cargo de Coordenadora Jurídica, a viajarem à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 18 de maio do ano corrente, a fim de participar do treinamento "Encontro Nacional das Estatais: O novo regime de contratação das Estatais - As grandes mudanças com a Lei nº 13.303/2016 nas licitações e nos contratos", concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.278,94 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), cada, perfazendo um total de R\$ 2.527,99 (Dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) cada, de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. Presidência da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, Pecém, 14 de maio de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº040/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Designar o empregado Wagner Moreira Araújo, Analista de Desenvolvimento Logístico, matrícula 000276, responsável pela Área de Almoarifado da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., para a prática de atos administrativos

competentes a referida área, conforme solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE. Presidência da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., Pecém, 21 de maio de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº041/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Designar o empregado Paulo Henrique Fernandes Martins Filho, Analista de Desenvolvimento Logístico, matrícula 000500, responsável pela Área de Setor Contábil da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., para a prática de atos administrativos competentes a referida área, conforme solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE. Presidência da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., Pecém, 21 de maio de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº042/2018** - O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Designar o empregado Mario Jorge de Freitas Alves, Analista de Desenvolvimento Logístico, matrícula 000205, responsável pela Área do setor Financeiro da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., para a prática de atos administrativos competentes a referida área, conforme solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE. Presidência da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., Pecém, 21 de maio de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº043/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Designar o empregado Valéria Gomes de Oliveira Menezes, Analista de Desenvolvimento Logístico, matrícula 000538, responsável pela Área de Licitações da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., para a prática de atos administrativos competentes a referida área, conforme solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE. Presidência da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., Pecém, 21 de maio de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº044/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Designar o empregado Wellington Silva Tavares, Assistente de Desenvolvimento Logístico, matrícula 000171, responsável pela Área de Patrimônio da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., para a prática de atos administrativos competentes a referida área, conforme solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE. Presidência da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., Pecém, 21 de maio de 2018.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 32/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S.A CONTRATADA: 3G ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço continuado de Manutenção Corretiva, com Reposição de Peças, das Defensas Marítimas do Terminal Portuário do Pecém, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180004/CIPP S.A. e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.729.000,00 (um milhão setecentos e vinte e nove mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CIPP S.A. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Victor de Paula Pessoa Gurgel.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 33/2018**

CONTRAENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A CONTRATADA: RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA-ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de desinsetização, desratização com o fornecimento de material, de toda área do Terminal (interna e adjacentes), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170025/ CIPP S/A, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 33.919,98 (trinta e três mil, novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato vigente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CIPP S.A.. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Ubirajara Teixeira Moreira.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº20180001/CIPP S.A.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S.A., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20180001/ CIPP S.A., PROCESSO Nº 1474760/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA OFICINA E ALMOXARIFADO DA MANUTENÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, RESOLVE ADJUDICAR O OBJETO E HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA RESPECTIVA LICITAÇÃO QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA., NO VALOR GLOBAL DE R\$ 219.007,80 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, APÓS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. PECÉM, em São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de maio de 2018.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 080676294, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, VERA LUCIA FERREIRA MARTINS, CPF 16483766300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07927010, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 13.908/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	241,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - art. 1º da Lei nº 13.932/07	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	241,22
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	120,61
<b>TOTAL</b>	<b>2.351,91</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009)	1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	196,60
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	563,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	272,58
<b>TOTAL</b>	<b>2.998,41</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 043776809, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA JOSE ALVES NORONHA, CPF 07262329391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05845815, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/01/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	94,92
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	47,46
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	94,92
<b>TOTAL</b>	<b>996,65</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	313,47
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	258,84
<b>TOTAL</b>	<b>1.553,08</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96196078-7, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora MARIA OSCARINA E SILVA, CPF 11027487300 que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº067563-1-X lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo:



Vencimento de 40 Horas - Lei nº12.611/1996	RS 540,31
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº9.826/74	RS 135,08
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	RS 216,12
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº12.066/93	RS 54,03
<b>TOTAL</b>	<b>RS 945,54</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1930347/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ISABEL PEREIRA DE PAULA CAITANO, CPF 41407830368, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11907113, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regencia de Classe 20% art. 5º da Lei nº 14.431/2009	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	429,39
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.025,65</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1797892/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTONIA TELMA VIANA DA GAMA SOARES, CPF 24622613387, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0915681X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regencia de Classe 20% art. 5º da Lei nº 14.431/2009	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	1.150,37
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.746,63</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1051068/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE COELHO MOREIRA, CPF 12064912304, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11412610, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei nº 16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	630,80
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.227,06</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2355966/2017; RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, ANTONIO ALONSO DE ALENCAR RODRIGUES, CPF 91446015815, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 15866411, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/02/2017, conforme laudo médico nº 2017/005398 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Agosto/2004 a Janeiro/2017, cujo valor é de R\$ 1.743,01 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E UM CENTAVO). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5898278/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOAO HUMBERTO DE ARAUJO, CPF 05311624353, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09029117, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:





DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.860,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016	372,02
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	416,10
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.714,23</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8804495/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, JOELIA CLEIDE DA SILVA MOREIRA, CPF 11777060320, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03231518, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.860,11
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	365,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017	502,23
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.794,09</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2803489/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA GILVANIA NASCIMENTO, CPF 39127923304, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11563716, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017	1.860,11
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º Inciso II da Lei nº 16.104/2016	372,02
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	724,17
Parcela Variável de Redistribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.022,30</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6277889/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO, CPF 30981832334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03679411, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.860,11
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	315,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,5% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017	437,13
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.678,64</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1834410/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LIDUINA MARIA FERNANDES ALMEIDA, CPF 08127417300, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02261316, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.771,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016	354,31
Parcela Nominalmente Identificável- PNI Lei nº 15.901/2015	509,44
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.701,28</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7176440/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA SOCORRO DE SOUZA, CPF 12845566468, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07002017, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017	1.771,53
Gratificação de Regência de Classe 23,5% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 2º Inciso II da Lei nº 16.285/2017	416,31
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	300,38
Parcela Variável de Restrição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.554,22</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8707120/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, DEUZELINA FARIAS ANDRADE, CPF 19085567300, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 16156116, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.543,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017	956,63
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	39,20
<b>TOTAL</b>	<b>4.538,89</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8448211/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, NAJLA MARIA GIFFONI HISSA, CPF 37939270320, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0909301X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.647,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016	729,45
Parcela Nominalmente Identificável- PNI Lei nº 15.901/2015	1.127,80
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.636,52</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 991504798, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, MARIA LEANDRO DE BRITO OLIVEIRA, CPF 03140830300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05861217, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/07/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 12.840/1998	157,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% ( art.1º Lei nº 11.072/1985)	63,03
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	31,52
Gratificação de Localização 10% Lei nº 11.812/91 art. 3º	15,76
<b>TOTAL</b>	<b>267,89</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 030243602, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, MARIA LIDUINA BARBOSA RODRIGUES DA COSTA, CPF 16414420344, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0680831X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/04/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas - Lei nº13.250/2002	426,41
Progressão Horizontal de 20% - art. 43 Lei nº9.826/74	85,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º Lei nº11.072/85	170,56
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	85,28
<b>TOTAL</b>	<b>767,53</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 044499558, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, IVONETE MENDES FALCAO, CPF 07390890304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05641918, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas ( Lei nº 13.627/2005)	996,66
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	199,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	398,66
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	199,33
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	99,67
<b>TOTAL</b>	<b>1.893,65</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	510,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	247,23
<b>TOTAL</b>	<b>2.719,61</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 972706224, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, SIMONE DE ALENCAR NUVENS, CPF 05218500372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05885116, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas ( Lei nº 12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal de 25% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	82,09
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 40% - (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	65,67
<b>TOTAL</b>	<b>607,48</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081470851, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, VANESSA GONCALVES DE MELO, CPF 16871014349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02083515, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 85,31%, a partir de 07/04/2008, conforme laudo médico nº 2008/012747 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2008, cujo valor é de R\$ 1.009,57 (UM MIL, NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas ( Lei nº 15.098/2011)	1.061,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	106,19
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	227,04
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	229,90
<b>TOTAL</b>	<b>1.624,98</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 972120955, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, HELENICE MARIA RODRIGUES COSTA, CPF 04535243387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05536316, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/02/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas ( Lei nº 12.611/1996)	270,15
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	54,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	108,06
Gratificação de Incentivo Profissional 10% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	27,02
<b>TOTAL</b>	<b>459,26</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/12/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/2009, que concedeu aposentadoria à HELENICE MARIA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 05536316. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 031737269/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, GLEUCE GOMES DE FREITAS, CPF nº 107.863.923-04, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0618992X, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75%, a partir de 06/08/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 Horas (Lei nº 13.333/2003)	335,80
Progressão Horizontal de 20% (Lei nº 9.826/1974)	89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº 12.066/1993)	67,16
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº 11.072/1985)	134,32
<b>TOTAL</b>	<b>626,83</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2012, que concedeu aposentadoria à Gleuce Gomes de Freitas, matrícula nº 0618992X, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 086431692, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA IEDA ALVES MESQUITA, CPF 26176203368, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03646211, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	408,46
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	63,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	40,85
<b>TOTAL</b>	<b>513,14</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 103096051, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, LINA CHAVES MELO FEITOSA, CPF 16597109368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02155516, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	619,99
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	300,06
<b>TOTAL</b>	<b>3.300,69</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982685793, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, HELENA ARAUJO QUINDERE, CPF 09174923315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05194814, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.611/1996)	656,74
Progressão Horizontal de 25% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	164,19
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 40% - (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	262,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	131,35
<b>TOTAL</b>	<b>1.214,98</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/10/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/2009, que concedeu aposentadoria à HELENA ARAUJO QUINDERE, matrícula nº 05194814. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 103885757, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, MARIA JOSE DE MORAIS OLIVEIRA, CPF 99694565804, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00043710, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.759/2010)	1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	108,21
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	309,99
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	300,06
<b>TOTAL</b>	<b>1.800,37</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 121373517, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO CARMO MOURÃO LOBO SAMPAIO, CPF 22867422353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06803210, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% ( art..5º Lei nº 14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	617,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art. 3º Lei nº 15.567/2014)	329,21
<b>TOTAL</b>	<b>3.821,88</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/04/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA DO CARMO MOURÃO LOBO SAMPAIO, matrícula nº 06803210. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 052404188, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LEONISSE DE SOUZA MAURICIO, CPF 14251353315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08182914, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/11/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 13.627/2005)	996,66
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	199,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	398,66
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	199,33
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	99,67
<b>TOTAL</b>	<b>1.893,65</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	510,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	247,23
<b>TOTAL</b>	<b>2.719,61</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 993584594, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, AILA MARIA COSTA DE FREITAS, CPF 05757797304, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06019013, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/01/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 12.840/1998)	157,58
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	31,52
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	63,03
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	15,76
<b>TOTAL</b>	<b>267,89</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/06/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/06/2008, que concedeu aposentadoria à AILA MARIA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 06019013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 981844650, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, QUITERIA AUXILIADORA MAGALHAES, CPF 24330310368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02063816, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%, a partir de 20/03/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 13.627/2005	122,98
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	26,35
<b>TOTAL</b>	<b>149,33</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 70%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4696180/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, RAIMUNDO ALVES FERREIRA FILHO, CPF 22044787334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02546418, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regência de Classe 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	871,09
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.997,72</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/12/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2017, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDO ALVES FERREIRA FILHO, matrícula nº 02546418. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5924721/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA NUNES E SILVA, CPF 05212774349, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05761727, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.647,27
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	1.345,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016.	729,45
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.853,75</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/05/2017, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA NUNES E SILVA, matrícula nº 05761727. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8481324/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA BEZERRA MALHEIRO, CPF 09266755320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência B, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07883412, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 15.901/2015	1.234,31
Gratificação de Regência de Classe 15% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º Inciso II da Lei nº 16.104/2016	185,15
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	529,30
Parcela Variável de Redistribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	153,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.101,76</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 992056810, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, FRANCISCA CELIA SOARES, CPF 12344621334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06488617, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/09/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.840/1998)	232,82
Progressão Horizontal de 20% ( Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	46,56
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% ( Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	93,13
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% ( Art. 32 da Lei nº 12.066/93 )	23,28
<b>TOTAL</b>	<b>395,79</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/03/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/03/2009, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA CELIA SOARES, matrícula nº 06488617. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6554922/2014 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, ZAIRTON ALENCAR DE ARAÚJO, CPF nº 073.866.213-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12185812, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.526/2014)	2.917,01
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	291,70
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Inciso III, do art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009)	424,02
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 c/ Lei nº 15.576/2014)	75,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.707,73</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/11/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015, que concedeu aposentadoria à Zairton Alencar de Araújo, matrícula nº 12185812, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 104438339, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, JOANA DE FATIMA MENEZES CAVALCANTE VASCONCELOS, CPF 09227172300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06757618, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 14.759/2010)	1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	108,21
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	345,22
<b>TOTAL</b>	<b>1.535,54</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 080684955, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, RITA MARIA DUARTE TEIXEIRA, CPF 14060515353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03970418, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.180/2008)	1.161,02
Progressão Horizontal 15% ( art. 43 da Lei nº 9.826/74)	174,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	580,51
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	232,20
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	116,10
<b>TOTAL</b>	<b>2.263,98</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	452,79
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	241,44
<b>TOTAL</b>	<b>2.655,77</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982219679, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA IVOLILDE FACANHA TAVARES, CPF 06129897391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05927013, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/10/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.840/1998)	157,58
Progressão Horizontal de 20% ( Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	31,52
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% ( Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	63,03
<b>TOTAL</b>	<b>252,13</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 094823863, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, VALDIR QUEIROZ SAMPAIO, CPF 00246174315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04389417, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 100%, a partir de 03/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2008, cujo valor é de R\$ 886,97 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5298351/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA GOMES PONGITORI, CPF 09234128320, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12056214, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 63,04%, a partir de 03/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Julho/2017, cujo valor é de R\$ 2.540,38 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2810868/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA GORETE MAIA DA SILVA, CPF 21212872304, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11558518, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regencia de Classe 20% art. 5º da Lei nº 14.431/2009	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	630,80
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.227,06</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3997503/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANIZIA AMELIA PARENTE PINHEIRO TEODORO, CPF 88128490320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07249012, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 11.738/2008 e 15.135/2012	1.149,40
Gratificação de Regencia de Classe Lei nº 15.009/2011	76,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.226,35</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/09/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/11/2017, que concedeu aposentadoria à ANIZIA AMELIA PARENTE PINHEIRO TEODORO, matrícula nº 07249012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1612760/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA LUCIA NOBRE SACRAMENTO ALVES, CPF 11757620320, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11568319, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regencia de Classe 20% art. 5º da Lei nº 14.431/2009	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	630,80
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.227,06</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 084881429, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ZUITA DE PAIVA ROSA, CPF 73693383391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07235216, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.180/2008	1.161,02
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	174,15
Gratificação de Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº 11.072/1985	580,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	232,20
Gratificação de Extra-classe de 10% - art.12 §3º da Lei nº 12.066/93	116,10
<b>TOTAL</b>	<b>2.263,98</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	1.783,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.1º da Lei nº 14.431/2009	178,32
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei nº 14.431/2009	452,79
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - art.3º da Lei nº 15.567/2014	241,43
<b>TOTAL</b>	<b>2.655,76</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4840699/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, JOSEFA GOMES BRAGA, CPF 26317370320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11564011, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:





DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regência de Classe 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	970,66
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.097,29</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/11/2016, que concedeu aposentadoria à JOSEFA GOMES BRAGA, matrícula nº 11564011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alençar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7518593/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, GRACA FERREIRA SIQUEIRA, CPF 15360903368, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03518310, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018	3.647,27
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 5º da Lei nº 14.431/2009	729,45
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	1.345,03
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.853,75</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/05/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/06/2017, que concedeu aposentadoria à GRACA FERREIRA SIQUEIRA, matrícula nº 03518310. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7097930/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA FILOMENA LOPES DE FREITAS, CPF 27997570144, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11356419, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 23,5% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º inciso II da Lei nº 16.285/2017	874,25
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	630,80
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.357,27</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alençar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8409496/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTONIA ALVES DA SILVA, CPF 38109832334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11441718, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei nº 16.104/2016	694,72
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	588,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.889,28</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/02/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/04/2017, que concedeu aposentadoria à ANTONIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 11441718. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alençar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 991048504, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, MARIA NUBIA CABRAL, CPF 05284996372, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I nível/ referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério- MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 051523-1-3, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/07/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.840/1998)	157,58
Progressão Horizontal de 25% ( Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	39,40
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% ( Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	63,03
Gratificação de Localização 10% (Art. 3º da Lei nº 11.812/1991)	15,76
<b>TOTAL</b>	<b>275,77</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/03/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/02/2010, que concedeu aposentadoria à MARIA NUBIA CABRAL, matrícula nº 05152313. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082578451, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e com o art. 1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, MARIA SONHA DE OLIVEIRA, CPF 11824271387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12352212, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.180/2008)	1.344,04
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	672,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	268,81
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	134,40
<b>TOTAL</b>	<b>2.419,27</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	322,57
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	259,33
<b>TOTAL</b>	<b>2.852,64</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6119108/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, RIVONEIDE APARECIDA LUCENA LEITE, CPF 31219144304, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12058713, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.526/74.	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017.	27,88
<b>TOTAL</b>	<b>1.485,26</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8427419/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, WILLIANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, CPF 24582263372, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12018118, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.647,27
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º Inciso II da Lei nº 16.104/2016	729,45
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	420,97
Parcela Variável de Restituição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.929,69</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7859650/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MIRIAN ARAUJO SOARES, CPF 24585793372, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09077715, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei nº 16.104/2016	694,72
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	549,48
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.849,79</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/04/2017, que concedeu aposentadoria à MIRIAN ARAUJO SOARES, matrícula nº 09077715. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 080934471, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ELIZABETE AZEVEDO BARROSO, CPF 19068107372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07526814, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 14.180/2008)	501,47
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	75,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	250,74
Gratificação de Incentivo Profissional 10% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	50,15
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	100,29
<b>TOTAL</b>	<b>977,87</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 14.431/2009)	770,21
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	77,02



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	145,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	198,52
<b>TOTAL</b>	<b>1.191,18</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 127375210, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, MARINALDO LOPES DE OLIVEIRA, CPF 39230228320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1232491X, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 56,16%, a partir de 30/10/2012, conforme laudo médico nº 2012/022098 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 15.098/2011)	1.467,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	146,79
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	213,38
<b>TOTAL</b>	<b>1.828,11</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 121392643, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 15342611334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03499715, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 15.098/2011)	2.257,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	225,80
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	507,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	257,93
<b>TOTAL</b>	<b>3.249,65</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/10/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/12/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 03499715. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8622397/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA DA SILVA, CPF 47709464300, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0897151X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 27% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei nº 16.285/2017	1.004,46
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	983,91
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.840,59</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 121387763/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA LIMA, CPF 06896901349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05627222, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)	1.306,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	130,69
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do 7º e 12º, da Lei nº 14.431/2009)	387,85
<b>TOTAL</b>	<b>1.825,47</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/11/2012, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA LIMA, matrícula nº 05627222, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 970146850, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA PEREIRA SINDEAUX CRISTALINO, CPF 21391734300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09033610, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 Horas - Lei nº12.473/1995	115,76
Progressão Horizontal de 35% - art.43 da Lei nº9.826/74	40,52
<b>TOTAL</b>	<b>156,28</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081172494/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA MIRIAN DA SILVA ARRUDA, CPF 08110530320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1219871X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 34,16%, a partir de 16/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Setembro/2008, cujo valor é de R\$ 397,83 (Trezentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 34,16%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 19/10/2017, publicado no DOE de 05/01/2018, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria Mirian da Silva Arruda, matrícula nº 1219871X, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 940431823, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, ANA FEITOSA DA SILVA, CPF 02630052320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05175712, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	116,96
Progressão Horizontal de 30% ( Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	38,99
<b>TOTAL</b>	<b>155,95</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/01/2018, que concedeu aposentadoria à ANA FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 05175712. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082990581, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA EVONEIDE MENDES DE SOUSA ALENCAR, CPF 17479347391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07098618, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.180/2008)	1.344,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	201,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	672,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	268,81
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	134,40
<b>TOTAL</b>	<b>2.620,88</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	279,49
<b>TOTAL</b>	<b>3.074,41</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 064888380, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO SOCORRO SOUSA SANTANA, CPF 12130346391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 18159015, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 13.787/2006)	554,66
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	110,93
<b>TOTAL</b>	<b>970,65</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 972113002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso I da Constituição Estadual, combinado com os arts. 89, 152, § 2o, 154 e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA DE SOUSA BARBOSA, CPF 08150567372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03236315, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/03/1995, conforme laudo médico nº 1995/005086 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 12.427/1995)	186,77
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	28,02
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	74,71
Gratificação de Incentivo Profissional 10% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	18,68
<b>TOTAL</b>	<b>308,18</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/01/1998 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/03/1998, que concedeu aposentadoria à MARIA DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 03236315. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 103862650, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA SANTANA RODRIGUES DIAS, CPF 19121776334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07639112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	690,46
<b>TOTAL</b>	<b>3.071,10</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081986041, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ALZIRA MARIA TOMAZ BEZERRA, CPF 22073949304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00586315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	128,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.496,08</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	279,49
<b>TOTAL</b>	<b>3.074,41</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 981855245, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA DAS GRACAS MORAES VIANA OLIVEIRA, CPF 17456592349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07779712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei 12.611/1996)	300,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% ( art.1º Lei nº 11.072/1985)	120,34
Progressão Horizontal 5% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	15,04
<b>TOTAL</b>	<b>436,24</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982673140, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, ALDA MARIA LIMA PARENTE, CPF 11668431300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07575912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	129,95
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	25,99
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art. 1º da Lei nº 11.072/85)	51,98
<b>TOTAL</b>	<b>207,92</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 981551106, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA VALDENIA GIRAO DE LIMA, CPF 11245263315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09485910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 12.840/1998)	136,12
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	27,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	54,45
<b>TOTAL</b>	<b>217,79</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/05/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/06/2007, que concedeu aposentadoria à MARIA VALDENIA GIRAO DE LIMA, matrícula nº 09485910. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 070684022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA CALIXTO DA SILVA, CPF 11541040368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07601018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.009/2007)	1.093,96
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	218,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - art. 1º da Lei nº 13.932/07	492,28
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	218,79
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	109,40
<b>TOTAL</b>	<b>2.133,22</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	510,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	247,23
<b>TOTAL</b>	<b>2.719,61</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5066247/2013 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a servidora, SUZANI WANDERLEY SALES, CPF 33153884404, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13756112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2013, cujo valor é de R\$ 2.554,99 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 17/10/2013, publicado no DOE nº 062, de 03/04/2014, que concedeu aposentadoria a Suzani Wanderley Sales, matrícula nº 13756112, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 041213130, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, THELMA CELENE SARAIVA LEAO, CPF 05943833315, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05219213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 13.512/2004	576,88
Progressão Horizontal 25% (art. 43 da lei nº 9.826/74)	144,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40 % (art.1º Lei nº 11.072/85)	230,75
Gratificação de Incentivo Profissional 30% (art.32 da Lei nº 12.066/93)	173,06
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	115,38
<b>TOTAL</b>	<b>1.240,29</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei 14.431/2009)	1.083,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% ( art.5º Lei nº 14.431/2009)	108,38
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	416,31
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art. 3º Lei nº 15.567/2014)	321,69
<b>TOTAL</b>	<b>1.930,14</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 092997104, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e com o art. 1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.188, de 30 de julho de 2008, ao servidor, JOSE NATIM XAVIER, CPF 10993118372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12298811, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE**



CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2010, cujo valor é de R\$ 2.015,17 (DOIS MIL, QUINZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/09/2016, que concedeu aposentadoria à JOSE NATIM XAVIER, matrícula nº 12298811. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 011932090 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º da Constituição Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, Maria da Consolação Souza, CPF 057.198.953-53 que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério- MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03950611 lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.155/2001)	802,13
Progressão Horizontal de 20% ( Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	160,43
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% ( Art. 1º, da Lei nº 11.072/1985)	320,85
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% ( Art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	160,43
<b>TOTAL</b>	<b>1.443,84</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 110862236/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o art. 1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, FRANCISCA NEUMA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, CPF 202.861.043-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02007118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 40 Horas (Lei nº 15.064/2011)	2.442,86
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº Art. 5º da Lei 14.431/2009)	244,29
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do Art. 7º e 12º, da Lei nº 114.431/2009)	577,02
<b>TOTAL</b>	<b>3.264,17</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 04/10/2011, publicado no DOE nº 204, de 25/10/2011, que concedeu aposentadoria o(a) ex-servidor(a), FRANCISCA NEUMA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 02007118. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Rogers Mendes Vasconcelos  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) REJANE DE SOUSA DA SILVA, matrícula 138048-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANTONIO VILAMARQUE CARNAUBA DE SOUSA, matrícula 160335-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) AURILENE MARTINS DE SOUSA ARAUJO, matrícula 121698-17, lotado(a) no(a) REDENÇÃO - EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO - (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUSA, matrícula 066813-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 06 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCA DOS REIS PRIMO, matrícula 079128-11, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - CEJA JOSÉ WALTER (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de maio de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ISLA MARCIA VIDAL DE



ASSIS, matrícula 094416-11, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 12 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE GENIVALDO BATISTA DE LIMA, matrícula 114247-16, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LUCIELTON MASCARENHAS MARTINS, matrícula 978250-17, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEMTI PRESIDENTE GEISEL - (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CRISTIANE SOUSA LIMA, matrícula 481035-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA - (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS, matrícula 302944-16, lotado(a) no(a) HORIZONTE - EEEP MARIA DOLORES ALCANTARA E SILVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) RITA CELENE DE FARIAS MENDES, matrícula 035175-19, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA - (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MAGNER CASSEMIRO DE ARAUJO, matrícula 304693-13, lotado(a) no(a) ARACOIABA - EEEP SALOMÃO ALVES DE MOURA BRASIL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CICERA CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 304908-19, lotado(a) no(a) ICÓ - EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 1663988/2018/VIPROC, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) EVILANGELA JUNIA GRACIANO CAPELO que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula nº 15879416, lotado(a) no(a) EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, a partir de 02 de março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antonio Sergio M. Cavalcante  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE MAIO DE 2018

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES (NÍVEL A)

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
EDMO SOARES DE LIMA FILHO	478617-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MARIA APARECIDA MARTINS ALMEIDA	115619-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE MAIO DE 2018

Lotação: ITAREMA - EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS - (NÍVEL B)

NOME	MATRICULA	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
KATIA RAFAELLA BRITO SOUSA ALVES	480782-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MARIA AUCIRENE MARQUES	120161-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) REJANE DE SOUSA DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERLDO CASTELO - (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) ANTONIO VILAMARQUE CARNAUBA DE SOUSA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERLDO CASTELO - (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) ANA LIDIA CORDEIRO FERNANDES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - CCI - UNIDADE BENFICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, SUELEN EVANGELISTA BORGES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAUCAIA - CCI - UNIDADE CAUCAIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 24 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, NATALIA VENANCIO BRUNO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, LIDIA EVANGELISTA DE SOUSA, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 0027, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) QUÍTERIANÓPOLIS - EEM MARIA JOSÉ COUTINHO (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) WAGNER RIBEIRO LEVY, para exercer as



funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROVISÃO DA REDE ESCOLAR integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de maio de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) AURILENE MARTINS DE SOUSA ARAUJO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) REDENÇÃO - EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO - (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, MARLEIDE MOREIRA SOUSA DE CASTRO, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 583 E 1152, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTES, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) PENTECOSTE - EEM ETELVINA GOMES BEZERRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) JOSE GENIVALDO BATISTA DE LIMA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM WALTER DE SA CAVALCANTE (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, SARA CASTRO LIMA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, JORDANIA GOMES FERREIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-

FINANCEIRO, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCA - (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, JOSE ERASMO DE SOUSA, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 2258,5350, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) GUARACIABA DO NORTE - EEFM MONSENHOR ANTONINO (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) GEORGE ALEX BARBOSA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 5, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) CICERA CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) ICÓ - EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARIA EDLENE DE CARVALHO FAUSTINO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) IGUATU - CCI - UNIDADE IGUATU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de



Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) CLARICE CARTAXO CAVALCANTE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 16, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, MAGNER CASSEMIRO DE ARAUJO, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 30469313, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARIA MEIRYVAN DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) CASCÁVEL - EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS - (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) SANDRA FORTES MAIA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURELIO CÂMARA - (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE MAIO DE 2018

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES (NÍVEL A)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
EDMO SOARES DE LIMA FILHO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MARIA APARECIDA MARTINS ALMEIDA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE MAIO DE 2018

Lotação: FORTALEZA - R4 - EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSE AURELIO CÂMARA - (NÍVEL C)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
CRISTIANE SOUSA LIMA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
FRANCISCO ROBERTO PERREIRA DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE MAIO DE 2018

Lotação: ITAREMA - EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS - (NÍVEL B)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
KATIA RAFAELLA BRITO SOUSA ALVES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MARIA AUCIRENE MARQUES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 992036119/SPU, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 27/09/2002, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 03/04/2003, julgado(a) legal pela Resolução nº 278/2003 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor OLAVO BARBOZA DO VALE, CPF nº 677.947.853-91, matrícula nº 069761-1-5, carga horária de 30 horas semanais, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, nível/referência 4, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 89, 152, § 2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, com base no laudo médico nº 1999/010457, no valor de R\$ 265,06 (duzentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), para com os dispositivos legais acima citados e com base nas Portarias nº 557/2002 – GAB, nº 228/2003 – GAB e nº 0183/2004, que ascenderam funcionalmente o ex-servidor para função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, ADO 06 e ADO 07, respectivamente, FIXAR, a partir de 31/05/1999, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 Horas – Lei nº 12.840/1998	140,37
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, da Lei nº 9.826/1974	28,07
<b>TOTAL</b>	<b>168,44</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1156225/2013, RESOLVE REVER com fundamento no art. 2º, da Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29/03/2012, o Ato datado de 28/06/2013, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 14/08/2013, processo nº 131156225, julgado(a) legal pela Resolução nº 1203/2003 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor JOSE ARILTON VASCONCELOS, CPF 13622625368, matrícula nº 119092-1-3, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$ 2.213,04, para FIXAR, a partir de 31/03/2013, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 15.285/2013)	1.867,87
Gratificação de Regência de Classe 10% (Art. 5º, Lei nº 14.431/2009)	186,79
Parcela Nominalmente Identificável (inciso III, do Art. 7º e 12º, da Lei nº 15.576/2014)	158,38
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e 15.576/2014)	43,33
<b>TOTAL</b>	<b>2.256,37</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 011932090 RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 11/10/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2013, que concedeu aposentadoria à Maria da Consolação Souza, matrícula nº 03950611. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 041213130, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2017, que concedeu aposentadoria à THELMA CELENE SARAIVA LEO, matrícula nº 05219213. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 982673140, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/05/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/05/2003, que concedeu aposentadoria à ALDA MARIA LIMA PARENTE, matrícula nº 07575912. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 970146850, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 27/09/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2012, que concedeu aposentadoria à MARIA PEREIRA SINDEAUX CRISTALINO, matrícula nº 09033610. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 970146850, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/02/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/02/2003, que concedeu aposentadoria à MARIA PEREIRA SINDEAUX CRISTALINO, matrícula nº 09033610. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 982690452, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/10/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/11/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA SOCORRO DE MELO LIMA SOARES, matrícula nº 06061613. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de Julho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 981844650, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/02/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/08/2017, que concedeu aposentadoria à QUITERIA AUXILIADORA MAGALHAES, matrícula nº 02063816. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 96196078-7, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 05/05/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/05/2004, que concedeu aposentadoria à MARIA OSCARINA E SILVA, matrícula nº 067563-1-X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº310/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 482135-1-0, lotado na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 17 a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 17 de maio do corrente ano, tendo em vista sua participação no Prêmio Escola Nota 10, concedendo-lhe passagens aéreas, Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 381,88 (Trezentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº311/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 094439-1-6, lotada na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 18 a **viajar** à cidade de Fortaleza, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano, a fim de participar do Prêmio Nota 10, concedendo-lhe passagens aéreas, Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 799,23 (Setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº312/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ELIANA NUNES ESTRELA, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 304732-1-3, lotada na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 19 a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 17 de maio do corrente ano, tendo em vista sua participação no Prêmio Escola Nota 10, concedendo-lhe passagens aéreas, Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 308,08 (Trezentos e oito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0800/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2742989/2018-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias à servidora SANDRA MARIA TOMAZ NORONHA LIMA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº 16144614, lotado(a) no(a) EEFM POETA OTACILIO COLARIS, no município de FORTALEZA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0801/2018-GAB- O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº 9826/74; RESOLVE PRORROGAR o prazo concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº 0639/2018-GAB, datada de 26 de abril de 2018, publicada no DOE de 03 de maio de 2018, página 45, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0802/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2978540/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA GILDENILCE COSTA HERMINIO, acusada de haver praticado o

ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 160138-1-1, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outro de Supervisor Administrativo, no município de Maranguape, na Câmara Municipal, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0803/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2899365/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora LIDUINA CAÇULA ALMEIDA ALBUQUERQUE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 036726-1-1, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde junho de 1984 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0804/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2978370/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora IZAURA MARIA DO NASCIMENTO, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 03 (três) cargos no serviço público, sendo o primeiro de Professor, matrícula nº 161029-1-1, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, o segundo de Supervisor Administrativo, com carga horária de 36 horas semanais, no município de Maracanaú/CE, e o terceiro de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, no município de Pacatuba/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0805/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2978036/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor FLAVIO DE ARAUJO BARBOSA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 03 (três) cargos no serviço público, sendo o primeiro de Professor, matrícula nº 120303-1-2, com carga horária de 20 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, o segundo de Secretário-Executivo, no município de Uruburetama/CE, e o terceiro de Supervisor de Ensino no município de Paraipaba/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0806/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 3525230/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora EDNA ABREU DA SILVA OLIVEIRA, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Agente de Administração, matrícula nº 088624-1-9, com carga horária de 30 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outro de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Itapajé/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0807/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 3537289/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral

do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA DULCINEIDE LUZ BASTOS, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Agente de Administração, matrícula nº 069723-1-4, com carga horária de 30 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outro de Técnico Administrativo, no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA, encontra-se aposentada, conforme Diário Oficial da União de 1º de julho de 2014, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0808/2018-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2978176/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA DO SOCORRO NOBRE DE SOUSA, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 03 (três) cargos no serviço público, sendo o primeiro de Professor, matrícula nº 161584-1-0, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outros dois também de Professor, sendo um na Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE, e o outro na Prefeitura Municipal de Ibicuitinga/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0809/2018 -GAB** - No Diário Oficial do Estado nº 035, de 23 de fevereiro de 2016, que publicou a Portaria Nº 0212/2016-GAB, datada de 15 de fevereiro de 2016, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar a responsabilidade em razão de conduta que caracterizou abandono de cargo/função do servidor JOAO BOSCO DA SILVA, matrícula nº 0841291X, lotado desta Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** Exerce da função de Auxiliar de Serviço Gerais **LEIA-SE:** Exerce da função de Servente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0812/2018 \_GAB** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 27 de abril de 2018, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 0499/2017 \_GAB, publicada no DOE de 22 de maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0812/2018 \_GAB, DE 23 DE MAIO DE 2018

Nº	NOME
01	LUCAS LEWY PEREIRA BARRETO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0813/2018 \_GAB** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTAGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0813/2018 \_GAB, DE 23 DE MAIO DE 2018

Nº	NOME
01	ADRIANE DA SILVA GOMES
02	GLORIA MARIA FERREIRA DA ROCHA
03	PAULO SERGIO DA SILVA SOUSA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0814/2018 \_GAB** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 27 de abril de 2018, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 1281/2017 \_GAB, publicada no DOE de 20 de novembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0814/2018 \_GAB, DE 23 DE MAIO DE 2018

Nº	NOME
01	FRANCISCO IARLISON SOARES
02	LARISSA FELIX DE MENEZES

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2015/PROCESSO Nº8904473/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.485.488/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida à Rua Vereador Pedro Paulo, nº 505, Bairro: Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60821-716, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 456.334.523-72, RG nº 93015064450 SSP/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2015, publicado no D.O.E de 12.04.2014, de acordo com justificativa do Processo nº8904473/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanilhamento com acréscimos e supressões de valores ao contrato resultando em repercussão financeira positiva (acréscimo), ora aditado, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$ 2.327.449,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), representando 19,88% (dezenove vírgula oitenta e oito por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$ 1.001.223,35 (um milhão, um mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), representando 8,55% (oito vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$ 1.326.225,65 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), representando 11,33% (onze vírgula trinta e três por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha anexada às fls.91-133 e Documento do DAE às fls. 143 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.





XII - DATA: 22 DE MAIO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - CONTRATANTE , ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO - CONTRATADA, Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Superintendente Respondendo - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa . Fortaleza 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2016/PROCESSO Nº0281550/2018**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILANCIA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 1766, Bairro Meireles, CEP: 60.115-190, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. DANIELLA LUCETTI LUNA, portadora do RG sob o nº 8907002035900 SSP-CE e CPF sob o nº 422.515.16387, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2016, publicado no D.O.E de 16.05.2016, e de acordo com o Processo nº 0281550/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo de vigência e execução**, informando valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, visando atender à execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa na **prestação de serviços** de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas) pertencentes à Secretaria de Educação, na jurisdição de Fortaleza e Região Metropolitana (Maracanã e Caucaia), conforme o contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Quinta do valor e do reajustamento ao Contrato, será de R\$ R\$ 26.277.318,48 (vinte seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o atual valor mensal de R\$ 2.189.776,54 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), e em conformidade com o despacho da COADM, datado em 10.05.2018 às fls. 59, e Análise COGEP/SEPLAG datado em 07.05.2018 às fls 55, e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual, em conformidade com as fls. 56-58, e IG nº 965298, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2018 até 10 de maio de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação , DANIELLA LUCETTI LUNA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes 2. Ilegível . Fortaleza 24 de maio de 2018 . .

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3484002/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0109-45- CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Aglair Vieira de Almeida CONTRATADA: F. TARCÍSIO G. PARENTE, inscrita no CNPJ sob nº 03.301.349/0001-51, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco Tarcísio Gomes Parente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2018 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R\$ 1.107,70 (HUM MIL, CENTO E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022123660232258511339030002730113000 6385 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Aglair Vieira de Almeida - CONTRATANTE, Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ana Paula Alves Albuquerque, 02 - João Lavim Farias Marques. Fortaleza, 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3483758/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0109-45- CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). Aglair Vieira de Almeida CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.261.811/0001-01, representado neste ato pelo senhor SAMIR CAVALCANTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:04,12,16 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2018 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R\$ 828,55 (OITOCENTOS E VINTE OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123660232258511339030002730113000 6385 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Aglair Vieira de Almeida - CONTRATANTE, Samir Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ana Paula Alves Albuquerque, 02 - João Lavim Farias Marques. Fortaleza, 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1200414/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SIMÃO ANGELO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0573-13- CREDE 20 - PENAFORTE/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Cícero Moraes Dantas CONTRATADA: Adriana da Macena Souza Ferreira, neste ato representada pela Sra. Adriana da Macena Souza Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.693,64 (Seis mil e seiscentos e noventa e tres reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.0133903.00010000.03.0.00-6001 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Cícero Moraes Dantas - CONTRATANTE, Adriana da Macena Souza Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Moraes de Brito Ribeiro, 02 - Adilla Katarinne Gonçalves e Sá. Fortaleza, 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 3373081/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, CNPJ/MF 07.954.514/0782-30, CREDE 1, AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) TEREZA MARIA PIMENTEL CASSEMIRO DE ARAUJO CONTRATADA: KM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 07, 18, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO ( 365 ) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS E VINTE ( 320 ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.420,20 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: TEREZA MARIA PIMENTEL CASSEMIRO DE ARAUJO - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. LUCIANA GENICE CRUZ DE SOUSA. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 3483243/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA CECY CIALDINI, CNPJ/MF 07.954.514/0109 - 45, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Aglair Vieira de Almeida CONTRATADA: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, representado neste ato pelo sr Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10,19 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2018 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco m) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 229,60 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123660232258511339030002730113000 - 6385 do do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Aglair Vieira de Almeida - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ana Paula Alves Albuquerque 2. João Lavim Farias Marques. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 3483561/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA CECY CIALDINI, CNPJ/MF 07.954.514/0109 - 45, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA CONTRATADA: JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES ME, inscrita no CNPJ sob nº21.888.452/0001 - 21, representado neste ato pelo seu procurador MANUEL MACIEL MADEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2018 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 672,00 (SEIS CENTOS E SETENTA E DOIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212366023225851133903000 2730113000 6385 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA - CONTRATANTE, MANUEL MACIEL MADEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA PAULA ALVES ALBUQUERQUE 2. JOÃO LAVIM FARIAS MARQUES. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3113713/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M.T.I. PADRE GUILHERME WAESSEN, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101.3049, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0538-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhor (a) ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA - COOPAFESP inscrita no CNPJ sob nº 18.813.064/0001-77, representado neste ato pela Srª CARMEM MARIA MARCOÇ DO VALE. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20180001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20180001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 12.333,50 ( Doze Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 2210002212366023225830339030002730113000 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ CONTRATANTE CARMEM MARIA MARCOS DO VALE CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Eder Nunes Maia 2- Natalia Reges Sena da Silva. Fortaleza 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3262298/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0192-25- CREDE 3 - CRUZ/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº: 07.791.346/0001-02, representado neste ato pelo Sr. EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - OBJETO: O presente CONTRATO nº 03/2018, viproce nº 3262298/2018, tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2018, viproce nº 1452910/2018 FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE - CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contra to é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contados a partir APOS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 558,57 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000 .27301.1.30.00 - 5990, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: GLEICIANE MARIA SILVEIRA DE FREITAS - CONTRATANTE, EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - SANDRA GIROTI C. DE OLIVEIRA, 02 - MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO COSTA. Fortaleza, 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3536444/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CAMILO BRASILIENSE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0068-32- CREDE 8 - REDENÇÃO/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA CONTRATADA: ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e Nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.090,90 (tres mil, noventa reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 - 5992 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Silvanira Costa da Silva - CONTRATANTE, Antonio Joaquim de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Luzilane da Silva Gomes, 02 - Rita Maria e Silva. Fortaleza, 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0735527/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0146-90- CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). KATIANE FERREIRA DA SILVA CONTRATADA: ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.646.362/0001-50, representado neste ato pelo Sr. ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03,04,05,06 .07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 ( trezentos ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 26.857,18 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.27301.1.30.00 - 5622 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de MAIO de 2018 SIGNATÁRIOS: KATIANE FERREIRA DA SILVA - CONTRATANTE, ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - CLAUDÊNIA DE MATOS CARDOSO, 02 - JOSIANE DA SILVA MORAIS. Fortaleza, 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*





**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1221896/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA CHUÍ, estabelecida a Rua Professor José Henrique da Silva, nº 5888, Bairro Olho D'água, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3384-5593, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0228-70, daqui por diante denominada simplesmente C O N T R A T A N T E neste ato repr esentada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. JOÃO PAULO DA SILVA LIMA CONTRATADA: RICA COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.044.002/0001-40, Município Maracanaú/CE representado neste ato pelo Sr. Carlos Antônio Coelho Rodrigues, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 24.177,94 (vinte e quatro mil, cento e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.123610232258403339030002730113000 - 5622 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO DA SILVA LIMA C O N T R A T A N T E Carlos Antônio Coelho Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ANA LÚCIA BEZERRA FERREIRA 2- FRANCISCA ERIVÂNIA DA SILVA CAVALCANTE. Fortaleza 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3451023/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EE F M ADAUTO LEITE Município de MAURITI / CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0566 - 94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE e neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) José Márcio Severino de Sousa CONTRATADA: FRANCISCO MARCONDES GOMES COSTA, MAURITI/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a C hamada Pública nº 20180002 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20180002 FORO: Mauriti - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.711,00 (Nove mil setecentos e onze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: José Márcio Severino de Sousa CONTRATANTE FRANCISCO MARCONDES GOMES COSTA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Gutemberg Soares de Lacerda 2- Maria das Dores Furtado. Fortaleza 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1511479/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ TRISTÃO FILHO, Município de Guaiúba/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0118-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Sr. JOILSON PEDROSA DE SOUSA CONTRATADA: J. A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº: 11.737.334/0001-69 representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001 / 2018 FORO: Guaiúba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.959,50 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.273

01.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: JOILSON PEDROSA DE SOUSA CONTRATANTE FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Alan Rosário Nogueira 2- Erica da Silva Vasconcelos. Fortaleza 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 2425908/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA PROFESSORA OFELIA PORTELA MOITA - DONA ESTRELA, CNPJ/MF 07.954.514/0354 - 25, CREDE 5, TIANGUA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MANOEL FLAVIO COUTINHO CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GÁS LHEPPIU'S LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.645.361/0001 - 74, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDVALDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material de consumo** (gás de cozinha), cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2018 FORO: TIANGUA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 14.250,00 (Catorze mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123620232263108339030001000003000 - 6029. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: MANOEL FLAVIO COUTINHO - CONTRATANTE, EDVALDO FERREIRA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARLY KELLY COUTINHO DE SOUSA 2. TEIXEIRA PRISCILA DE ARAUJO FONTENEL. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 2930092/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, CNPJ/MF 07.954.514/0209-08, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr. (a) Francisco Amarildo Freires dos Santos CONTRATADA: Fortal Comercio e Serviço Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.402.657/0001-24, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Dulce Maria Rodrigues Monteiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,05,07,09,11,21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, com fundamento na Carta Convite nº 006/2018 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.448,61 (quatro mil quatrocentos e quarenta oito reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5988 - 22100022.12.362.023.22583.033390300027301.13.0.00 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Amarildo Freires dos Santos - CONTRATANTE, Dulce Maria Rodrigues Monteiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Antonio André da Silva. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1652200/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA CECY CIALDINI, CNPJ/MF 07.954.514/0109 - 45, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Aglair Vieira de Almeida CONTRATADA: F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME, inscrita no CNPJ sob nº12.975.890/0001 - 36, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,05,06, 09, 11,22 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2018 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 8.914,81 (OITO MIL, NOVECENTOS QUATORZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123660232258511339030002730113000



6385 do do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Aglair Vieira de Almeida - CONTRATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ana Paula Alves Albuquerque 2. João Lavim Farias Marques. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2392538/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO PEDRO, CNPJ/MF 07.954.514/0586-38, CREDE 19, CARIRIÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, SR MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI, CNPJ nº 20.190.238/0001-34, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 1/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: CARIRIÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 39.716,10 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Dezesseis Reais, e Dez Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362023225830133903000273 0113000- 5986 o PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO - CONTRATANTE, FRANCISCO FERREIRA BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JEAN FREE SILVA SANTOS 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3113683/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M.T.I. PADRE GUILHERME WAESSEN, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0538-30, SEFOR 2, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhor(a) ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob n.º 21,196,487/0001-08, representado neste ato pela Sr. RODRIGO ARAÚJO SOUSA . OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20180001 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20180001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará através do Sr(a) Veronica Bessa Silva, matricula nº3894711 e CPF nº 318.729.803-68 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 29.173,00 (Vinte e Nove Mil Cento e Setenta e Três Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362023225830339030002730113000 - 5988. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ - CONTRATANTE, RODRIGO ARAÚJO SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. NATALIA REGES SENA DA SILVA e 2. FRANCISCO EDER NUNES MAIA. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 3348982/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF 07.954.514/0618-50, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Anaete de Lima CONTRATADA: COOPDEST - Cooperativa de Agricultores Produtores e Empreendedores do Estado do Ceará LTDA, CNPJ sob n.º 04.608.578/0001-08, representado neste ato pela Sra. Amichelliane Leite da Costa Lima . OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.304,60 (Trinta mil, trezentos e quatro reais e sessenta centavos) pagos

em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.3 0.00 - 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca Anaete de Lima - CONTRATANTE, Amichelliane Leite da Costa Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ana Lucia do Nascimento Costa 2. Maria Edilene da Silva Arcaño. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1200416/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA SIMÃO ANGELO, CNPJ 07.954.514/0573-13, CREDE 20, PENAFORTE/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cícero Morais Dantas CONTRATADA: João Expedito Pereira, representado pelo Sr. João Expedito Pereira. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.857,00 (Tres mil oitocentos e cinquenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.0133903.00010000.03.0.00-6001 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Cícero Morais Dantas - CONTRATANTE, João Expedito Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Morais de Brito Ribeiro 2. Adilla Katarinne Gonçalves e Sá. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 3261410/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, CNPJ/MF 07.954.514/0328-33, CREDE 10, FORTIM/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: COMERCIAL CORREIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.268.431/0001-82, representado neste ato pelo Sr. Nertan Correia Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 20, 21 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.013,36 (mil e treze reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00- 5989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE, Nertan Correia Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Adriano Silva de Souza 2. Oscreudo Amaro da Silva. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 865021/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO, CNPJ/MF 07.954.514/0042-01, CREDE 2, MIRAÍMA/CE, neste ato representada por seu (sua) diretor (a) escolar, Sr.(a) EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, CNPJ sob n.º 12.272.377/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO GESILÉ PIRES FARIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: MIRAÍMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.670,00 (seis mil, seiscentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000 .2822.1.30.00 - 5991 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –



PNAE. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES - CONTRATANTE, FRANCISCO GESILÉ PIRES FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANTONIA EVANGELINA CUSTODIO GONÇALVES 2. FRANCISCO CRISTIANO TEIXEIRA MARQUES CARNEIRO. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº628470/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM ESTADO DA BAHIA, Bairro Pinto Madeira, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0618- 50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Analete de Lima CONTRATADA: CAI PEMA - Cooperativa Agroindustrial Dos Pequenos Produtores Do Sítio Malhada inscrita no CNPJ sob n.º 10706.451/0001- 00, representado neste ato pelo Sr. José Elenivaldo Ribeiro Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.397,00 (Doze mil, trezentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.273 01.1.30.00 - 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca Analete de Lima CONTRATANTE José Elenivaldo Ribeiro Brito CONTATADO e TESTEMUNHAS: 1- Ana Lucia do Nascimento Costa 2- Maria Edilene da Silva Archanjo. Fortaleza 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1200415/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA SIMÃO ANGELO, CNPJ 07.954.514/0573-13, CREDE 20, PENA FORTE/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cícero Moraes Dantas CONTRATADA: José Espedito Pereira, representado pelo Sr. José Espedito Pereira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2018 FORO: PENA FORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.0133903.00010000.03.00-6001 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Cícero Moraes Dantas - CONTRATANTE, José Espedito Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Moraes de Brito Ribeiro 2. Adilla Katarinne Gonçalves e Sá. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1305488/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CAMPOS SALES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0612-64, CREDE 18, Campos Sales/ Ce, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO, inscrita no CNPJ sob Nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sra. Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CAMPOS SALES pertencente à jurisdição da CREDE 18.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2018/09550 e Termo de Participação 20180006, respaldados pelo Decreto Estadual n.º 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Campos Sales/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 195,00 (Cento e Noventa e Cinco Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00-6003 22090052015. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Anderson Cardoso de Amorim - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Anderson Cardoso de Amorim e 2. Mariano de Oliveira Carvalho. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 670719/2018**

CONTRATANTE: O Estado de Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP JÚLIO FRANÇA, CNPJ 07.954.514/0188 - 49, CREDE 3, BELA CRUZ/ CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr. Francisca Girliane Araújo Teixeira CONTRATADA: ANA CRISTINA VASCONCELOS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 25.357.907/0001 - 33, representada neste ato pelo Sra. Ana Cristina Vasconcelos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Execução dos Serviços de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 50 (cinquenta) MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93, de 21 junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2018/08360 FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.05.3390390 0.10000.0.30.00 - 5754. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca Girliane Araújo Teixeira - CONTRATANTE, Ana Cristina Vasconcelos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Gorete Rocha 2. José Gerardo Aires. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1015030/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MENEZES PIMENTEL, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0631-27, CREDE 18, Potengi/Ce, neste ato representada pela Diretora Geral, Sr. GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA CONTRATADA: COPERGA - COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MENEZES PIMENTEL pertencente à jurisdição da CREDE 18 ou SEFOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) n.º 2018/09547 e Termo de Participação 2018/0003, respaldados pelo Decreto Estadual n.º 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Potengi/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do Gás E Outros Materiais Engarrafados, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 6001. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA - CONTRATANTE, JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. João Lucian Ferreira da Silva e 2. Francisco Erivan da Silva Dantas. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1864150/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, CNPJ 07.954.514/0629 - 02, CREDE 19, FARIAS BRITO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: Isabella Magalhaes Silveira Mello Me, inscrita no CNPJ sob n.º 11.014.352/0001 - 12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Isabella Magalhaes Silveira Mello. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de Internet - link de internet, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica com termo de Participação N.º 20180010 e COEP N.º 2018/04593 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.023.22631.01.33903900.10000.0.3000 6003. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Geane Dias de Carvalho Menezes - CONTRATANTE, Isabella Magalhaes Silveira Mello - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Denis Jonson Rodrigues Oliveira 2. Fernando Soares Leite. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1349809/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF 07.954.514/0618-50, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Francisca Analete de Lima CONTRATADA: Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pela Sra Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DA BAHIA pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº 2018/09534 e Termo de Participação 2018/0004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 237,00 (Duzentos e trinta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22 631.01.33903900.10000.0.30.00 - 6003 MAAP.2209012017. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca Analete de Lima - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ana Lúcia do Nascimento Costa 2. Maria Edilene da Silva Arcanjo. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1819864/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M BARBARA DE ALENCAR, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0441-73-FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Nadia Rodrigues da Silva CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo seu sócio administrador Sr. Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA E.E.F.M BARBARA DE ALENCAR pertencente à jurisdição da SEFOR II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 004/2018 e Termo de Participação 2018/0004 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação terá vigência de 365 dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para fornecimento do gás de cozinha objeto do presente contrato será de até 120 dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.491,80 (hum mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB Fonte 51. Com a Função Programática - 2210 0022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 6009. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Nadia Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Paulo Afonso França Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Mara Amorim Amado Portela, 02 - Ilegível. Fortaleza, 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3405544/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROF. JOCIE CAMINHA DE MENESES, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0512-00-FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). Elienae Barroso Pereira CONTRATADA: Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA pertencente à jurisdição da SEFOR 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/09313 e Termo de Participação 008/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos Serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 237,00 (Duzentos e Trinta e Sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 6011. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Elienae Barroso Pereira - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Geane Feitosa Bezerra, 02 - Nayara Lyne Silva Sousa. Fortaleza, 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1992701/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0205-84- CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: M A R DAS CHAGAS EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, representado neste ato pela Senhora MARIA ALINE REGIS DAS CHAGAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 14, 16, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 329 (trezentos e vinte e nove) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.382,30 (Quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO - CONTRATANTE, MARIA ALINE REGIS DAS CHAGAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - NECI ALMEIDA DE LIMA ANDRADE, 02 - TÂNIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA. Fortaleza, 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3588630/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM BARÃO DE ARACATI, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0326-71- CREDE 10 - ARACATI/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: ALVINO DE SOUZA GOMES, neste ato representado pelo Sr. ALVINO DE SOUZA GOMES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00-5989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo Braga - CONTRATANTE, Alvino de Souza Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Danielle Barbosa Gregório de Sena, 02 - Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº261879/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM LIONS CLUB, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0154-08- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: MARCILIO FRANK CARNEIRO LINHARES, neste ato representado pelo Sr. MARCILIO FRANK CARNEIRO LINHARES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2018 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação. em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 13.810,00 (treze mil oitocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5997 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE, MARCILIO FRANK CARNEIRO LINHARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ANTONIA ELIANE GONÇALVES CAVALCANTE, 02 - SILVANA ALVES DE MENEZES. Fortaleza, 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1051966/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFª OFELIA PORTELA MOITA – DONA ESTRELA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0354-25- CREDE 5 - TIANGUA/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). MANOEL FLAVIO COUTINHO CONTRATADA: JULIANO OLIVEIRA FERNANDES, neste ato representado pelo Sr. JULIANO OLIVEIRA FERNANDES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: TIANGUA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 11.494,96 (Onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.08.33903000.27301.1.30.00 - 6382 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: MANOEL FLAVIO COUTINHO - CONTRATANTE, JULIANO OLIVEIRA FERNANDES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARLY KELLY COUTINHO DE SOUZA TEIXEIRA FREITAS, 02 - PRISCILA DE ARAUJO FONTENELE. Fortaleza, 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3588541/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM BARÃO DE ARACATI, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0326-71- CREDE 10 - ARACATI/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). FRANCISCA VALERIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: JOSÉ RICARDO DE FREITAS MELO, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ RICARDO DE FREITAS MELO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.635,00 (Quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00-5989 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo Braga - CONTRATANTE, José Ricardo de Freitas Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Danielle Barbosa Gregório de Sena, 02 - Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3634640/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA CECY CIALDINI Município de Sobral /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0109 - 45, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Aglair Vieira de Almeida CONTRATADA: Empresa/Firma ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.188.398/0001 - 83, representado neste ato pelo senhor ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante a s disposições d o art . 23 , Incis o II , alínea " a " d a Lei n º 8.666/1993 , Lei Complementar n º 137/2014 , Decreto Estadual n º 31.543/2014 e Lei Federal n º 11.947/2009 , e suas alterações , com fundament o n a Cart a Convit e n º 02/2018 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco m ) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado . PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo d e execuã o d o objet o dest e contrat o é d e 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias , contad o a parti r da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 3.974,20 ( TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS ) pagos em conformiã de com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 221000221236602322585113390300027301130006385 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Aglair Vieira de Almeida CONTRATANTE ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Ana Paula Alves Albuquerque 2- Francisco Kelgilson Ferreira Gomes. Fortaleza 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3262441/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MEDIO SÃO FRANCISCO DA CRUZ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192-25, CREDE 3, CRUZ/CE, neste ato representada por

seu Diretor (a), Sra. Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA: ANA ROSALBA MUNIZ ME, inscrita no CNPJ sob nº: 72.207.566/0001-08, representado neste ato pelo Sra. Ana Rosalba Muniz. OBJETO: O presente CONTRATO nº 03/2018, viproce nº 3262441/2018, tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018, viproce nº 1452910/2018 FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado-DOE-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contados a partir APOS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 267,30 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 – 5990. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Gleiciane Maria Silveira de Freitas - CONTRATANTE, Ana Rosalba Muniz CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. SANDRA GIROTI C. DE OLIVEIRA e 2. MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO COSTA. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº942433/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CAMILO BRASILIENSE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0068-32, CREDE 8, REDENÇÃO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA CONTRATADA: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Rita Maria e Silva, matrícula N.7435118 e CPF N.202.862.103-63 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 422,60 (Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 - 5992. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Luzilane da Silva Gomes e 2. Rita Maria e Silva. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2936317/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE EEMTI DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0161 – 29, CREDE 13, INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: MERCANTIL KAYO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.604.570/0001 - 04, Representado neste ato pelo Sr. Enioeldo Fernandes Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - AGUA MINERAL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no CRONOGRAMA DE ENTREGA, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0007 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 290 (Duzentos e noventa dias) dias, contados a partir do recebimento das Ordens de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.209,10 (Quatro Mil Duzentos e Nove Reais e Dez Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 6045. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, Enioeldo Fernandes Farias CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Elissandra Alves Gonçalves e 2. Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1236940/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0778-53, CREDE 6, Pires Ferreira/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco de Assis Oliveira Damasceno CONTRATADA: Gilson dos Santos Melo, representado neste ato pelo Sr. Gilson dos Santos Melo. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/





PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001-2018 FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Manoel Borges Gomes, matrícula n.º 11918212 e CPF n.º 088.581.363-49 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.990,60 (Dois Mil Novecentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTACAO ORCAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5996. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2018 SIGNATARIOS: Francisco de Assis Oliveira Damasceno - CONTRATANTE, Gilson dos Santos Melo CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA GESCILENE SOUSA RIBEIRO e 2. MARIA CILENY RODRIGUES DE SOUZA. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3536118/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CAMILO BRASILIENSE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0068-32, CREDE 8, REDENÇÃO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA CONTRATADA: MARIA ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, representado(a) neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2018 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a) Rita Maria e Silva, matrícula N. 7435118 e CPF N. 202.862.103 - 63 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.022,50 (Três Mil e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTACAO ORCAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 - 5992. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018 SIGNATARIOS: MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA - CONTRATANTE, MARIA ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Maria Luzilane da Silva Gomes e 2. Rita Maria e Silva. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1511525/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ TRISTÃO FILHO, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0118-36, CREDE 1, Guaiúba/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOILSON PEDROSA DE SOUSA CONTRATADA: DAVÍ CARLOS ROSARIO, representada neste ato pelo Sr. DAVÍ CARLOS ROSARIO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para a alimentação escolar dos alunos da Escola de Ensino Fundamental e Médio José Tristão Filho, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20180001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 20180001 FORO: Guaiúba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a) RAPHAEL BÉZERRA SIMÃO, matrícula n.º 304963-10 e CPF n.º 007.390.533-02 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais) pagos em Conformidade com o contrato Original DOTACAO ORCAMENTARIA: 22100022123620232258303339030002730113000-5988. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2018 SIGNATARIOS: JOILSON PEDROSA DE SOUSA - CONTRATANTE, DAVÍ CARLOS ROSARIO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ERICA DA SILVA VASCONCELOS e 2. ALAN ROSARIO NOGUEIRA. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3483910/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA- CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA CECY CIALDINI, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0109-45, CREDE 6, Sobral/CE, neste representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Aglair Vieira de Almeida CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo Sr. PAULO SERGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA

DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens : 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 02/2018 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTACAO ORCAMENTARIA: 22100022123660232258511339030002730113000 6385. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018 SIGNATARIOS: Aglair Vieira de Almeida - CONTRATANTE, PAULO SERGIO TOMAZ CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANA PAULA ALVES ALBUQUERQUE e 2. JOÃO LAVIM FARIAS MARQUES. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 963066/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LÍDIA BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0680 - 05, CREDE 18, SABOEIRO/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. Antonio Humberto Plácido CONTRATADA: Janaina de Souza dos Santos, representada pela Sra. Janaina de Souza dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2018 FORO: SABOEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.292,80 (quinze mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTACAO ORCAMENTARIA: 22100022123620232258301339030002730113000 - 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2018 SIGNATARIOS: Antonio Humberto Plácido - CONTRATANTE, Janaina de Souza dos Santos - CONTRATADA E TESTEMUNHAS 1. Luísa Eridan dos Santos 2. Mateus Fernandes de Souza. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2745945/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0070-57-CREDE 8 - REDENÇÃO/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa CONTRATADA: Francisco Rodrigues de Oliveira, neste ato representado pelo Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2018 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.863,30 (Hum Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTACAO ORCAMENTARIA: 22100022123620232258307339030002730113000 - 5992 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2018 SIGNATARIOS: Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa - CONTRATANTE, Francisco Rodrigues de Oliveira - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - Ialy Bruna Castro Cavalcante, 02 - Marta Gislene Oliveira de Araújo Silva. Fortaleza, 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0916939/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0411-58- CREDE 1 - EUSEBIO/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARCIO ROGERIO GURTEL DE CARVALHO CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DA CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob n.º 23.473.738/0001-71, representado neste ato pelo(a) Sr. ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública - edital n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo



em vista o que consta na Chamada Pública Nº 01/2018 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 34.838,50 (Trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0339030002.7301.13.000 – 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2018 SIGNATÁRIOS: MARCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO - CONTRATANTE, ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, 02 - TAIS LUCAS BRITO. Fortaleza, 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº192361/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0205-84- CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) ANTONIA DE JESUS ANGELO CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFEITARIA DELÍCIAS DO TRIGO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 01.388.203/0001-60, representado neste ato pela Senhora MARLUCIA BRITO CHAVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições, valores e quantitativos encontram - se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 329 (trezentos e vinte e nove) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.216,94 (Treze mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIA DE JESUS ANGELO - CONTRATANTE, MARLUCIA BRITO CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - NECI ALMEIDA DE LIMA ANDRADE, 02 - TÂNIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA. Fortaleza, 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1236788/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0778-53- CREDE 6 - PIRES FERREIRA/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisco de Assis Oliveira Damasceno CONTRATADA: Leopoldo Alves e Silva Filho - ME, inscrita no CNPJ sob nº63.460.372/0001-10, representado neste ato pelo(a) Sr. Leopoldo Alves e Silva Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,04,08,09,10,11,12,13,17,18,20,22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.073,40 (cinco mil e setenta e três reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 – 5996 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Oliveira Damasceno - CONTRATANTE, Leopoldo Alves e Silva Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Gescilene Sousa Ribeiro, 02 - Maria Cileny Rodrigues de Souza. Fortaleza, 23 de maio de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 3606248/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PLÁCIDO ADERLDO CASTELO, CNPJ/ MF 07.954.514/0088-86, CREDE 6, PACUJÁ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO CONTRATADA: WASHINGTON JOSÉ NASCIMENTO BRITO, representado pelo Sr. WASHINGTON JOSÉ NASCIMENTO BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20180001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20180001 FORO: PACUJÁ/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.842,00 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.0.27301.1.30.00 - 5996 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO - CONTRATANTE, WASHINGTON JOSÉ NASCIMENTO BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOÃO BATISTA FERREIRA 2. CARMINDA NETA DA SILVA. Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 3451155/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ADAUTO LEITE, CNPJ 07.954.514/0566 - 94, CREDE 20, MAURITI/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) JOSÉ MARCIO SEVERINO DE SOUSA CONTRATADA: CICERA ALVES FURTADO, representada pela Sra. CICERA ALVES FURTADO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20180002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20180002 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.357,50 (Três mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 – 5986: do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARCIO SEVERINO DE SOUSA - CONTRATANTE, CICERA ALVES FURTADO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. MARIA DAS DORES FURTADO. Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 3388267/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROF.ª THEOLINA DE MURYLO ZACAS, CNPJ 07.954.514/0187-68, CREDE 3, BELA CRUZ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio Pires CONTRATADA: RITA DE CASSIA DOS SANTOS, representado pelo Sr. Rita de Cassia dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Pires - CONTRATANTE, Rita de Cassia dos Santos - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS 1. aria Rejane Andrade 2. Maria das Dores Alves

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1709791/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PLÁCIDO ADERLDO CASTELO, CNPJ/ MF 07.954.514/0088-86, CREDE 6, PACUJÁ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE CARVALHO BARROSO, representado pelo Sr. LUIZ HENRIQUE CARVALHO BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20180001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20180001 FORO: PACUJÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.797,00 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5996 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de



maio de 2018 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO - CONTRATANTE, LUIZ HENRIQUE CARVALHO BARROSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOÃO BATISTA FERREIRA 2. CARMINDA NETA DA SILVA. Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 3404521/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Educação/COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLAVIO MARCILIO, CNPJ/MF: 07.954.514/0226-09, CREDE 10, RUSSAS/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: JOSÉ RICARDO DE FREITAS MELO, representado pelo Sr. JOSÉ RICARDO DE FREITAS MELO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.840,00 (Dez Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22.583.14.33903000.27301.1.30.00 – 5999. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE, JOSÉ RICARDO DE FREITAS MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA ROZÉLIA FERNANDES DE SOUSA 2. SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 675559/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RAQUEL DE QUEIROZ, NPJ/MF 07.954.514/0689-43, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. José Nildson de Oliveira CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOPAAGRO, CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Rodrigo Araújo de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 102.675,27 (cento e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100 022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: José Nildson de Oliveira - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco José dos Santos 2. José Edval Fernandes Moura. Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2403629/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LOURENÇO FILHO, CNPJ/MF 07.954.514/0155-80, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Alfredo Menezes Torres CONTRATADA: FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.988.111/0001-62, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Ildo da Silva Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0002 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 273 (Duzentos e setenta e três) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 115,20 (Cento e quinze reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.023.22584.12.33903000.027301.1.30.00 – 5631 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: João Alfredo Menezes Torres - CONTRATANTE, Antonio Ildo da Silva Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Gardenia Sheila da S. e Souza 2. Francisco Moreira Junior. Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 3829697/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO EDSON CORRÊA, CNPJ sob o nº: 07.954.514/0131-03, CREDE 1. CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATADA: K.M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001/86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS DIAS (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.522,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JULISMAR DO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR 2. MARIA ANGELICA ALVES. Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 3152328/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER, CNPJ/MF 07.954.514.0715-70, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marciana de Lima Soares CONTRATADA: P. Anderson Ferreira do Nascimento, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr. Pedro Anderson Ferreira de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 001/2018 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 08, 10, 15, 17, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.378,80 (Um Mil Trezentos Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.366.023.22585.03.33903000.27301.1.30.00 - 6377 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Marciana de Lima Soares - CONTRATANTE, Pedro Anderson Ferreira de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Lertyane Cavalcante Lima 2. Carlos Roberto Nunes Carvalho. Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 3259980/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMT ANTONIO BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0463 - 89, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora A. Ger. Sr.ª. MARTA AUREA XIMENES VIEIRA CONTRATADA: P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME, inscrita no cnpj sob nº23.644.399/0001-49, representado neste ato pelo(a) sr. PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 01/2018 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,09,10,11,13,18,21,22,23,25,26 E 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.887,94 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: MARTA AUREA XIMENES VIEIRA - CONTRATANTE, PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANTONIA ROSANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA 2. MARIA ALICE DE SOUSA SILVA. Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*

